



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/07/2021 11:20:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA**
CNPJ: **14.793.395/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.793.395/0001-31 DUNS®: 901158077
Razão Social: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ
Data Aplicação: 14/07/2014
Número do Processo: 000761/2013-38
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada, em razão do atraso injustificado na entrega do material objeto do Pregão-Eletrônico SRP nº 0130/2013, de Bio-Manguinhos da Fiocruz.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL
Data Aplicação: 01/08/2017
Número do Processo: 00200005486201772 Número do Contrato: PE20170008 (2017NE800300)
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria n 152, de 1ª de agosto de 2017, o Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e no item 22.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2017, aplica à empresa AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - EPP pena de ADVERTÊNCIA, pelo atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho nº 2017NE800300, faturado na Nota Fiscal nº 000.002.864, em descumprimento ao prazo estabelecido no subitem 3.4.1 do instrumento convocatório, conforme disposto no Processo n 00200.005486/2017-72.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 323031 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP - RJ
Data Aplicação: 24/05/2016
Número do Processo: 48610004264201575 Número do Contrato: 9.062/15-ANP-004.264
Descrição/Justificativa: Conforme Despacho acostado às fls. 401/410 dos autos.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 781000 - COMANDO DO 1.DISTRITO NAVAL
Data Aplicação: 24/10/2014
Número do Processo: 62002005604201221 Número do Contrato: PE 31/2012
Descrição/Justificativa: Descumprimento de norma editalícia e por ter infringido o art. 28, do Decreto nº 5.550/2005, PE nº 31/2012.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 120101 - BASE AÉREA DE NATAL
Data Aplicação: 16/09/2013
Número do Processo: 67222.020588/2013
Descrição/Justificativa: Tendo em vista que até a presente data a empresa não cumpriu o prazo constante na Nota de Empenho nº2013NE800969.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 120101 - BASE AÉREA DE NATAL
Data Aplicação: 16/09/2013
Número do Processo: 67222.021966/2013
Descrição/Justificativa: Tendo em vista que até a presente data a empresa não cumpriu o prazo constante na Nota de Empenho nº 2013NE800969.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 120082 - BASE AÉREA DE MANAUS
Data Aplicação: 08/05/2014
Número do Processo: 67292006236201315 Número do Contrato: 11/BAMN/2013
Descrição/Justificativa: Por não ter assinado a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 12/BAMN/2013.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**
Data Aplicação: **01/08/2017** Valor da Multa: **R\$ 329,28**
Número do Processo: **00200005486201772** Número do Contrato: **PE20170008 (2017NE800300)**
Descrição/Justificativa: **Por intermédio da Portaria n 152, de 1ª de agosto de 2017, o Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e no item 22.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2017, aplica à empresa AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - EPP pena de MULTA no valor de R\$ 329,28, pelo atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho nº 2017NE800300, faturado na Nota Fiscal nº 000.002.864, em descumprimento ao prazo estabelecido no subitem 3.4.1 do instrumento convocatório, conforme disposto no Processo n 00200.005486/2017-72.**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inabilitação ou desclassificação por irregularidade ou inexecuibilidade da proposta**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **14/04/2015** Valor da Multa: **R\$ 275,61**
Número do Processo: **0026727-39.2014**
Descrição/Justificativa: **Conforme decisão (doc. 1016590) aplicada penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA de R\$ 275,61 corresp. a 10 % do valor atualizado da Requis. Compras/Serviços em razão de outro órgão federal (ELETRONORTE) ter aplicado penalidade imped licitar e contratar c/ a União à ref. Empresa no período de 04/08/2014 a 04/11/2014 o que caracteriza descump. pela contratada da obrigação de manter as cond. Habilit e qualif. exigidas no PE 059/2013 durante validade Ata Reg. Prec 12.665.10.13, c/ fund art 87, inc. II Lei 8.666/93 c/c claus. 13º, item 1, alínea "e" da ARP 12.665.10.13. Conf. Item 2 da decis. (doc.1016590) ocorreu coisa julgada adm. Conf. Certidão SUFT (doc. 1041667) valor multa conv. renda União.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF**
Data Aplicação: **30/12/2013** Valor da Multa: **R\$ 212,82**
Número do Processo: **065.001.039/2013**
Descrição/Justificativa: **PENALIDADE APLICADA FACE AO ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO REFERENTE À NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE08827.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**
Data Aplicação: **02/12/2015** Valor da Multa: **R\$ 759,90**
Número do Processo: **2924/2015** Número do Contrato: **2015ne001227**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade de multa por descumprimento de cláusula contratual quanto ao prazo de entrega dos materiais.**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **323031 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP - RJ**
Data Aplicação: **24/05/2016** Valor da Multa: **R\$ 2.253,90**
Número do Processo: **48610004264201575** Número do Contrato: **9.062/15-ANP-004.264**
Descrição/Justificativa: **Conforme Despacho acostado às fls. 401/410 dos autos.**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **08/05/2017** Valor da Multa: **R\$ 56,76**
Número do Processo: **53101001857201721** Número do Contrato: **Ata 23/2016**
Descrição/Justificativa: **CT-03653/2017/GGCF/CECOM, de 08/05/2017. Ata 23/2016. AF-342/2016. Motivo: atraso na entrega do material. Valor da multa: R\$ 56,76. Respaldo legal: alínea "a" do subitem 11.1.2.1. - Multa de Mora - Cláusula Décima Primeira. Das Condições Gerais da AF.**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **17/08/2015** Valor da Multa: **R\$ 8.097,60**
Número do Processo: **53101.4283.2015/8** Número do Contrato: **165/2015**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado pelo atraso da entrega do 1 pedido através da carta00855/2015 - AC/VISER/CECOM/GGCF previsão contida nas alíneas a, a.1 e a.2 subitem 5.12.1 Clausula quinta da AF165/2015**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **07/07/2016** Valor da Multa: **R\$ 8.030,12**
Número do Processo: **531014587/2016 20** Número do Contrato: **492/2015**
Descrição/Justificativa: **Fornecedora multado através Carta07184/2016-GGCF/CECOM pelo atraso na entrega do material, multa prevista nas alínea "a" e "a.1", subitem 5.1.2.1., Cláusula Quinta**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **25/08/2020** Valor da Multa: **R\$ 373,62**
Número do Processo: **53180026393202029** Número do Contrato: **AS 17/2020**
Descrição/Justificativa: **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 17/2020 - MULTA APLICADA POR MEIO DA CARTA 16802475/2020 - GCEC-CEGES, EM DECORRÊNCIA DE ATRASO NA ENTREGA DO 1ª PEDIDO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALÍNEA "a", SUBITEM 9.1.2.1., DA CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES, DA REFERIDA AS.**

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **18/09/2020** Valor da Multa: **R\$ 2.154,90**
Número do Processo: **53180026395202018** Número do Contrato: **AF 34/2020**
Descrição/Justificativa: **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 34/2020 - MULTA APLICADA POR MEIO DA CARTA 17294318/2020 - GCEC-CEGES, EM DECORRÊNCIA DE NÃO ENTREGA POR RECURSA - OBJETOS RETIRADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALÍNEA "b", DO SUBITEM 9.1.2.2., DA CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES, DA REFERIDA AF.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO**
Data Aplicação: **08/10/2015** Valor da Multa: **R\$ 98,88**
Número do Processo: **PO 117/2014** Número do Contrato: **CTC 499/2015**
Descrição/Justificativa: **Aplicada a penalidade de multa no valor de R\$ 98,88, em razão de atraso na entrega do objeto da Carta-Contrato nº 499/2015 (decorrente do Processo de Licitação Pregão nº 117/2014), através do Processo de Apuração de Penalidade nº 69/2015, conforme despacho da Ordenadora da Despesa em exercício nº 2273/2015.**

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO**
Data Aplicação: **14/09/2015** Valor da Multa: **R\$ 2.373,12**
Número do Processo: **PO 117/2014** Número do Contrato: **CTC 163/2015**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região aplicou à empresa Amda Security Importadora Ltda., CNPJ nº 14.793.395/0001-31, a penalidade de multa no valor de R\$ 2.373,12. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Processo de Licitação Pregão nº 117/2014, carta-contrato nº 163/2015, através do Processo Administrativo de Penalidade PP nº 54/2015, conforme despacho da ODESP nº 2106/2015, imposta pela Ordenadoria de Despesa em 14/09/2015.**

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO**
Data Aplicação: **19/04/2016** Valor da Multa: **R\$ 69,21**
Número do Processo: **PO 117/2014** Número do Contrato: **CTC 33/2016**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região aplicou à empresa Amda Security Importadora Ltda. - EPP, CNPJ nº 14.793.395/0001-31, a penalidade de multa no valor de R\$ 69,21. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Processo de Licitação Pregão nº 117/2014, carta-contrato nº 33/2016, através do Processo Administrativo de Penalidade PP nº 17/2016, conforme despacho da ODESP nº 698/2016, imposta pela Ordenadoria de Despesa em 19/04/2016.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **910809 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **04/08/2014** Prazo Final: **04/11/2014**

Número do Processo: **PA-GSS-009/2014**
Descrição/Justificativa: **Não encaminhou a proposta, quando convocado pelo pregoeiro, PE-011-2-0277**

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Indeterminado** Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **27/06/2014**
Número do Processo: **0014514-35**
Descrição/Justificativa: **Conforme decisão doc. nº 0536645 aplicada penalidade de MULTA MORATÓRIA no valor de R\$ 160,28 corresp. 3% do valor atualizado parc indimp de R\$ 5.342,68 em decor. atraso injust 10 dias na entrega objeto, com fund no art. 86 da Lei 8.666/93 c/c Cláusula 13º, item 1, b, I e item 8 da Ata de RP nº 12.665.10.13. Consoante certidão doc. nº 0692308 ocorreu coisa julg admin. Conf. det. item 6 decisão doc nº 0536245 e certidão doc nº 0700459 valor da multa foi convertida em renda da União.**

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **05/05/2021**
Data Aplicação: **05/05/2021**
Número do Processo: **53180001912202127** Número do Contrato: **AF 350/2020**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor Multado por meio Carta nº 22345283/2021 - GCEC-CEGES, devido descumprimento da alínea "d" dos Subitens 8.3 das CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO, poderia ensejar a aplicação de penalidade de multa prevista na alínea "d" do subitem 13.1.2.2 Demais multas.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**

Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **05/05/2021**
Data Aplicação: **05/05/2021**
Número do Processo: **53180001913202171** Número do Contrato: **AF 351/2020**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor Multado por meio Carta nº 22322789/2021 - GCEC-CEGES, devido descumprimento do Subitem 5.2 das CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO, poderia ensejar a aplicação de penalidade de multa prevista na alínea "b" do subitem 9.1.2.2 Demais multas.**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.793.395/0001-31 DUNS®: 901158077

Razão Social: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.793.395/0001-31 DUNS®: 901158077
Razão Social: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/12/2021
FGTS Validade: 16/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/10/2021
Receita Municipal Validade: 09/09/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.793.395/0001-31 DUNS®: 901158077
Razão Social: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/12/2021
FGTS Validade: 16/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/10/2021
Receita Municipal Validade: 09/09/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Em cumprimento a determinações da Lei nº. 8666/93 e Lei nº. 10.520/02, Lei complementar 123/2006, para fins de participação neste Pregão Eletrônico, esta empresa, DECLARA, que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e em particular que:

- a) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- b) Não está punida com suspensão temporária perante a local definido por este órgão ou declarada inidônea perante qualquer órgão da Administração Pública.
- c) Não existe a superveniência de fato que impeça a sua habilitação/participação nesta licitação estando ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal no fornecimento objeto do Pregão Eletrônico;
- e) Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- f) Se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do Art. 3º da LC123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.
- g) Que, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, são autênticos os documentos apresentados conforme requerido no item 8.15.1 e verdadeiro seu conteúdo, e que tem consciência de que poderá ser processado por crime de falsidade ideológica na hipótese de falsear na presente declaração sujeitando-se à pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa.
- h) E quanto a idoneidade de sua participação neste certame que:
 - l) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante acima identificado, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - ll) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - lll) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a sua participação ou não na referida licitação;

LUCELIA GONCALVES
SOARES
MOURAO:07471969660

Assinado de forma
digital por LUCELIA
GONCALVES SOARES
MOURAO:07471969660
Dados: 2021.07.22
12:47:53 -03'00'

- M)** Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto; e
- V)** Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Cariacica antes da abertura oficial das propostas;
- i)** Esta empresa declara, expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
- j)** Esta empresa, para fins de participação neste Pregão eletrônico, DECLARA, sob as penas da lei, que para o cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.
- k)** Esta empresa, para fins de participação neste Pregão eletrônico, DECLARA que não tem em seu quadro de empregados, servidores/empregados públicos da contratante.
- l)** Esta empresa, Declara que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.
- m)** Esta empresa, Declara que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.
- n)** Esta empresa, Declara que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

LUCELIA
GONCALVES
SOARES
MOURAO:07471969
660

Assinado de forma
digital por LUCELIA
GONCALVES SOARES
MOURAO:07471969660
Dados: 2021.07.22
12:48:28 -03'00'

Betim, Julho de 2021.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209395422

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA. - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2035137849

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

14 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8055131 em 16/10/2020 da Empresa AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA. - EPP, Nire 31209395422 e protocolo 206306857 - 16/10/2020. Autenticação: 1381D0EAE8E9D18D639DC7E68912B6554CAF842. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/630.685-7 e o código de segurança Wz08 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/630.685-7	MGN2035137849	14/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.719.696-60	LUCELIA GONCALVES SOARES MOURAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA – EPP
4ª Alteração Contratual
CNPJ: 14.793.395/0001-31
NIRE: 3120939542-2

AMÍLTON GONÇALVES SOARES, brasileiro, empresário, nascido em Belo Horizonte aos 08/11/1977, solteiro, nº do CPF 033.648.036-92, documento de identidade MG- 8.236.317, SSP/MG, com domicílio e residência na Rua Rio Grande, número 117, bairro Nossa Senhora de Fátima, município Betim – Minas Gerais, CEP 32672-238, e

ROSARIA SOARES VIANA, brasileira, empresária, nascida em Águas Formosas aos 10/08/1951, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nº do CPF 486.762.506-00, documento de identidade MG-2.690.606, PCE/MG, com domicílio e residência na Rua Rio Grande, número 117, bairro Nossa Senhora de Fátima, município Betim – Minas Gerais, CEP 32672-238.

Únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada “**AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA. EPP**” com sede na Rua Aristóteles Caldeira, número 915, Loja A, Bairro Barroca, Belo Horizonte/MG, CEP: 30431-054 CNPJ: 14.793.395/0001-31 contrato social registrado e arquivado na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, NIRE 3120939542-2, em 21/12/2011, resolve fazer as seguintes alterações em seu contrato social vigente:

I – DAS ALTERAÇÕES PROCEDIDAS

PRIMEIRA – É admitida na sociedade **LUCÉLIA GONÇALVES SOARES MOURÃO**, brasileira, empresária, nascida em Belo Horizonte aos 18/05/1984, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nº do CPF 074.719.696-60, documento de identidade MG-14.311.929, SSP/MG, com domicílio e residência na Rua Rio Grande, número 117, Letra B, bairro Nossa Senhora de Fátima, município Betim – Minas Gerais, CEP 32672-238.

SEGUNDA.....: **AMÍLTON GONÇALVES SOARES**, já identificado, cede e transfere para **LUCÉLIA GONÇALVES SOARES MOURÃO**, ora admitida 47.000 (quarenta e sete mil) quotas no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), se retira da sociedade e declara haver recebido o referido valor em moeda corrente do país, dando plena, total e rasa quitação no referido valor no ato da assinatura desta alteração contratual.

TERCEIRA.....: **ROSARIA SOARES VIANA**, já identificada, cede e transfere para **LUCÉLIA GONÇALVES SOARES MOURÃO**, ora admitida 3.000 (três sete mil) quotas no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), se retira da sociedade e declara haver recebido o referido valor em moeda corrente do país, dando plena, total e rasa quitação no referido valor no ato da assinatura desta alteração contratual.

QUARTA.....: O capital social continua sendo de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país pelos sócios, e assim distribuídos entre os mesmos:

Nome do Sócio	Quotas	Participação	Valor Total
Lucélia Gonçalves Soares Mourão	50.000	100%	R\$ 50.000,00
Total do Capital inteiramente integralizado	50.000	100%	R\$ 50.000,00

Paragrafo Único.....: A Sociedade Empresária Ltda. permanecerá com um sócio, na condição de **UNIPESSOAL**, na forma do artigo 1.052, § 1º e § 2º do código civil, lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



QUINTA.....: A administração da sociedade passa a ser exercida somente pela sócia, **LUCÉLIA GONÇALVES SOARES MOURÃO**, já qualificada no preâmbulo, que assinará toda a documentação da sociedade em separado, e que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. É autorizado ao administrador o uso da denominação social, lhe sendo vedado tal uso em negócios alheios aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças, abonos, endossos e papéis semelhantes em favor de terceiros, ficando nulos de pleno direito os atos praticados com infração desta cláusula.

SEXTA.....: As cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações não modificadas por força do presente instrumento, continuam em pleno vigor.

II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações supra, resolvem os sócios, procederem à consolidação do seu contrato social, neste ato, de acordo com as cláusulas adiante estabelecidas.

AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA – EPP
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA - UNIPESSOAL
CNPJ: 14.793.395/0001-31
NIRE: 3120939542-2

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA. EPP**, adotando a expressão fantasia de AMDA e tem sede e domicílio na Rua Aristóteles Caldeira, 915, Loja A, Bairro Barroca, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.431-054, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda - A Sociedade tem por objeto social o Comércio atacadista de roupas e acessório para uso profissional e de segurança do trabalho – EPI.

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em 07/12/2011 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritos integralizado em moeda corrente deste país pelos sócios, e assim distribuídos entre os mesmos:

Nome do Sócio	Quotas	Participação	Valor Total	
Lucélia Gonçalves Soares Mourão	50.000	100%	R\$	50.000,00
Total do Capital inteiramente integralizado	50.000	100%	R\$	50.000,00

Paragrafo Único.....: A Sociedade Empresária Ltda. permanecerá com um sócio, na condição de **UNIPESSOAL**, na forma do artigo 1.052, § 1º e § 2º do código civil, lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Sexta – As quotas do capital social são indivisíveis e intransferíveis a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios contratantes, os quais terão sempre a preferência para aquisição das mesmas, inclusive em caso de sucessão.



Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio, **LUCÉLIA GONÇALVES SOARES MOURÃO**, já qualificada no preâmbulo, que assinará toda a documentação da sociedade em separado, e que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. É autorizado ao administrador o uso da denominação social, lhe sendo vedado tal uso em negócios alheios aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças, abonos, endossos e papéis semelhantes em favor de terceiros, ficando nulos de pleno direito os atos praticados com infração desta cláusula.

Cláusula Oitava – O sócio-administrador no exercício de suas funções, poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será previamente acertado, que será lançado como despesa administrativa da sociedade.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborado o balanço geral da sociedade onde os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um, ficando a critério da maioria dos sócios sobre a destinação do total ou parte dos lucros na formação de reservas de lucros, ou então permanecer na conta de “lucros acumulados” para futura destinação.

Parágrafo único: A critério dos quotistas, a Sociedade poderá levantar balanços intermediários, para fins contábeis ou para distribuir antecipadamente lucros do exercício, ficando os sócios obrigados à repartição dos lucros quanto distribuídos com prejuízos do capital social.

Cláusula Décima – Em casos ou situações especiais ou por conveniência, fica facultado à sociedade proceder a alterações contratuais, bastando para tal, o interesse, desejo ou vontade da maioria dos quotistas. A modificação do contrato social sem o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade.

Cláusula Décima Primeira – Será excluído da sociedade o sócio declarado falido, insolvente ou aquele cuja quota tenha sido liquidada nos termos do parágrafo único do art. 1.026 de Lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: O valor das quotas do sócio excluído por qualquer razão da Sociedade, considerada pelo montante efetivamente realizado, será apurado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada por meio de balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: As quotas liquidadas serão pagas, a quem de direito, a partir da liquidação, em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas.

Cláusula Décima Segunda: Em caso de ocorrer divergências entre os sócios ou quaisquer deles desejarem se desligar da sociedade deverão fazê-lo por escrito. Dentro de 30 (trinta) dias da notificação, será levantado um balanço dos haveres e débitos do sócio demissionário, apurando o valor das quotas, lucros ou prejuízos, estes serão liquidados de acordo com a situação financeira da sociedade, e as quotas transferidas de acordo com o parágrafo segundo da Cláusula Décima Primeira.

Cláusula Décima Terceira – Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos nos termos da lei, de exercer os atos de empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, ou incapacidade superveniente, estando exercendo plenamente os seus direitos civis, inclusive de personalidade. Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula Décima Quarta – No caso de falecimento de qualquer sócio, seus herdeiros poderão optar pelo recebimento do valor correspondente às quotas que o falecido detinha no capital social da sociedade, ou pelo ingresso na mesma, na condição de sócio. Se os herdeiros do falecido, optarem pelo recebimento do valor correspondente às quotas, o mesmo deverá ser apurado e pago pela sociedade, mediante redução do seu capital social, observados os mesmos critérios de cálculo e forma de pagamento previsto na Cláusula Décima Segunda.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro da comarca da Cidade de Belo Horizonte, MG, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, em detrimento de outro pôr mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justos e contratados, depois de lido, se inteirado do inteiro teor de todas as regras ora clausuladas, firmam o presente instrumento contratual.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2020.

SÓCIOS

Amílton Gonçalves Soares

Rosaria Soares Viana

Lucélia Gonçalves Soares Mourão

FIM





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/630.685-7	MGN2035137849	14/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.648.036-92	AMILTON GONCALVES SOARES
074.719.696-60	LUCELIA GONCALVES SOARES MOURAO
486.762.506-00	ROSARIA SOARES VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA. - EPP, de NIRE 3120939542-2 e protocolado sob o número 20/630.685-7 em 16/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8055131, em 16/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.719.696-60	LUCELIA GONCALVES SOARES MOURAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.719.696-60	LUCELIA GONCALVES SOARES MOURAO
033.648.036-92	AMILTON GONCALVES SOARES
486.762.506-00	ROSARIA SOARES VIANA

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 16/10/2020, às 18:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/630.685-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8055131 em 16/10/2020 da Empresa AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA. - EPP, Nire 31209395422 e protocolo 206306857 - 16/10/2020. Autenticação: 1381D0EAE8E9D18D639DC7E68912B6554CAF842. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/630.685-7 e o código de segurança Wz08 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



9º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
 WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
 Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-3535
 AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL
 DOU FÉ. EM TESTEMUNHO-DA VERDADE.

B.HTE. 30 AGO. 2019 9º
 MG

ALBERTO MARQUES DA SILVA - ESCRIVENTE
 EMOL.: R\$ 5,00 + RECOMPENSAÇÃO + D. FISC.: R\$ 1,85
 TOTAL: R\$ 6,85





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA. - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120939542-2	14.793.395/0001-31	21/12/2011	07/12/2011

Endereço Completo:

AVENIDA AMAZONAS 1440 LOJA 09 - BAIRRO BRASILEIA CEP 32600-324 - BETIM/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIO PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO EPI

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
074.719.696-60	LUCELIA GONCALVES SOARES MOURAO	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/02/2021

Número: 8397418

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021 13:40

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001725372 e visualize a certidão)



21/558.705-7

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA. - EPP					
NIRE:	3120939542-2	CNPJ:	14.793.395/0001-31	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BETIM			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0018903220005	Inscrição Municipal:	1773170011		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	21/12/2011				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Quantidade de páginas:	81
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data Assinatura:	25/05/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
546.466.266-91	Sergio Ruas Martins	Contador	68533
074.719.696-60	Lucelia Gonçalves Soares Mourao	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/430.523-6 no dia 25/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2020

Amda Security Importadora Ltda. - EPP

CNPJ 14.793.395/0001-31

Folha: 0075

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		244.023,45 D
DISPONIVEL		53.314,90 D
CAIXA		
Caixa Geral	24.946,94 D	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco Itau C/C 38118-0	10,00 D	
Banco Bradesco C/C 367-0	1,00 D	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Bradesco Aplicação Financeira	16.192,78 D	
Itau Aplicação Financeira	10.698,37 D	
Banco do Brasil Curto Prazo 200	1.465,81 D	
CLIENTES		90.577,97 D
DUPLICATAS A RECEBER		
MGS Minas Gerais Administracao e Serviços SA	999,00 D	
63 Batalhão de Infantaria	922,00 D	
Ectempresa Publica	13.060,00 D	
Fundação Universidade Federal MT	190,00 D	
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos DF	15.567,50 D	
Ministerio Publico do Estado do Para	4.736,80 D	
Fundação Publica de Saude de Vitoria da Conquista	3.463,25 D	
Companhia de Agua e Esgoto do Ceara	12.080,50 D	
Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA	6.000,00 D	
Fundo Municipal de Saude PA Semus	26.370,00 D	
Secretaria Municipal do Verde Meio Ambiente	5.040,00 D	
Universidade Federal de Ouro Preto	2.148,92 D	
DEVEDORES DIVERSOS		544,58 D
DEVEDORES DIVERSOS		
Devedores Diversos	544,58 D	
ESTOQUES		99.586,00 D
MERCADORIAS PARA REVENDA		
Mercadorias Nac/Nacionalizadas Matriz	99.586,00 D	
TOTAL DO ATIVO		244.023,45 D

RUAS E MARTINS CONTADORES ASSOCIADOS SC LTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/430.523-6 no dia 25/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2020

Amda Security Importadora Ltda. - EPP

CNPJ 14.793.395/0001-31

Folha: 0076

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Betim, 31 de dezembro de 2020

Amda Security Importadora Ltda. - EPP

Lucelia Gonçalves Soares Mourao

Sócio Administrador

CI: MG- 14.311.929 - SSP/MG CPF: 074.719.696-60

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sergio Ruas Martins

CPF: 546.466.266-91

Contador - CRC: 68533 / MG

RUAS E MARTINS CONTADORES ASSOCIADOS SC LTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/430.523-6 no dia 25/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2020

Amda Security Importadora Ltda. - EPP

CNPJ 14.793.395/0001-31

Folha: 0077

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		43.708,18 C
FORNECEDORES	33.655,61 C	
FORNECEDORES		
Agena Industria de Equipamentos de Proteção	4.310,00 C	
Ultrapress Cargas Ltda	164,16 C	
Wedge Calçados Ltda	2.550,00 C	
Patrus Transportes Urgentes Ltda.	127,79 C	
VCH - Importadora, Exportadora e Distrib. de Produtos	3.418,66 C	
Interfiltros Industria e Comercio Textil Ltda	23.085,00 C	
OBRIGACOES SOCIAIS	114,95 C	
TRIBUTOS SOBRE FOLHA		
Inss a Recolher	114,95 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	9.937,62 C	
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		
Simples Nacional a Recolher	735,16 C	
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER		
Icms Dif. de Aliquota a Recolher	9.202,46 C	
PASSIVO NAO CIRCULANTE		29.999,00 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	29.999,00 C	
EMPRESTIMOS BANCARIOS		
Itaú Giro Pronampe	29.999,00 C	
PATRIMONIO LIQUIDO		170.316,27 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Integralizado	50.000,00 C	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	120.316,27 C	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		
Lucros/Prejuizos Acumulados	120.316,27 C	
TOTAL DO PASSIVO		244.023,45 C

RUAS E MARTINS CONTADORES ASSOCIADOS SC LTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/430.523-6 no dia 25/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2020

Amda Security Importadora Ltda. - EPP

CNPJ 14.793.395/0001-31

Folha: 0078

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Betim, 31 de dezembro de 2020

Amda Security Importadora Ltda. - EPP

Lucélia Gonçalves Soares Mourao

Sócio Administrador

CI: MG- 14.311.929 - SSP/MG CPF: 074.719.696-60

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sergio Ruas Martins

CPF: 546.466.266-91

Contador - CRC: 68533 / MG

RUAS E MARTINS CONTADORES ASSOCIADOS SC LTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/430.523-6 no dia 25/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Amda Security Importadora Ltda. - EPP

CNPJ 14.793.395/0001-31

Folha: 0079

RECEITA BRUTA DE VENDAS/SERVIÇOS

Receita Bruta de Mercadorias Vendidas 1.078.027,41

(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS

Vendas Canceladas (25.032,36)

(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS/SERVIÇOS

Icms (56.266,69)

Simples Nacional (99.230,86)

RECEITA LIQUIDA DE VENDAS/SERVIÇOS**897.497,50**

(-) Custo das Mercadorias Vendidas (776.832,62)

LUCRO/PREJUÍZO BRUTO**120.664,88****(-) DESPESAS**

Despesas Administrativas (30.653,45)

Despesas Gerais (52.225,91)

Despesas Financeiras (14.566,04)

(+) Receitas Financeiras 247,12

LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL**23.466,60****RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IRPJ/CSLL****23.466,60****LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO****23.466,60**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Betim, 31 de dezembro de 2020

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Amda Security Importadora Ltda. - EPP

Lucelia Gonçalves Soares Mourao

Sócio Administrador

CI: MG- 14.311.929 - SSP/MG CPF: 074.719.696-60

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sergio Ruas Martins

CPF: 546.466.266-91

Contador - CRC: 68533 / MG

RUAS E MARTINS CONTADORES ASSOCIADOS SC LTDA / Mastermaq Softwares.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/430.523-6 no dia 25/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2020

Amda Security Importadora Ltda. - EPP

CNPJ 14.793.395/0001-31

Folha: 0080

SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	634.713,67
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
REVERSÕES DIVERSAS	
Reservas de Contingência	0,00
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	23.466,60
DESTINAÇÃO DO LUCRO PARA RESERVAS	
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO PARA FUNCIONÁRIOS	
DESTINAÇÃO DOS LUCROS PARA SÓCIOS	
Amilton Gonçalves Soares	(360.992,00)
Lucélia Gonçalves Soares Mourão	(176.872,00)
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	120.316,27

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Betim, 31 de dezembro de 2020

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Amda Security Importadora Ltda. - EPP

Lucélia Gonçalves Soares Mourão

Sócio Administrador

CI: MG- 14.311.929 - SSP/MG CPF: 074.719.696-60

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sergio Ruas Martins

CPF: 546.466.266-91

Contador - CRC: 68533 / MG

RUAS E MARTINS CONTADORES ASSOCIADOS SC LTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/430.523-6 no dia 25/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA. - EPP				
NIRE:	3120939542-2	CNPJ:	14.793.395/0001-31	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BETIM	UF:	MINAS GERAIS	
Inscrição Estadual:	0018903220005	Inscrição Municipal:	1773170011	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Data assinatura:	25/05/2021
Quantidade de páginas:	81		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
546.466.266-91	Sergio Ruas Martins	Contador	68533
074.719.696-60	Lucelia Gonçalves Soares Mourao	Administrador	





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99726701 em 26/05/2021. Assinado digitalmente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/430.523-6	g7b9

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA. - EPP
Nire:	3120939542-2
CNPJ:	14.793.395/0001-31
Município:	BETIM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
546.466.266-91	Sergio Ruas Martins	68533
074.719.696-60	Lucelia Gonçalves Soares Mourao	



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2021, às 14:45 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. quarta-feira, 26 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/430.523-6.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BETIM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 14.793.395/0001-31

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Julho de 2021 às 15:08

BETIM, 09 de Julho de 2021 às 15:08

Código de Autenticação: 2107-0915-0847-0420-7876

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CALCULO DO INDICE DE LIQUIDEZ

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situação Sócio Econômico – Financeira da Empresa: **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 14.793.395/0001-31**, até o momento é a seguinte;

ÍNDICES CALCULADOS:

1 • ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

LG ≥ 1,0

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo prazo}} = \frac{\text{R\$ } 244.023,45}{\text{R\$ } 43.708,18} = 5,58$$

2 • ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

LC ≥ 1,0

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ } 244.023,45}{\text{R\$ } 43.708,18} = 5,58$$

3 • ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:

LC ≥ 1,0

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ } 244.023,45}{\text{R\$ } 43.708,18} = 5,58$$

4 • GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL:

EG ≤ 1,0

$$\text{EG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativa Total}} = \frac{\text{R\$ } 73.707,18}{\text{R\$ } 244.023,45} = 0,30$$

Resultado de Índices Calculados: LG = 5,58; LC = 5,58; SG= 5,58: EG= 0,30

Patrimônio Líquido: 170.316,27 (Cento e setenta mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).

Capital Social: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais)

LG – LIQUIDEZ GERAL
LC – LIQUIDEZ CORRENTE
SG – SOLVENCIA GERAL
EG – ENDIVIDAMENTO GERAL

Belo Horizonte, 14 de julho de 2021.

LUCELIA GONCALVES SOARES
MOURAO:07471969660
MOURAO:07471969660
Assinado de forma digital por LUCELIA GONCALVES SOARES
MOURAO:07471969660
Dados: 2021.07.14 12:50:20 -03'00'

SERGIO RUAS MARTINS:54646626691
6691
Assinado de forma digital por SERGIO RUAS MARTINS:54646626691
Dados: 2021.07.14 12:57:54 -03'00'

Lucélia G. Soares Mourão/ Sócia ADM
RG: MG 14.311.929
CPF nº 074.719.696-60
AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA

Sérgio Ruas Martins / Contador
CRC: 68533/O-8
RG: M3.357.967
CPF: 546.466.266-91

Amda Security Importadora Ltda. – EPP – Cnpj: 14.793.395/0001-31 – IE 001890322.00-05
Av: Amazonas 1440 – Loja 09 – Bairro: Brasileia, Betim – MG – CEP 32600-324.
Tel.: (31) 3592-7118 * (31) 98580-0756 – E-mail: amdasecurity@amdasecurity.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AMDA Security Importadora LTDA**, CNPJ nº **14.793.395/0001-31**, estabelecida na Rua Aristóteles Caldeira, 915 - Barroca – Belo Horizonte - MG – Cep. 30431-054, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena, 1212 - Bairro Centro - Belo Horizonte / MG, os materiais abaixo especificados:

1 - Ordens de Fornecimento 01 e 02 do processo 04000599.16.91, pregão 095/2016, referente a 52.750 macacões descartáveis impermeável manga longa, nível de proteção 6.

2 - Ordem de Fornecimento 03 do processo 04000384.16.25 Pregão 067/2016 referente a 2.425 botinas de segurança em vaqueta, sem bico de aço cano acolchoado.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2019

Eduardo Viana Vieira Gusmão

Diretoria de Zoonoses / SUPVISA / SMSA

Eduardo Viana Vieira Gusmão
Diretoria de Zoonoses
SAM 82733-2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
4ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA – ME, CNPJ 14.793.395/0001-31**, ESTABELECIDA À RUA ARISTÓTELES CALDEIRA, Nº 915, CEP: 30.431-054, BARROCA, BELO HORIZONTE – MG ENTREGOU SATISFATORIAMENTE O MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO PARA A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, EM CONFORMIDADE COM AS NOTAS FISCAIS Nº 3393 E 3394.

- 1000(MIL) CAPACETES BRANCOS PARA POLICIAMENTO EM EVENTOS

A REFERIDA EMPRESA CUMPRIU FIELMENTE SEUS COMPROMISSOS NO QUE SE REFERE A PRAZO E QUALIDADE DO PRODUTO, NÃO EXISTINDO NADA QUE A DESABONE.

TERESINA-PI, 04 DE OUTUBRO DE 2018


Henley Davison - Comandante Municipal - PM
Chefe PM-4 - RGP Nº 171.8593-93

Quartel do Comando Geral da PMPI

Av. Higino Cunha, nº 1750, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, CEP 64014-220.
Fone: 0**86**3227-5920 Fax: 0**86** 32282703
E-mail: comando@pm.pi.gov.br



STU/REC
Superintendência de Trens Urbanos
do Recife

METROREC
Rua José Natário, 478, Recife, Brasil, CEP 50900-000
Telefone: (81) 2102 8500 FAX: 3455 4422

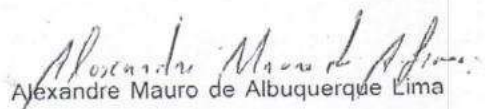
18

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU atesta para os devidos fins que a empresa **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA.**, estabelecida na Rua Aristoteles Caldeira, Nº 915, Barroca - Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.793.395/0001-31**, entregou o material descrito abaixo de forma satisfatória, referente ao CONTRATO Nº 060/2016, não havendo em nossos registros nada que a desabone.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
01	CAPA DE CHUVA TREVIRA	UND	368
02	CONJUNTO EM TNT	UND	122
03	CONJUNTO EM PVC	UND	44

Recife, 04 de abril de 2017.


Alexandre Mauro de Albuquerque Lima

Gerência Regional I - Administração e Finanças

GIAFI/STU-REC



STU/REC
Superintendência de Trens Urbanos
do Recife

METROREC
Rua José Natário, 478, Recife, Brasil, CEP 50900-000
Telefone: (81) 2102 8500 FAX: 3455 4422

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU atesta para os devidos fins que a empresa **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA.**, estabelecida na Rua Aristoteles Caldeira, Nº 915, Barroca - Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.793.395/0001-31**, entregou o material descrito abaixo de forma satisfatória, referente aos CONTRATOS Nº 058,059,060 e 061/2016, não havendo em nossos registros nada que a desabone.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
01	AVENTAL INTEIRICO EM RASPA DE COURO, COM CORREIAS AJUSTAVEIS	UN	20
02	CARNEIRA P/CAPACETE.	UN	442
03	CAPACETE DE SEGURANCA EM POLIETILENO.	UN	20
04	CAPACETE DE SEGURANCA EM POLIETILENO.	UN	242
05	PERNEIRA EM RASPA DE COURO, P/SOLDADOR, C/CORREIAS AJUSTAVEIS	PR	26
06	COLETE REFLETIVO, NA COR LARANJA.	UN	39
07	COLETE REFLETIVO, NA COR LARANJA,	UN	39
08	CAPACETE DE SEGURANCA EM POLIETILENO.	UN	39
09	CAPACETE DE SEGURANCA EM POLIETILENO.	UN	130
10	CAPACETE DE SEGURANCA EM POLIETILENO.	UN	130
11	LENTE RETANGULAR, FILTRO DE LUZ.	UN	12
12	PERNEIRA EM PVC, FORRADO, RESISTENTE A ACIDOS, C/CORREIAS AJUSTAVEIS..	PR	39
13	COLETE REFLETIVO DE SEGURANÇA.	UN	151
14	PROTETOR/BLOQUEADOR SOLAR.	UN	585
15	PERNEIRA EM RASPA DE COURO P/SOLDADOR, C/AJUSTE EM VELCRO.	UN	26
16	CAPACETE DE SEGURANCA EM POLIETILENO.	UN	26
17	CINTO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA.	UN	39
18	CREME PROTETOR HIDROSSOLUVEL.	UN	455

Hélio Leite Cavalcanti Júnior
Gerente Regional I
Adm. e Finanças
CBTU / STU



19	TALABARTE DE PROTEÇÃO.	UN	14
20	LUVA EM RASPA DE COURO, C/TIRA DE REFORCO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR.	PR	144
21	MANGA EM RASPA DE COURO, P/SOLDADOR.	PR	31
22	LUVA EM RASPA DE COURO, P/SOLDADOR.	PR	65
23	LUVA DE SEGURANÇA EM COURO TERMIC.	PR	40
24	LUVA EM MALHA DE ALGODAO, TRICOTADA C/4 FIOS DE ALGODAO GROSSO.	PR	3900
25	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE.	PR	8
26	LUVA DE BORRACHA, FORRADA, C/ANTIDERRAPANTE.	PR	130
27	LUVA EM PELICA, P/COBERTURA DE LUVAS EM BORRACHA ISOLANTE.	PR	38
28	LUVA EM MALHA DE ALGODAO, C/REVESTIMENTO NITRILICO.	PR	78
29	LUVA DE SEGURANCA EM FIOS DE POLIAMIDA, REVESTIDA C/LATEX NITRILICO.	PR	520
30	LUVA EM BORRACHA NITILICA.	PR	65
31	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE, ETIQUETA AMARELA.	PR	39
32	LUVA DE SEGURANÇA EM COURO TERMIC (PALMA E DORSO).	PR	13
33	LUVA DE SEGURANCA EM VAQUETA.	PR	78
34	CAPA EM TREVIRA DUPLA-FACE, TIPO MORCEGO, C/CAPUZ, S/FORRO.	UN	20
35	CAPA EM TREVIRA DUPLA-FACE, C/MANGAS E CAPUZ, S/FORRO.	UN	164
36	CONJUNTO IMPERMEAVEL SEMI DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM MATERIAL NAO TECIDO.	UN	22
37	CONJUNTO IMPERMEAVEL SEMI DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM MATERIAL NAO TECIDO.	UN	13
38	CONJUNTO IMPERMEAVEL EM PVC.	UN	1
39	CONJUNTO IMPERMEAVEL EM PVC.	UN	12
40	CONJUNTO IMPERMEAVEL EM PVC.	UN	9
41	CONJUNTO IMPERMEAVEL SEMI DESCATAVEL,EM MATERIAL NAO TECIDO.	UN	26
42	LENTE RETANGULAR, FILTRO DE LUZ P/MASCARA DE SOLDADOR.	UN	9
43	LENTE RETANGULAR, INCOLOR, P/MASCARA DE SOLDADOR.	UN	31
44	MASCARA EM CELERON, TRES LONAS, P/SOLDADOR.	UN	20
45	FILTRO DE ENCAIXE, CONTRA AERODISPERSOIDEOS, CONTRA POEIRAS INERTES.	UN	13
46	PROTECTOR FACIAL C/CUPULA E COROA DE POLIETILENO ARTICULADA.	UN	26
47	FILTRO DE ENCAIXE, CONTRA GASES E VAPORES.	UN	39
48	LENTE RETANGULAR, FILTRO DE LUZ.	UN	18

Hélio Leite Galvão Júnior
Gerente Administrativo I
Adm. & Finanças
CBTU / STU - REC



49	OCULOS DE SEGURANCA, TIPO PANORAMA, ARMACAO EM PVC TRANSPARENTE.	PR	25
50	FILTRO DE ENCAIXE, COMBINADO CONTRA GASES.	UN	65
51	MASCARA C/CUPULA EM ALUMINIO, P/JATEAMENTO DE AREIA, C/LENTE RETANGULAR.	UN	5
52	LENTE REDONDA, FILTRO DE LUZ, P/OCULOS DE MAÇARIQUEIRO.	UN	3
53	FILTRO, TIPO PRE-FILTRO EM DISCO DE ALGODAO, CONTRA PARTICULAS, P/RESPIRADORES SEMIFACIAIS.	UN	65
54	RESPIRADOR, TIPO MASCARA SEMIFACIAL, S/FILTRO, C/CORPO EM SILICONE MACIO.	UN	52
55	OCULOS DE SEGURANCA, C/LENTE INCOLOR, DE DURO POLICARBONATO ANTI-RISCO E C/PROTECAO LATERAL.	PR	195
56	OCULOS P/MACARIQUEIRO, C/ARMACAO EM POLIESTIRENO, UNIDA POR ALCA DE COURO REGULAVEL.	PR	29
57	LUVA EM PELICA, P/COBERTURA DE LUVAS EM BORRACHA ISOLANTE.	PR	14
58	PROTETOR FACIAL DE SEGURANCA, CONSTITUIDO DE CARNEIRA PLASTICA AJUSTAVEL.	UN	13
59	PROTETOR AUDITIVO EM ELASTOMERO, TIPO INSERCAO.	UN	300
60	MASCARA AUTOMATICA DE SOLDA, CONSTITUIDA DE ELMO EM ZYTEL (NYLON C/FIBRA DE VIDRO).	UN	10
61	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR.	UN	52
62	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR .	UN	75
63	OCULOS DE SEGURANCA C/LENTE CINZA, DE DURO POLICARBONATO ANTI-RISCO E C/PROTECAO LATERAL.	PR	65
64	RESPIRADOR, TIPO MASCARA, SEMIFACIAL DESCARTAVEL .	UN	295
65	RESPIRADOR SEMIFACIAL SEM MANUTENCAO, C/TIRAS REGULAVEIS.	UN	65
66	RESPIRADOR SEMIFACIAL SEM MANUTENCAO, C/TIRAS REGULAVEIS.	UN	26
67	RESPIRADOR SEMIFACIAL SEM MANUTENCAO, C/TIRAS REGULAVEIS.	UN	39
68	OCULOS DE SEGURANCA C/LENTE VERDE, DE DURO POLICARBONATO ANTI-RISCO E C/PROTECAO LATERAL.	PR	65

Recife, 26 de abril de 2017


Hélio Leite Cavalcanti Júnior

Gerência Regional I - Administração e Finanças

GIAFI/STU-REC





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 53180.035828/2020-26

Interessado: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA-EPP

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA-EPP**, CNPJ 14.793.395/0001-31, Estadual 00.189.0322.0005, com Sede na Rua Aristóteles Caldeira, número 915, Loja A, Bairro Barroca, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.431-054, prestou à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0001-03, situada na SBN QUADRA 01 BLOCO A - ED. SEDE DOS CORREIOS - BRASÍLIA/DF, o serviço a baixo especificado:

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 166/2019 (9062430)
- **OBJETO:** aquisição de ÓCULOS DE SOL PARA CARTEIRO E MOTORISTA.
- **VALOR GLOBAL TOTAL:** R\$ 62.965,00 (SESSENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
- **VALOR EXECUTADO:** R\$ 62.965,00 (SESSENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
- **Vigência:** 29/8/2019 a 29/8/2020

Item	Descrição	UM *	Qtde Máx. Estimada	Preço Unit. Sem Dif. ICMS	Preço Total Sem Dif. ICMS
1	OCULOS DE SOL PARA CARTEIRO E MOTORISTA	UND	3.500	R\$ 17,99	R\$ 62.965,00

*UM (Unidade de Medida) = UN - Unidade

CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 166/2019.

- **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF 291/2019 (10771255)**

Código	Descrição	UM	CD Oeste		
			Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Total
609800132	OCULOS DE SOL	UN	1.200	R\$ 17,99	R\$ 21.588,00

- **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF 71/2020 (12622741)**

Código	Descrição	UM	CD Oeste		
			Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Total
609800132	OCULOS DE SOL	UN	1.200	R\$ 17,99	R\$ 21.588,00

- **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF 249/2020 (15100594)**

Código	Descrição	Unidade Medida	Qtde CD Oeste	Vlr Unit (R\$)	Valor (R\$)
609800132	ÓCULOS DE SOL	UN	1.100	17,99	19.789,00

Atestamos ainda que, de acordo com o Gestor Operacional do Contrato, tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas na execução do Contrato em tela.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

SINARA MARTINS DE ASSIS

Analista de Correios JR

(assinado eletronicamente)

FRITZ TEIXEIRA GUIMARÃES FRAGA

Gerente Corporativo - GCEC/CEGES

PRT/CS/SEGER – 208/2020



Documento assinado eletronicamente por **Sinara Martins de Assis, Analista de Correios Jr - Administrador**, em 20/10/2020, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fritz Teixeira Guimaraes Fraga, Gerente Corporativo**, em 20/10/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMILTON GONÇALVES SOARES, Usuário Externo**, em 21/10/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17961785** e o código CRC **3BC59FC0**.

GLD-REG-009-01	REGISTRO	 compesa
Página 1 de 1	ATESTADO DE FORNECIMENTO	

Número: GLD-ATF-008-2018

Atestamos que o fornecedor **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA** sediado na Rua Aristoteles Caldeira N° 915, Loja A – Barroca, CEP: 30.431-054 – Belo Horizonte – MG, CNPJ 14.793.3950001-31 **FORNECEU SATISFATORIAMENTE** a COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA os produtos discriminados abaixo, tendo:

- Atendido as exigências do edital quanto as Especificações técnicas.

Outrossim, informamos que não consta em nossos registros nada que desabone sua capacidade técnica e conduta comercial.

A COMPESA não se responsabiliza pela qualidade dos produtos que o fornecedor venha a fornecer a terceiros.

Ordem de compra: 51627			
Ata de registro de preço (ARP): 33/17 Data: 04/05/2017 até 13/03/2018			
Pregão Eletrônico (PGE): 169/2016			
Código do Produto	Descrição Longa	Und.	Qtd.
4203150002	RESPIRADOR TIPO PECA SEMIFACIAL, TAMANHO M (CONFORME NTC-116)	un	120
4201100002	CARTUCHO COMBINADO PARA RESPIRADOR TIPO PECA SEMIFACIAL (CONFORME NTC-116)	un	240
4203150008	RESPIRADOR DESCARTAVEL PARA POEIRAS, NEVOAS, FUMOS E BAIXAS CONCENTRACOES DE VAPORES ORGANICOS (CONFORME NTC-116)	un	180

Recife (PE), 03 de Agosto de 2018.

José Carlos

 José Carlos de Oliveira
 Gerente de Logística e Controle de Qualidade – GLD





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Válido até **15/04/2026**

Identificação

Razão Social: **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA**

CNPJ: **14.793.395/0001-31** Nº Insc. Municipal: **1773170011** Nº Protocolo: **5452112861/2021**

Localização

Logradouro: **AV AMAZONAS**

Complemento: **LOJA 09**

Bairro: **BRASILEIA**

Nº: **1440**

CEP: **32600-324**

Município: **BETIM**

UF: **MG**

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIO PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO EPI

Lista de Atividade - CNAE

1 - 4642-702/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE ...

Observações

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VÁLIDO ATÉ 15/04/2026, CONFORME ART. 40 DO DECRETO Nº 41.192 DE 04/04/2018. ESTE ALVARÁ PODERÁ SER SUSPENSO OU CASSADO SE IDENTIFICADO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.

Data: 23/03/2021 - 10:49:00

CNPJ: 14.793.395/0001-31

IP: 10.10.26.2



Javânia Íris de Souza

Chefe de Divisão de Licenciamento
Locacional, Urbanístico e Sanitário

Jaqueline Flaviana de Santana

Superintendente de Licenciamento e
Regularização

Ednard Barbosa de Almeida

Secretario Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

Para consultar a autenticidade deste documento, acesse o link: https://portalbetim.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL**Contribuinte**

Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM - MG
SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão Social					C.M.C	
AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA					1773170011	
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)					CNPJ/CPF	
					14.793.395/0001-31	
Natureza Jurídica					Dat. Início Ativ.	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					21/12/2011	
Cat. do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI	
***	I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Ativo	Não	Não	

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome
2389258	14.793.395/0001-31	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro
AVENIDA - AMAZONAS	1440	32600324	CENTRO

Complemento	Município	UF
LOJA 09	BETIM	MINAS GERAIS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
0	0	0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Primária

Emitido em 09 de Julho de 2021

Validade - 60 dias a partir da data de emissão.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/07/2021 13:48:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA**
CNPJ: **14.793.395/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/07/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/10/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001890322.00-05

CNPJ/CPF: 14.793.395/0001-31

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV AMAZONAS

NÚMERO: 1440

COMPLEMENTO: LOJA 09,

BAIRRO: BRASILEIA

CEP: 32600324

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BETIM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000477016692



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 14.793.395/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:29:02 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2022.

Código de controle da certidão: **5FD6.29AB.C3E5.208B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BETIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM - MG
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO**

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 14.793.395/0001-31

Endereço: AV AMAZONAS, 1440 - LOJA 09

BRASILEIA - MG

Cep: 32600-324

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer outros débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados posteriormente ao fornecimento desta, certificamos que não consta(m) débito(s) administrados pela Secretaria Adjunta da Fazenda até a presente data.

Total de cadastros com débito: 0

Esta certidão foi emitida com base no Código Tributário Municipal

BETIM, 11 de Junho de 2021

ADMINISTRADOR GERAL
ADMINISTRADOR SISTEMA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 09/09/2021

Certidão emitida por INTERNET - Certidão Emitida às 15:51:17 do dia 11/06/2021 - Código para Validação da certidão: 567Y6NKZHK052B4FSZSK

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://portalcontribuinte.gixonline.com.br/betim>, utilizando o código aqui apresentado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.793.395/0001-31

Certidão nº: 21601337/2021

Expedição: 09/07/2021, às 15:10:15

Validade: 04/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.793.395/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.793.395/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 1440	COMPLEMENTO LOJA 09
----------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 32.600-324	BAIRRO/DISTRITO BRASILEIA	MUNICÍPIO BETIM	UF MG
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMDASECURITY@AMDASECURITY.COM.BR	TELEFONE (31) 3592-7118
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2021** às **15:38:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.793.395/0001-31

Razão Social: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA ME

Endereço: AV AMAZONAS 1440 LOJA 09 / BRASILEIA / BETIM / MG / 32600-325

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041902285277051970

Informação obtida em 09/07/2021 15:25:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001890322.00-05

CPF/CNPJ: 14.793.395/0001-31

NOME/NOME EMPRESARIAL: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA /

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 22/12/2011

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 22/12/2011

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32600324

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BETIM

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: BRASILEIA

LOGRADOURO: AV AMAZONAS

NUMERO: 1440

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA 09

EMITIDO EM

14/07/2021 13:32:47



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.793.395/0001-31 DUNS®: 90*****77
Razão Social: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/12/2021
FGTS Validade: 16/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/10/2021
Receita Municipal Validade: 09/09/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/07/2021 10:02

CPF: 074.719.696-60 Nome: LUCELIA GONCALVES SOARES MOURAO

Ass: _____

Data da consulta: 14/07/2021 11:20:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.793.395/0001-31**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/12/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.793.395/0001-31 DUNS®: 901158077

Razão Social: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 235025

CNPJ/CPF: 19.611.064/0001-57

Protocolo Geral: 30414/2021

13/05/2021, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA TUIUTÍ, 4640

SALA 02 - JARDIM COLINA VERDE

Área Construída Utilizada: 93,00 m²Área Total Utilizada: 100,00 m²Área de Pátio: 7,00 m²Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

37 468 015

Cadastro Imobiliário

37816400

ATIVIDADE

REINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

DEMAIS CNAES UTILIZADOS:

47.12-1-00, 47.63-6-04, 47.44-0-01, 47.54-7-01, 47.59-8-99, 14.12-6-02, 47.52-1-00, 46.69-9-99, 47.54-7-02, 47.56-3-00, 47.81-4-00, 47.42-3-00, 47.89-0-99, 47.89-0-01, 71.19-7-04, 74.90-1-99.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

Expedido em 21/05/2021

Código validador nº 493123263

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB
3.1.01.21.0001398429-20

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Nome Fantasia: NACIONAL DISTRIBUIDORA DE EPI

CPF/CNPJ: 19.611.064/0001-57

Código da Atividade Econômica (CNAE):

- 4755/5-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4763/6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS
- 4743/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 1813/0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- 4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 1412/6-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
- 4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4712/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 4684/2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 1413/4-03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 1412/6-01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 7490/1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7119/7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4754/7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
- 4663/0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL
- 8599/6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4763/6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
- 4755/5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 8541/4-00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



4755/5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754/7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4669/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES
8599/6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
Logradouro: AVENIDA TUIUTÍ Número: 4640
Complemento: ULTIMA QUADRA TUIUTI Bairro: CONTORNO NORTE Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 348,00 m² Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 116,00 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 18 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

NOTA:

OBSERVAÇÕES

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



MARINGA, PR, 2 DE MARÇO DE 2021

SOLDADO ANTONIO DA SILVA CORREIA NETO
Vistoriador

CABO VALERIA CARDOSO DO NASCIMENTO
OLIVEIRA



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.1.01.21.0001398429-20

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Nome Fantasia: NACIONAL DISTRIBUIDORA DE EPI

CPF/CNPJ: 19.611.064/0001-57

Código da Atividade Econômica (CNAE):

- 4755/5-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4763/6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS
- 4743/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 1813/0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- 4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 1412/6-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
- 4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4712/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 4684/2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 1413/4-03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 1412/6-01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 7490/1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7119/7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4754/7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
- 4663/0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL
- 8599/6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4763/6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
- 4755/5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 8541/4-00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



4755/5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754/7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4669/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES
8599/6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
Logradouro: AVENIDA TUIUTÍ Número: 4640
Complemento: ULTIMA QUADRA TUIUTI Bairro: CONTORNO NORTE Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 348,00 m² Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 116,00 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 18 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

NOTA:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 21 de Janeiro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 1142/2021

Data da Vistoria

12/03/2021

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
Endereço : AVENIDA TUIUTÍ Nº: 4640 **Complemento :** SALA 02
Bairro : JARDIM COLINA VERDE
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87043720

CNAES :

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
1413-4/03 - Fação de roupas profissionais
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

CNPJ / CPF

19.611.064/0001-57

Área Total

100,00 m² M2

Data de Validade

12/03/2022

Ramo de Atividade

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de calçados, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de livros, Fação de roupas profissionais, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio varejista de artigos de armarinho. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados mercearias e armazéns, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente. Demais CNAEs utilizados: 47.12-1-00, 47.63-6-04, 47.44-0-01, 47.54-7-01, 47.59-8-99, 14.12-6-02, 47.52-1-00, 46.69-9-99, 47.54-7-02, 47.56-3-00, 47.81-4-00, 47.42-3-00, 47.89-0-99, 47.89-0-01, 71.19-7-04, 74.90-1-99.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20211822-TZFJ**
Emitida em **12/03/2021 às 10:11:54**
Dados transmitidos de forma segura



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, que a empresa PIZANI E PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS Me, inscrita no CNPJ sob nº 19.611.064/0001-57, sediada na Rua Desembargador Ernâni Guaritá Cartaxo, 303 - Alto da Xv, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na condição de distribuidor, forneceu satisfatoriamente à SURG - Cia. De Serviços de Urbanização de Guarapuava, CNPJ nº 75.646.273/0001-07, produtos constantes na relação abaixo, dentro dos prazos contratados, entre os anos de 2015, 2016, 2017 e 2018.

Produtos	Quantidade
Calçados de segurança	950
Botas impermeáveis em PVC	106
Cintos paraquedistas e talabartes Y com abs -	35
Luva de PVC 26 cm	270
Luva de suporte têxtil e banho látex nitrílico	2.050
Luva poliéster e poliamida com palma em borracha vulcanizada	1.200
Luva em malha elastizada com banho em látex natural	2.700
Canalizador de trânsito	35
Luva látex natural amarela multiuso	950
Luva raspa 7 cm	900
Luva raspa 20 cm	290
Luvax látex nitrílico	1.200
Luva vaqueta petroleira	900
Mangote em raspa	80
Vestimenta em jardineira com bota acoplada	55
Calça motosserrista 8 camadas	39
Perneira em couro bedin	350





SURG - Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

Respirador semifacial PFF2-VO e PFF 1, valvulados	1.000
Respirador semifacial em silicone com filtros	150
Óculos de proteção cinza e incolor	300
Óculos maçariqueiro,	25
Protetores auriculares concha e tipo plug em silicone	950
Protetor solar 120 ml	2.000
Creme protetor de segurança (3 em 1)	350
Capacete com kit protetor facial de tela, protetor auricular concha	15
Capacete de segurança classe A/B	360
Máscara de solda Celeron	10
Avental raspa	35
Blusão raspa	10
Equipamentos de sinalização (cones NBR, cones padrão de 75 e 50 cm)	410
Coturno motosserrista	30
Calça motosserrista	200
Capa de chuva	500
Conjunto em nylon emborrachado com refletivo e logo. Marca: Pantaneiro	200
Conjunto em nylon emborrachado sem refletivo. Marca: Pantaneiro	95

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações quanto suas qualificações e qualidade do produto, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.





SURG - Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
 Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

Guarapuava, 27 de agosto de 2018.

SERVIÇO DISTRITAL
DE BOQUEIRÃO

Amarildo Carraro
 CPF: 683.525.499-87
 Técnico de Segurança do trabalho
 Cia. De Urbanização de Guarapuava (SURG)
 (42)3630-0500

SERVIÇO DISTRITAL DE BOQUEIRÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 Av. Prof. Moacyr Julio Silvestri, 1633 • Batel • CEP 85015-370 • Guarapuava-PR
 Fone/Fax: (42) 3622-4449 • www.cartorioagner.com.br • cartorioagner@cartorioagner.com.br

SELO xfdhzt.uomec.17c49, controle: HomDV.AoUin

Alfeu Leite Agner
Agente Delegado

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
AMARILDO CARRARO, Dou fé. Guarapuava/PR, 28/08/2018.
 Em Teste PAULO CESAR TONON
 da verdade CT R\$ 38 Escrevente

Alfeu Leite Agner
Agente Delegado
 Fone/Fax:
 (42) 3622-4449
 Guarapuava - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43770708208727832703>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43770708208727832703-3
 Data: 07/08/2020 09:19:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH54702-JCNA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 16:14:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43770708208727832703-1 43770708208727832703-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb0902f1ba6b6b4ed4005f394ed07db651fb0776f61e5d8310b886d780961
17b6d8f04ac8eadb8a829a4c2117ade0f23da



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19734425900

Data da consulta: 28/06/2021 14:39:22

Data da última atualização: 28/06/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19611064000157

Data da consulta: 28/06/2021 14:39:22

Data da última atualização: 28/06/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90653836-99	19.611.064/0001-57	01/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
Título do Estabelecimento	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
Endereço do Estabelecimento	AV TUIUTI, 4640, SL 02 - JARDIM COLINA VERDE - CEP 87043-720 FONE: (44) 3123-2251
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 12/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	197.344.259-00	ADEMIR PIZANI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 31/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
	CAD/ICMS Nº 90653836-99
	Emitido Eletronicamente via Internet 01/07/2021 13:44:48
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.611.064/0001-57

Certidão nº: 3628350/2021

Expedição: 28/01/2021, às 16:01:46

Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.611.064/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

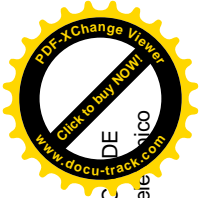
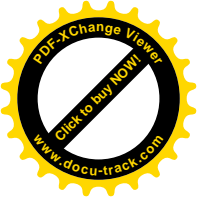
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
ADEMIR PIZANI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1159118-3 SESP PR

CPF
197.344.259-00

DATA NASCIMENTO
10/04/1951

FILIAÇÃO
BENEDITO PIZANI
MARIA FAXINA PIZANI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] **B**

Nº REGISTRO
01161949897

VALIDADE
10/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
26/05/1977

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Ademir Pizani

LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSÃO
10/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

11408515626
 PR917646970

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2093683341

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2093683341

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 08:52:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43771003210548459295>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43771003210548459295-1
 Data: 10/03/2021 08:54:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG20413-ODMR;

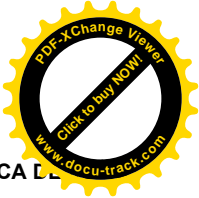
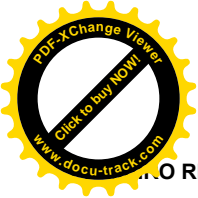


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 09:15:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43771003210548459295-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c072030974afc3428380faeb0bad537d711ef153cb041f5e2bf6e86eab47343058f04ac8eadb8a829a4c2117ade0f23da



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2021 às 14:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 197.344.259-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DA.0AEA.E6A2.3378 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2021 às 14:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.611.064/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DA.0AB9.5D0F.2329 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.611.064/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2014
NOME EMPRESARIAL PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NACIONAL DISTRIBUIDORA DE EPI	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 14.13-4-03 - Faccão de roupas profissionais (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV TUIUTI	NÚMERO 4640	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 87.043-720	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COLINA VERDE	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@PIZANILTA.COM	TELEFONE (44) 3123-2251
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 17:07:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.611.064/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)</p> <p>25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</p> <p>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</p> <p>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</p> <p>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO AV TUIUTI	NÚMERO 4640	COMPLEMENTO SALA 02
--------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 87.043-720	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COLINA VERDE	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@PIZANILTA.COM	TELEFONE (44) 3123-2251
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2021** às **17:07:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.611.064/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2014	
NOME EMPRESARIAL PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV TUIUTI	NÚMERO 4640	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 87.043-720	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COLINA VERDE	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@PIZANILTDA.COM	TELEFONE (44) 3123-2251		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2021** às **17:07:04** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Contas Julgadas Irregulares

CPF: 197.344.259-00

Nome: ADEMIR PIZANI

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná certifica, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade de **ADEMIR PIZANI**, CPF nº **197.344.259-00**, relativas ao período dos últimos 8 (oito) anos.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada com base nos cadastros do Sistema de Registro de Irregularidades do TCE/PR, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida em **16/07/2021**, com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestradas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: **172616987**

Certidão emitida nos termos da Portaria nº 802, de 30/10/2012.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19611064000157

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ADEMIR PIZANI**

CPF: **197.344.259-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ADEMIR PIZANI, CPF 197.344.259-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h25min31 do dia 16/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **V5FE.S1SS.8NCV.QVT8**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2021 09:24:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**
CNPJ: **19.611.064/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Residencial, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98, única sócia componente da empresa **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 01, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140, inscrita no CNPJ sob n.º 19.611.064/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com NIRE 41209183750, resolvem efetuar a alteração contratual conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato o Senhor **ADEMIR PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural do Município de Glicério, Estado de São Paulo, nascido em 10/04/1951, aposentado, residente e domiciliado à Rua Rio Seridó, nº 137, Conjunto Residencial Branca Vieira, Casa Residencial, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-300, portador do RG n.º 11591183, CNH 01161949897 expedido pelo DETRAN/PR em 10/03/2020 e CPF n.º 197.344.259-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade neste ato a Senhora **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, supra qualificada, vendendo e transferindo todas as suas 200.000 (duzentas mil) quotas que possuía na sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente no país neste ato, ao sócio ingressante a **ADEMIR PIZANI**, supra qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia retirante dá ao sócio ingressante plena, geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuadas.

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO
REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando assim sub rogado nos direitos e deveres da mesma.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio ingressante declara que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude da saída e entrada de sócios e alteração do valor do capital social, o quadro societário da empresa passa a ter a seguinte distribuição:

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R\$/QUOTA	R\$ CAPITAL	% CAPITAL
ADEMIR PIZANI	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica alterado o endereço da empresa para Avenida Tuiuti, 4640, Sala 02, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720.

CLAUSULA OITAVA: A administração da empresa individual de responsabilidade limitada passa a ser exercida pelo titular, Senhor **ADEMIR PIZANI**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLAUSULA NONA: Fica transformada esta empresa individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passa a constituir o capital social da EIRELI mencionada na cláusula anterior, totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 03/12/2020 constitui o capital social da empresa **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, com o teor a seguir:

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI CNPJ: 19.611.064/0001-57

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor **ADEMIR PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural do Município de Glicério, Estado de São Paulo, nascido em 10/04/1951, aposentado, residente e domiciliado à Rua Rio Seridó, nº 137, Conjunto Residencial Branca Vieira, Casa Residencial, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-300, portador do RG n.º 11591183, CNH 01161949897 expedido pelo DETRAN/PR em 10/03/2020 e CPF n.º 197.344.259-00, titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI que gira sob a razão social de **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.611.064/0001-57, dom sede na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 02, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Primeira – A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**. (art. 997, II, CC/2002).

Segunda – A empresa tem a sua sede e foro na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 02, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720. (art. 997, II, CC/2002).

Terceira – O objeto social da empresa é o ramo de cursos, capacitações e treinamentos profissionais, cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, treinamentos em educação profissional de nível técnico, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de uso doméstico tal como carrinhos de bebês, cadeiras para alimentação, cadeiras de escritório, ventiladores de teto, descansa pés, fraldas e outros artigos de uso infantil, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos recreativos e esportivos, comércio varejista de produtos de limpeza, comércio varejista de brinquedos e material pedagógico, comércio varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual, comércio varejista de artigos do vestuário, malhas e uniformes masculinos e femininos e acessórios como meias, cintos, bonés, bolsas, cachecóis, confecção de peças do vestuário e malharia, sob medida e profissionais, fabricação de roupas profissionais, comércio varejista de calçados e artigos de viagem, comércio varejista de artigos de armarinhos, comércio varejista de livros, comércio varejista de mercadorias em departamentos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, artigos laboratoriais e clínicos tais como microscópio ópticos e eletrônicos, estereomicroscópio, balanças, câmaras de armazenagem, centrífugas, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio de materiais de construção em

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

geral, comércio de extintores de incêndio, comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, comércio varejistas de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comércio varejista de material elétrico para construção, comércio varejista de material para pintura, comércio varejista de madeira e seus artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, topografia, localização, calibragem, aferição, metereológicos, máquinas copiadoras, medidores de gases, comércio atacadista de gases químicos, medicinais e industriais, fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para uso doméstico e pessoal, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, impressão de material e serigrafia em peças do vestuário, tais como camisetas, chaveiros, material escolar, material para uso publicitário, placas, carimbos, brindes e impressão sob encomenda, comércio varejista de bicicletas e triciclos, suas peças e acessórios, comércio varejista de artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica, comércio varejista de bandeira, velas de cera e artesanais, roupas para prática de esportes, comércio atacadista de bombas e compressores, suas partes e peças, serviços de pericia técnica relacionados a segurança do trabalho, estudos, projetos, programas, planos, relatórios, laudos, trabalhos relativos a engenharia de segurança do trabalho.

Quarta – O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R\$/QUOTA	R\$ CAPITAL	% CAPITAL
ADEMIR PIZANI	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Quinta – A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

Sexta – A empresa iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 17/01/2014, e seu prazo é indeterminado. (**art.997, II, CC/2002**).

Sétima – As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Oitava – A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor **ADEMIR PIZANI**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**).

Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002**).

Décima Primeira – A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Décima Segunda – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Décima Quarta – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

Décima Quinta – O titular, Senhor **ADEMIR PIZANI**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Décima Sexta – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO
REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Décima Sétima – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Décima Oitava – Fica eleito o Fórum da Cidade de Guarapuava para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava-PR, 04 de Dezembro de 2020.

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
CPF: 061.825.619-98

ADEMIR PIZANI
CPF: 197.344.259-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06182561998	ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
19734425900	ADEMIR PIZANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 17:52 SOB Nº 41601070210.
PROTOCOLO: 207520615 DE 08/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006098088. CNPJ DA SEDE: 19611064000157.
NIRE: 41601070210. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO N° 157/2021

Certificamos, conforme requerido por **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**, CNPJ/CPF 19.611.064/0001-57, mediante protocolo n° 43.547, de 30/06/2021, para fins **LICITAÇÃO**, que a empresa/Sr(a) **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**, CNPJ/CPF 19.611.064/0001-57, **ENCONTRA-SE INSCRITO (A)** no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) da Prefeitura do Município de Maringá, conforme os seguintes dados:

CMC n°: 235.025

Endereço: AV.: TUIUTÍ, 4.640, SALA 02

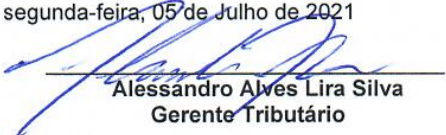
Data de Abertura: 26/02/2021

Atividade: REINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Declaramos ainda, para os devidos fins que a Prefeitura do Município de Maringá não faz emissão anual do Alvará de Localização, sendo este de caráter permanente e definitivo, a validade do mesmo se comprova a partir do pagamento das taxas mobiliárias.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Certidão, que vai por mim devidamente assinada.

Maringá (PR), segunda-feira, 05 de Julho de 2021


Alessandro Alves Lira Silva
Gerente Tributário

Certidão válida por 90 (noventa) dias à partir da data de sua expedição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2021 08:12:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43771907214666178599-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac10c26402bd53f1a0791afdc23db9b59c5f6a67eab9bee78fa97de40c02028e9c851672e2f9ff6795cb2fc90c1b94f8f04ac8eadb8a829a4c2117ade0f23da



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.611.064/0001-57, com sede na Av. Tuiuti nº 4640, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PIZANI

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Maringá, 23 de Julho de 2021.

Ademir Pizani
Pizani Equipamentos de Segurança - EIRELI
CNPJ nº 19.611.064/0001-57
Avenida Tuiuti, 4640
Jd. Colina Verde, Maringá -PR
comercial@pizanilta.com – 44 3123-2264
Ademir Pizani
RG: 1159118-3 SESP-PR
CPF: 197.344.259-00
Sócio administrador



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024192857-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.611.064/0001-57**
Nome: **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202107081627248001345

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 8 de julho de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/07/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

19.611.064/0001-57

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/07/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.KDS1.F87M.4EPD.REUF.LNNO**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI

CNPJ: 19.611.064/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:39 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: **A832.A144.3B76.375C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.611.064/0001-57

Razão Social: PIZANI EQUIAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Endereço: AV TUIUTI 4640 SALA 02 / JARDIM COLINA VERDE / MARINGA / PR /
87043-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042002414169202273

Informação obtida em 11/05/2021 10:24:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 96756/2021

Certificamos, conforme requerido por **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CPF/CNPJ nº **19.611.064/0001-57**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CPF/CNPJ nº **19.611.064/0001-57**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **14/06/2021**

Válida até: **12/09/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **CDE430E4ECEDE78DC8196C121110B1E4**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.611.064/0001-57 DUNS®: 93*****88
Razão Social: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
Nome Fantasia: NACIONAL DISTRIBUIDORA DE EPI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/10/2021
FGTS Validade: 17/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/09/2021
Receita Municipal Validade: 12/09/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/06/2021 08:59

CPF: 061.825.619-98 Nome: ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

Ass: _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI		Protocolo: PRC2107481967	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41601070210	CNPJ 19.611.064/0001-57	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/01/2014	Início de Atividade 17/01/2014
Endereço Completo Avenida TUIUTI, Nº 4640, SALA 02 JARDIM COLINA VERDE - Maringá/PR - CEP 87043-720			
Objeto CURSOS, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS, CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PRÉVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR, TREINAMENTOS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO TAL COMO CARRINHOS DE BEBÊS, CADEIRAS PARA ALIMENTAÇÃO, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, VENTILADORES DE TETO, DESCANSA PÉS, FRALDAS E OUTROS ARTIGOS DE USO INFANTIL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E MATERIAL PEDAGÓGICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, MALHAS E UNIFORMES MASCULINOS E FEMININOS E ACESSÓRIOS COMO MEIAS, CINTOS, BONÉS, BOLSAS, CACHECÓIS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO E MALHARIA, SOB MEDIDA E PROFISSIONAIS, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM DEPARTAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, ARTIGOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS TAIS COMO MICROSCÓPIO ÓPTICOS E ELETRÔNICOS, ESTEREOMICROSCÓPIO, BALANÇAS, CAMARAS DE ARMAZENAGEM, CENTRÍFUGAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS, COMÉRCIO VAREJISTAS DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E SEUS ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS E PRECISÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, SONORA, TOPOGRAFIA, LOCALIZAÇÃO, CALIBRAGEM, AFERIÇÃO, METEREOLÓGICOS, MÁQUINAS COPIADORAS, MEDIDORES DE GASES, COMÉRCIO ATACADISTA DE GASES QUÍMICOS, MEDICINAIS E INDUSTRIAIS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FUNILARIA E DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL E SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO, TAIS COMO CAMISETAS, CHAVEIROS, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, PLACAS, CARIMBOS, BRINDES E IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS, RAÇÃO E ANIMAIS VIVOS PARA CRIAÇÃO DOMÉSTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BANDEIRA, VELAS DE CERA E ARTESANAIS, ROUPAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, SUAS PARTES E PEÇAS, SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; ESTUDOS, PROJETOS, PROGRAMAS, PLANOS, RELATÓRIOS, LAUDOS, TRABALHOS RELATIVOS A ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ADEMIR PIZANI	CPF 197.344.259-00	Administrador S	Início do Mandato 04/12/2020
Término do Mandato			
Dados do Administrador Nome ADEMIR PIZANI	CPF 197.344.259-00	Início do Mandato 04/12/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 08/12/2020	Número 41601070210	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2021, às 10:07:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A9E8HAGI**.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	Protocolo: PRC2107481967
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2021 às 10:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 197.344.259-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60FA.C7DC.750D.A900 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADEMIR PIZANI**

CPF/CNPJ: **197.344.259-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:43:42 do dia 23/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C3QL230721104342

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADEMIR PIZANI**

CPF: **197.344.259-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:44:12 do dia 23/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: FSEI230721104412

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/07/2021 10:41:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**
CNPJ: **19.611.064/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.611.064/0001-57 DUNS®: 938597588
Razão Social: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
Nome Fantasia: NACIONAL DISTRIBUIDORA DE EPI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.611.064/0001-57 DUNS®: 938597588
Razão Social: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
Nome Fantasia: NACIONAL DISTRIBUIDORA DE EPI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/10/2021
FGTS Validade: 17/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/09/2021
Receita Municipal Validade: 12/09/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.611.064/0001-57 DUNS®: 938597588
Razão Social: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
Nome Fantasia: NACIONAL DISTRIBUIDORA DE EPI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Rascunho

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
Junta Comercial do Paraná -PR	4120778289-3	24/09/2014

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **RP COMERCIAL LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **20.604.417/0001-70**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RP COMERCIAL LTDA
NIRE	42205202891
CNPJ	20.604.417/0001-70
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Escrituracao Contabil Digital
Município	BLUMENAU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/07/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13451

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RP COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	Escrituracao Contabil Digital
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13451
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.92.7D.70.2B.87.D3.51.6F.4A.EF.97.41.B8.F0.0D.44.B2.20.EE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90671503212582445429>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 90671503212582445429-1
 Data: 15/03/2021 12:27:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG30845-9NF8;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 12:29:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42205202891	CNPJ 20.604.417/0001-70	
NOME EMPRESARIAL RP COMERCIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituracao Contabil Digital	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 89.92.7D.70.2B.87.D3.51.6F.4A.EF.97.41.B8.F0.0D.44.B2.20.EE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	86819216904	ELMAR BACK: 86819216904	852056422649650929 6	26/05/2020 a 26/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20604417000170	RP COMERCIAL LTDA: 20604417000170	852056423072736701 6	25/06/2020 a 23/06/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

89.92.7D.70.2B.87.D3.51.6F.4A.EF.
97.41.B8.F0.0D.44.B2.20.EE-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/03/2021 às 09:53:42

E1.97.CA.5C.B4.E1.FF.78
F6.19.A9.EF.C2.9A.A2.7B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RP COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 20.604.417/0001-70

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 993.117,21	R\$ 1.019.382,44
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 951.995,59	R\$ 715.675,02
DISPONIVEL		R\$ 296.093,03	R\$ 238.204,90
CAIXA		R\$ 89.379,14	R\$ 132.350,76
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 94.722,89	R\$ 104.599,18
APLICACOES		R\$ 111.991,00	R\$ 1.254,96
CLIENTES		R\$ 445.874,00	R\$ 256.952,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 445.874,00	R\$ 256.952,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 421,80	R\$ 852,67
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 421,80	R\$ 852,67
ESTOQUES		R\$ 209.606,76	R\$ 219.665,45
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 209.606,76	R\$ 219.665,45
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 266.200,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 266.200,00
Emprestimo a Terceiros (JD ELETRO)		R\$ 0,00	R\$ 16.200,00
Emprestimos a Terceiros (SOCIO ROBSON)		R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 41.121,62	R\$ 37.507,42
INVESTIMENTO		R\$ 5.460,00	R\$ 18.275,00
Cotas Viacredi		R\$ 5.460,00	R\$ 18.275,00
IMOBILIZADO		R\$ 35.661,62	R\$ 19.232,42
MOVEIS E UTENCILIOS		R\$ 2.115,74	R\$ 2.115,74
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 1.296,99	R\$ 1.296,99
VEICULOS		R\$ 82.146,80	R\$ 82.146,80
(-) (-) DEPRECIACAO, AMORTIZACAO ACUMULADAS		R\$ (49.897,91)	R\$ (66.327,11)
PASSIVO		R\$ 993.117,21	R\$ 1.019.382,44
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 179.941,87	R\$ 127.786,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 76.291,67
BANCO		R\$ 0,00	R\$ 76.291,67
FORNECEDORES		R\$ 147.186,80	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 147.186,80	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 27.242,77	R\$ 44.468,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.92.7D.70.2B.87.D3.51.6F.4A.EF.97.41.B8.F0.0D.44.B2.20.EE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90671503212582445429>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 90671503212582445429-3
 Data: 15/03/2021 12:27:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG30847-WA3J;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 12:29:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RP COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 20.604.417/0001-70

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 27.242,77	R\$ 44.468,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDÊNCIAS		R\$ 5.512,30	R\$ 7.026,83
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 4.008,92	R\$ 4.538,60
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 666,54	R\$ 980,34
PROVISÕES		R\$ 836,84	R\$ 1.507,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 813.175,34	R\$ 891.595,45
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 763.175,34	R\$ 841.595,45
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 763.175,34	R\$ 841.595,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.92.7D.70.2B.87.D3.51.6F.4A.EF.97.41.B8.F0.0D.44.B2.20.EE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90671503212582445429>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90671503212582445429-4
Data: 15/03/2021 12:27:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG30848-90YX;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 12:29:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RP COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 20.604.417/0001-70

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro Líquido do Exercício		R\$ 668.494,62	R\$ 610.780,11
RECEITAS		R\$ 816.064,14	R\$ 777.992,00
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 816.064,14	R\$ 777.992,00
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 2.725.279,01	R\$ 2.794.890,89
RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ 2.725.279,01	R\$ 2.794.890,89
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (352.984,90)	R\$ (356.445,35)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (259.145,61)	R\$ (298.530,44)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (93.839,29)	R\$ (57.914,91)
(-) (-) CUSTOS		R\$ (1.556.229,97)	R\$ (1.660.453,54)
(-) (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.556.229,97)	R\$ (1.660.453,54)
(-) DESPESAS		R\$ (147.569,52)	R\$ (167.211,89)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (147.569,52)	R\$ (167.211,89)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (147.569,52)	R\$ (167.211,89)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (28.616,16)	R\$ (29.274,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (95.547,36)	R\$ (102.029,60)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (51.419,97)	R\$ (48.474,40)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (2.443,20)	R\$ (1.222,80)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 4.348,76	R\$ (324,50)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 26.108,41	R\$ 14.114,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.92.7D.70.2B.87.D3.51.6F.4A.EF.97.41.B8.F0.0D.44.B2.20.EE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90671503212582445429>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90671503212582445429-5
Data: 15/03/2021 12:27:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG30849-8K12;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 12:29:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: RP COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.604.417/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 7

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	868.192.169-04
Nº de Série do Certificado	8520564226496509296
Nome do Signatário	ELMAR BACK:86819216904
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	26/05/2020 a 26/05/2021
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	060.597.079-39
Nº de Série do Certificado	8520564230727367016
Nome do Signatário	RP COMERCIAL LTDA:20604417000170
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	25/06/2020 a 23/06/2021

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 12:29:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90671503212582445429>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 90671503212582445429-6
 Data: 15/03/2021 12:27:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG30850-Z8H5;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



1 - QUOCIENTE DE LIQUIDEZ

1.1 - Liquidez Imediata

Disponibilidades	→	238.204,90	→	4,63
Passivo Corrente		51.495,32		

1.2 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	→	715.675,02	→	13,90
Passivo Circulante		51.495,32		

1.3 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	→	496.009,57	→	9,63
Passivo Circulante		51.495,32		

1.4 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realiz. a L. Prazo	→	715.675,02	→	5,60
Exigível Total		127.786,99		

1.5 - Índice de Solvência Geral

Ativo Circulante Total	→	1.019.382,44	→	7,98
Passivo Circulante + ELP		127.786,99		

2 - QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO

2.1 - Índice Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante + Exigível a LP	→	127.786,99	→	0,1254
Ativo Total		1.019.382,44		

2.2 - Quociente de Participação de Capital de Terceiros sobre capital próprio

Exigível Total	→	127.786,99	→	0,1433
Patrimônio Líquido		891.595,45		

2.3 - Quociente de Participação de Dívidas de Curto Prazo sobre Endividamento Total

Passivo Circulante	→	51.495,32	→	0,4030
Exigível Total		127.786,99		

3 - QUOCIENTE DE RENTABILIDADE

3.1 - Margem Líquida

Lucro Líquido (D.I.R.)	→	610.780,11	→	0,2185
Vendas Líquidas		2.794.890,89		

3.2 - Giro do Ativo Total

Vendas Líquidas	→	2.794.890,89	→	2,7417
Ativo Total		1.019.382,44		

3.3 - Retorno sobre o investimento Total

Margem Líquida x Giro do Ativo Total	→		→	0,5992
--------------------------------------	---	--	---	--------

3.4 - Quociente de Retorno sobre o Patrimônio Líquido

Lucro Líquido (D.I.R.)	→	610.780,11	→	0,6850
Patrimônio Líquido		891.595,45		

4 - ALAVANCAGEM

Lucro Líquido (A.I.R.)	→	610.780,11	→	0,6850
Patrimônio Líquido		891.595,45		

Lucro Líquido (A.I.R.) + Despesas Financ.	→	610.455,61	→	0,5988
Total do Ativo		1.019.382,44		

Grau de Alavancagem	→		→	1,14393172
---------------------	---	--	---	------------

5. Quociente de Imobilização do Capital Próprio

Imobilizado	→	303.707,42	→	0,34
Patrimônio Líquido		891.595,45		

BLUMENAU (SC), 31/12/2020

ROBSON PATRIK
SOARES:06059707
939

Assinado de forma digital por ROBSON PATRIK SOARES:06059707939
DNI: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC.SOLLTI, ou=AC.SOLLTI Multipla, ou=011376000149, ou=Certificado PF A1, cn=ROBSON PATRIK SOARES:06059707939
Dados: 2021.03.15 11:50:11 -03'00'

ROBSON PATRIK SOARES
060.597.079-39

ELMAR
BACK:86819216904

Assinado de forma digital por ELMAR BACK:86819216904
Dados: 2021.03.15 11:33:53 -03'00'

ELMAR BACK
1SC02006402
CONTADOR

Responsavel pela emissão deste relatório: BACK CONSULTORIA & CONTABILIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 12:29:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



RP COMERCIAL LTDA

Período : 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DIVULGADAS EM 31/12/2020 (Valores em R\$ 1,00)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **RP COMERCIAL LTDA**, é uma empresa de responsabilidade limitada, tributado pelo Simples Nacional, com objeto social definido pela atividade principal comercio varejista de utilidades domesticas, e é regido Pela Lei 10.406 de 2002 – Código Civil.

NOTA 2 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis, foram elaboradas em conformidade total com as práticas adotadas no Brasil de acordo com a resolução CFC 1.418/2012 - aprovada pela ITG 1000.

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES

Foram apresentadas e elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis a PMEs - Pequenas e Medias Empresas.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas pela empresa na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelas PMEs, pela assegurar reflexos dos valores das operações. Dentro as operações consideradas relevantes inclui-se a Provisão para Férias e um Terço de Férias.

b) Regime de Escrituração Contábil.

Foi adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A Aplicação desses Regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

A resolução CFC 1.418/2012 - Aprova em seu Art. 1o - a ITG 1000- Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Blumenau, 31/12/2020

ROBSON PATRIK
SOARES:06059707939

Robson Patrik Soares
CPF: 060.597.079-39

Assinado de forma digital por ROBSON PATRIK SOARES:06059707939
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2,
ou=AC SOLUTi, ou=AC SOLUTi Multipla, ou=29113745000149,
ou=Certificado PF A1, cn=ROBSON PATRIK SOARES:06059707939
Dados: 2021.03.15 12:02:32 -03'00'

ELMAR
BACK:86819216904

Assinado de forma digital por
ELMAR BACK:86819216904
Dados: 2021.03.15 11:50:00
-03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90671503212582445429-8
Data: 15/03/2021 12:27:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG30852-H4SG;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



RP COMERCIAL LTDA

Período : 01/01/2020 a 31/12/2020

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Blumenau, 31/12/2020

A

BACK CONSULTORIA & CONTABILIDADE – ELMAR BACK

CRC – 003304/0

Rua XV de Novembro, 1336 – Sala 80

Centro – Blumenau/SC – 89010-002

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **RP COMERCIAL LTDA**, CNPJ 20.604.417/0001-70, que as informações relativas ao período de 2020, fornecidas a Vossa Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdências são fidedignas.

Também declaramos:

- Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislação vigente;
- Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2020;
- Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- Violação ou passíveis violações de lei, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo da origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Os saldos apresentados no Balanço da empresa representam bens e direitos ou obrigações a serem realizados no decorrer do exercício de 2020 ou posteriores.

Os valores levantados na conta de Estoque face-se um montante de R\$219.665,45 (Duzentos e dezenove mil seiscientos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), valores este que foram levantados na loja e passados para a contabilidade.



RP COMERCIAL LTDA

Período : 01/01/2020 a 31/12/2020

Blumenau, 31/12/2020

A
BACK CONSULTORIA & CONTABILIDADE – ELMAR BACK
CRC – 003304/0
Rua XV de Novembro, 1336 – Sala 80
Centro – Blumenau/SC – 89010-002

Patrimônio Líquido

Capital

O capital social da empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), é formado por quotas partes referente a 2 sócios que integralizou as quotas no momento do registro da mesma na JUCESC.

Composição do capital social

Nome do Sócio	Quotas	Valor	%
Robson Patrik Soares	49500	49.500,00	99%
Taina Soares	500	500,00	1%
Total.....	50000	50.000,00	100%

A

Atenciosamente

ROBSON PATRIK
SOARES:06059707939

Assinado de forma digital por ROBSON PATRIK
SOARES:06059707939
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=29113745000149, ou=Certificado PF A1,
cn=ROBSON PATRIK SOARES:06059707939
Dados: 2021.03.15 12:02:59 -03'00'

Robson Patrik Soares
CPF: 060.597.079-39
Socio Administrador

ELMAR

BACK:8681921690

4

Assinado de forma digital por
ELMAR BACK:86819216904
Dados: 2021.03.15 11:51:12
-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RP COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RP COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RP COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 13:21:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RP COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 90671503212582445429-1 a 90671503212582445429-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d48585843a60f6411f29b012f9d5f70c2261ba15b737766b1226c2025d9beabc24fd52b4874c4481c34e417ac39d1de6b4f854c4f




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

	ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 20604417000170	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 25/07/2014
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257410929	NOME EMPRESARIAL RP COMERCIAL LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RP COMERCIAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4782201 - Comércio varejista de calçados 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4743100 - Comércio varejista de vidros 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4761001 - Comércio varejista de livros 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4754701 - Comércio varejista de móveis 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212000 - Construção de obras de arte especiais 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4391600 - Obras de fundações 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4641901 - Comércio atacadista de tecidos 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4685100 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção		

4686902 - Comércio atacadista de embalagens
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
9001902 - Produção musical
3311200 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 27/08/2014

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO

RUA DAS BROMELIAS

NÚMERO

1126

COMPLEMENTO

ANDAR TERREO

CEP

89058-080

BAIRRO/DISTRITO

FORTALEZA ALTA

MUNICÍPIO

BLUMENAU

UF

SC

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO desde 25/07/2014

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 08/06/2021 09:57:30 (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC 106123	CNPJ 20.604.417/0001-70	Data de Abertura 03/07/2014	Data de Encerramento
----------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	----------------------

Nome Empresarial RP COMERCIAL LTDA EPP
--

Nome Fantasia do Estabelecimento RP COMERCIAL LTDA EPP
--

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal 47.53-9/00-SD - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias 33.11-2/00-EA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS 42.11-1/02-EA - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0/00-EA - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8/00-EA - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.99-5/01-EA - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.29-1/04-EA - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.91-6/00-EA - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1/02-EA - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 45.30-7/01-EA - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 46.41-9/01-EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS 46.42-7/01-EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 46.42-7/02-EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.46-0/01-EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0/02-EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.49-4/01-EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.52-4/00-EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 46.63-0/00-EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS 46.65-6/00-EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS 46.69-9/99-EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS 46.72-9/00-EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.73-7/00-EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.79-6/01-EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 46.79-6/04-EA - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79-6/99-EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 46.84-2/99-EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.85-1/00-EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO 46.86-9/02-EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 47.41-5/00-EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.42-3/00-EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.43-1/00-EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0/01-EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0/03-EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.44-0/05-EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.44-0/99-EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.51-2/01-EA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.52-1/00-EA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 47.54-7/01-EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.54-7/02-EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.55-5/01-EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.55-5/03-EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3/00-EA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 47.57-1/00-EA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 47.59-8/01-EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS 47.61-0/01-EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0/02-EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 47.61-0/03-EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.62-8/00-EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 47.63-6/01-EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6/02-EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6/03-EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS 47.72-5/00-SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3/00-EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.81-4/00-EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.82-2/01-EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.89-0/05-EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 77.39-0/03-EA - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0/99-EA - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 90.01-9/02-EA - PRODUÇÃO MUSICAL

Código e Descrição da Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
--

Logradouro RUA. DAS BROMELIAS	Número 1126	Complemento LOTE 4 Q 3
---	-----------------------	----------------------------------

Bairro FORTALEZA ALTA	Cep 89058-080	Caixa Postal
---------------------------------	-------------------------	--------------

Município BLUMENAU	UF SC
------------------------------	-----------------

Situação do Alvará ATIVO/NORMAL	Regime Tributação Simples Nacional
---	--

Emitido no dia 19/07/2021 às 10:27:24

[Voltar](#) [Imprimir](#)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RP COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.604.417/0001-70, situada a Rua das Bromélias, nº 1126, Fortaleza Alta, Blumenau/Santa Catarina - CEP 89058-080 forneceu para a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, os itens abaixo relacionados:

Item	Marca	UN	Quantidade	Nº da nota
TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO	Volk	Unid.	20.000	709
LUVA DE MALHA EMBORRACHADA	Danny	PAR	75	709
BLOQUEADOR SOLAR C/ REPELENTE	Nutriex	Frasco	300	709
AVENTAL TERMICO IMPERMEAVEL	Rio Valley	Unid.	60	709
COLETE SALVA VIDAS	Ativa	Unid.	10	709
RESPIRADOR MEIA PEÇA 6000/6200	3M	Unid.	15	709
TOUCA PARA SOLDADOR	Brascamp	Unid.	5	709
AVENTAL DE VINIL	Brascamp	Unid.	300	709
PERNEIRA DE SEGURANÇA	Tecmater	PAR	25	709
LUVA LATEX NATURAL COM VERNIZ SILVER	Volk	PAR	370	709
OCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISAO	Kalipso	Unid.	100	709
OCULOS DE PROTEÇÃO LENTE ESCURA	Kalipso	Unid.	180	709
LUVA DE LATEX	Volk	PAR	320	709
LUVA DE PROCEDIMENTO SEM PÓ	Volk	PAR	1000	709
CAPACETE DE POLIPROPILENO P/SOLDA	GW Escudo	Unid.	3	709
RESPIRADOR PFF2	Plastcor	Unid.	50	709
LUVA PVC PUNHO LONGO	Volk	PAR	15	709
LUVA DE MALHA PIGMENTADA C/ PVC	Volk	PAR	900	722
BLOQUEADOR SOLAR	Nutriex	Unid.	200	722
CALÇADO OCUPACIONAL TIPO TAMANCO BRANCO	Soft Work	PAR	14	722
CALÇADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO PRETO	Soft Work	PAR	11	722
BOTA PVC PRETA	Italbotas	PAR	100	722
CONE RODOVIARIO	Plastcor	Unid.	200	722
PLACA SINALIZADORA TIPO CAVALETE	Plastcor	Unid.	150	722
RESPIRADOR PFF1	Plastcor	Unid.	50	722
BONE LEGIONARIO C/ PROTETOR DE NUCA	Polo Sul	Unid.	60	759
CALÇADO DE PROTEÇÃO FEMININO PRETO	Bracol	Unid.	70	759
CALÇADO DE PROTEÇÃO FEMININO BRANCO	Bracol	Unid.	93	759

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

Jaraguá do Sul, 07 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul


Denise Fuerst
Agente de Legística

Assinatura e carimbo do Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RP COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RP COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2020 15:56:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RP COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 90671206202727738245-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d20dfd17d2f9a9977129b7dd84be3aae46eff07b6af9c2533adbf8ecdd7253c402174c4481c34e417ac39d1de6b4f854c4f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2021 às 11:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 060.597.079-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60FA.CEB7.429B.C655 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2021 às 11:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.604.417/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60FA.CED9.E6C0.2689 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RP COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **20.604.417/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:10:32 do dia 23/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RB6A230721111032

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBSON PATRIK SOARES**

CPF/CNPJ: **060.597.079-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:11:12 do dia 23/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 38UA23072111112

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBSON PATRIK SOARES**

CPF: **060.597.079-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:13:15 do dia 23/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 78GP230721111315

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RP COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.604.417/0001-70

Certidão nº: 5154923/2021

Expedição: 08/02/2021, às 11:53:39

Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RP COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.604.417/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.604.417/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RP COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RP COMERCIAL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DAS BROMELIAS	NÚMERO 1126	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
--------------------------------------	-----------------------	------------------------------------

CEP 89.058-080	BAIRRO/DISTRITO FORTALEZA ALTA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3288-6842
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.604.417/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RP COMERCIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DAS BROMELIAS	NÚMERO 1126	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
--------------------------------------	-----------------------	------------------------------------

CEP 89.058-080	BAIRRO/DISTRITO FORTALEZA ALTA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3288-6842
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021** às **14:19:26** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.604.417/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RP COMERCIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DAS BROMELIAS	NÚMERO 1126	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
--------------------------------------	-----------------------	------------------------------------

CEP 89.058-080	BAIRRO/DISTRITO FORTALEZA ALTA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3288-6842
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021** às **14:19:26** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/07/2021 11:16:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RP COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **20.604.417/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.604.417/0001-70 DUNS®: 902554155
Razão Social: RP COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: RP COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.604.417/0001-70 DUNS®: 902554155
Razão Social: RP COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: RP COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/10/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/09/2021
FGTS Validade: 15/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/07/2021
Receita Municipal Validade: 07/08/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

ROBSON PATRIK SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/10/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 060.597.079-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5149990, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HILDO KASULKE, 386, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89058240, BRASIL.

TAINARA SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/01/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 094.106.139-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6141565, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HILDO KASULKE, 386, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89058240, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **RP COMERCIAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205202891, com sede **Rua das Bromélias, 1126, Andar Terreo, Fortaleza Alta Blumenau, SC, CEP 89.058-080**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.604.417/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-PORTÁTEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, CADEIRAS E MESAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÕES; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E

Req: 81800000324984



Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/04/2018

Certifico o Registro em 10/04/2018

Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182070877895768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-1
Data: 10/06/2020 08:36:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26827-H9MZ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FOGÕES, BATEDEIRAS, FORNOS E ARTIGOS PARA COZINHA INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE ROÇADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOTOR-SERRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE; MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIARIAS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO E VENDAS DE CONTEINER; LOCAÇÃO E VENDA DE GERADORES; LOCAÇÃO E VENDA DE



Req: 8180000324984

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/04/2018

Certifico o Registro em 10/04/2018

Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182070877895768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-2
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26828-KGSL;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

ESTANTES PARA FEIRAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE CILIDROS DE FERRO PARA EXTINTORES DE INCENDIOS; INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE CARGAS, PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE PRATELEIROS E EQUIPAMENTOS DE INOX PARA COZINHAS..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BLUMENAU.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Da denominação, objeto, sede, início e prazo de duração

ROBSON PATRIK SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/10/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 060.597.079-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5149990, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HILDO KASULKE, 386, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89058240, BRASIL.

TAINARA SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/01/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 094.106.139-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6141565, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HILDO KASULKE, 386, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89058240, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMERIA - A sociedade gira sob a denominação social **RP COMERCIAL LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede na sede **Rua das Bromelias, 1126, Andar Terreo, Fortaleza Alta Blumenau, SC, CEP 89.058-080**, podendo, entretanto, caso convenha aos interesses sociais, abrir e fechar filiais, escritórios, postos de venda e representações, em qualquer parte do território nacional, por simples deliberação dos sócios e comunicação perante os órgãos competentes.

Req: 81800000324984

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/04/2018

Certifico o Registro em 10/04/2018

Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182070877895768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-3
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26829-28AQ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade será: COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-PORTÁTEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, CADEIRAS E MESAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÕES; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FOGÕES, BATEDEIRAS, FORNOS E ARTIGOS PARA COZINHA INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE ROÇADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOTOR-SERRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS ;

Req: 81800000324984

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/04/2018

Certifico o Registro em 10/04/2018

Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182070877895768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-4
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26830-2A50;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE; MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIARIAS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO E VENDAS DE CONTEINER; LOCAÇÃO E VENDA DE GERADORES; LOCAÇÃO E VENDA DE ESTANTES PARA FEIRAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE CILIDROS DE FERRO PARA EXTINTORES DE INCENDIOS; INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE CARGAS, PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE PRATELEIROS E EQUIPAMENTOS DE INOX PARA COZINHAS..

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios ou não.

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade teve início em **16/06/2014**, e sua duração é por tempo indeterminado, podendo, no entanto, ser dissolvida a qualquer tempo, uma vez observada a legislação em vigor e as disposições do presente contrato.

Do Capital e das Quotas

CLÁUSULA QUINTA - O capital social, de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), constituído de **50.000** (Cinquenta Mil) quotas com valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, tem a seguinte composição:

Req: 81800000324984

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/04/2018

Certifico o Registro em 10/04/2018

Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182070877895768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-5
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26831-H757;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

Nome do Sócio	Quotas	Valor	%
Robson Patrik Soares	49.500	49.500,00	99%
Tainara Soares	500	500,00	1%
Total.....	50.000	50.000,00	100%

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º - Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 5º - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLÁUSULA SEXTA - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA SETIMA - A Administração da sociedade será exercida Isoladamente pelo sócio **Robson Patrik Soares**.

§ 1º O(s) administrador (es) têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º O(s) administrador(es) receberá o valor de um salário mínimo a título de "pró-labore" mensal.

§ 3º É vedado o(s) administrador (es) fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - O(s) administrador (es) responde isoladamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A prática dos atos a seguir relacionados dependerão sempre de autorização expressa de ambos os sócios que detenham a maioria do capital social: adquirir, alienar



Req: 81800000324984

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/04/2018

Certifico o Registro em 10/04/2018

Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182070877895768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-6
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26832-C9ZY;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

ou onerar bens móveis e imóveis; declaração, destinação e distribuição de lucros; a compra, venda, locação, cessão em comodato, ou qualquer outra forma de oneração de bens do ativo fixo, móveis e/ou imóveis, cujo valor individual exceda o limite fixado, por escrito, entre os sócios; a contratação de empréstimo ou financiamento de qualquer valor; a aquisição, alienação ou oneração de participações societárias, exceto as de incentivo fiscal; o pedido de concordata ou de ato falência e a contratação e nomeação de procurador judicial para a representação da sociedade em juízo, ou para a prática de um único ato jurídico e relacionado à administração ordinária da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA NONA – As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas através de E-mail ou cartas.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações, será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SOCIOS

CLÁUSULA DECIMA – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- aprovação das contas da administração;
- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

Página 7

Req: 81800000324984

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/04/2018

Certifico o Registro em 10/04/2018

Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182070877895768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-7
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26833-211U;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

- c) a destituição dos administradores
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de Liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) recuperação judicial.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";
- II) pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
- III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DA SAIDA DOS SOCIOS

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios

Req: 81800000324984

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/04/2018

Certifico o Registro em 10/04/2018

Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182070877895768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - exercício social coincidirá como o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º - Será convocada reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA SETIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81800000324984

Página 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/04/2018

Certifico o Registro em 10/04/2018

Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182070877895768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-9
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26835-132F;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BLUMENAU.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BLUMENAU, 2 de abril de 2018.

Robson Patrik Soares

ROBSON PATRIK SOARES
CPF: 060.597.079-39

Tainara Soares

TAINARA SOARES
CPF: 094.106.139-65

Req: 8180000324984

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/04/2018

Certifico o Registro em 10/04/2018

Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018

Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182070877895768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-10
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26836-LNQJ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RP COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RP COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 09:04:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RP COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 90671006202879008984-1 90671006202879008984-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87975baee787641faedb375f6ad0ede5c2bef22dd3a62063be7d91a6bd885052b574c4481c34e417ac39d1de6b4f854c4f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.604.417/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:28 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2021.

Código de controle da certidão: **9A46.BFF1.9451.23C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RP COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **20.604.417/0001-70**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140071243035**
Data de emissão: **28/05/2021 10:15:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **27/07/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 889949

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RP COMERCIAL LTDA

Raiz do CNPJ: 20.604.417

Certidão emitida às 17:20 de 27/05/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



27/05/2021

0011166001

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8469800**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 26/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RP COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ: 20.604.417/0001-70. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quinta-feira, 27 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:**0011166001**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.604.417/0001-70
Razão Social: RP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
Endereço: R HILDO KASULKE 386 SALA 01 / FORTALEZA ALTA / BLUMENAU / SC / 89058-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800343580392067

Informação obtida em 14/05/2021 08:32:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 ROBSON PATRIK SOARES

DOC. IDENTIDADE / CRG. EMISSOR/UF
 5149990 SSP SC

CPF
 060.597.079-39 DATA NASCIMENTO
 01/10/1987

FILIAÇÃO
 EDEMAR SOARES
 CLERIA MARGARETE SOARES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDEZ Mº HABILITAÇÃO
 04803381420 16/06/2024 09/11/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 Robson Patrik Soares

LOCAL DATA DE EMISSÃO
 BLUMENAU, SC 24/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito

51198045985
 SC146574354

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1837396422

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1837396422

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seiodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90670906204559969775



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90670906204559969775-1
 Data: 09/06/2020 11:15:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC24265-FE4R;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RP COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RP COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 17:02:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RP COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 90670906204559969775-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d6e1761e4ff3ea128ff70c00d62ca20c5721a82f57e5296e640ab1b85e227a01374c4481c34e417ac39d1de6b4f854c4f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: RP COMERCIAL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 20.604.417/0001-70
CMC: 106123
Endereço: DAS BROMELIAS 1126, LOTE 4 Q 3, FORTALEZA ALTA, BLUMENAU - SC, CEP 89058-080

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 90845807213
Assinatura Digital: 83A8A673BC8784D06677AD14DD09C266
Data/Hora Emissão: 19/07/2021 10:25:42
Data Validade: 15/01/2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.604.417/0001-70 DUNS®: 902554155
Razão Social: RP COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: RP COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.604.417/0001-70 DUNS®: 90*****55
Razão Social: RP COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: RP COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/10/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/09/2021
FGTS Validade: 15/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/07/2021
Receita Municipal Validade: 07/08/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/06/2021 13:40

CPF: 060.597.079-39 Nome: ROBSON PATRIK SOARES

Ass: _____



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 83/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's

Interessados: **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE MERCEDES, Estado do Paraná, sediado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes-PR, através do Pregoeiro designado pela Portaria n.º 050/2021, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Municipal n.º 012, de 29 de outubro de 2009, e do Decreto Municipal n.º 162, de 04 de dezembro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 23 de julho de 2021.

Horário: 08h30min (oito horas e trinta minutos)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Nos termos do art. 191 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, opta-se pela contratação de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com a Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e, subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

A opção pelo agrupamento do objeto em lotes decorre de opção de ordem técnico-administrativa, eis que redução do número de contratos/Atas de Registro de Preços favorece o melhor controle e fiscalização, especialmente se consideradas as limitações materiais e de pessoal inerentes a pequenos entes como o Município de Mercedes. Considerando que o procedimento em tela possui mais de 60 itens, conclui-se que, ao menos em tese, caso fosse adotado o critério de julgamento do menor preço por item, poderiam advir dezenas de atas de registro de preço, o que traria embaraço não só à administração da aquisição do objeto, ante a necessidade do contato com diversos fornecedores, como a fiscalização da própria execução das atas de registro de preços. De destacar, ainda, que a possibilidade da aglutinação de itens em lotes, quando volumosos, foi, inclusive, reconhecida pelo TCU no Acórdão 5301/13.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's a serem utilizados por servidores públicos em**

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

atividades diversas da Administração Geral do Município de Mercedes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado é o de menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Mercedes para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

02.012.08.244.0013.2057 – Ações de Proteção Social Básica – PAIF.

Elemento de despesa: 333903028

Fonte de recurso: 000, 505, 934, 936

02.014.27.812.0012.2052 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer.

Elemento de despesa: 333903028

Fonte de recurso: 000, 505

02.004.04.122.0003.2006 – Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

Elemento de despesa: 333903028

Fonte de recurso: 505, 000

02.008.20.122.0007.2035 – Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Elemento de despesa: 333903028

Fonte de recurso: 505

02.008.20.606.0007.2037 – Manutenção e Conservação da Patrulha Agrícola.

Elemento de despesa: 333903028

Fonte de recurso: 505

02.009.26.782.0010.2046 – Manutenção da Malha Viária.

Elemento de despesa: 333903028

Fonte de recurso: 000, 504, 505

02.007.10.301.0006.2028 – Gestão das Unidades de Atenção Básica.

Elemento de despesa: 333903028

Fonte de recurso: 000, 494, 505

02.012.08.244.0013.2060 – Serviço de Proteção Social Especial.

Elemento de despesa: 333903028

Fonte de recurso: 935

02.005.12.361.0004.2009 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

Elemento de despesa: 333903028

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Fonte de recurso: 000, 107, 505

02.005.12.365.0004.2015 – Manutenção e Revitalização da Educação Infantil - Creche

Elemento de despesa: 333903028

Fonte de recurso: 104, 107, 505, 127

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto nos arts. 10 e 11 da Lei Ordinária Municipal n.º 1612/2020, e no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Não é permitida a participação de pessoas físicas neste certame.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, recuperação judicial (observada a decisão proferida no AREsp 309867/ES), concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpra os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor por item e total do lote;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando for o caso.*

6.1.4.1 Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor TOTAL do lote;**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,1% (um décimo por cento).*

7.9. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

7.10. **A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**



Município de Mercedes

Estado do Paraná

7.11. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

7.12. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

7.13. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. *Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.*

7.18. O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. *Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.*

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada Lei Complementar Municipal n.º 012, de 29 de outubro de 2009, o pelo Decreto Municipal nº 162/2015, de 04 de dezembro de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da *melhor proposta ou melhor lance* serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.26. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação



Município de Mercedes

Estado do Paraná

realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.30. *Para a aquisição de bens comuns de informática e automação (CASO O OBJETO OS CONTEMPLE), definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido no Decreto Municipal nº 133/2015.*

7.30.1. *Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto Municipal nº 133/2015, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação*

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 da Lei Ordinária Municipal n.º 1612/2020.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

e) Lista de impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto no art. 43 da Lei Ordinária Municipal n.º 1612/2020 e na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF em tempo hábil.

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, da Lei Ordinária Municipal n.º 1612/2020.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de agricultor familiar (se aplicável): Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.8.8. No caso de produtor rural (se aplicável): matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

9.8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

9.9.7. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Município do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação técnica:**



Município de Mercedes

Estado do Paraná

9.10.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de, pelo menos, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deve conter nome, endereço e telefone de contato do atestador, ou qualquer outro meio com o qual o Município possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante e, ainda, indicar:

9.10.1.1. Objeto do contrato;

9.10.1.2. Prazo de vigência;

9.10.1.3. Quantidade e descrição dos itens fornecidos;

9.10.1.4. Valor unitário e global dos itens fornecidos;

9.10.1.5. CNPJ do contratante.

9.11. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício (caso exigidos).

Nota Explicativa: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado. .

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou



Município de Mercedes

Estado do Paraná

sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. A Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, exigível para este Pregão, constitui documento hábil para a comprovação da regularidade fiscal da licitante.

9.19. Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, se outro prazo não constar da lei ou dos próprios documentos, serão consideradas válidas aquelas emitidas no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser datada e assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;*

10.1.2. *conter a especificação do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua avaliação, em conformidade com a descrição constante do ANEXO 01 deste Edital, e a indicação da marca, modelo, tipo, fabricante, caso aplicável;*

10.1.3. *conter valor por item e valor total do lote ao qual se refere a proposta, conforme o objeto deste Edital, em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais;*



Município de Mercedes

Estado do Paraná

10.1.4. *a proposta escrita da adjudicatária deverá ser adequada ao resultado final da etapa de lances;*

10.1.5. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;*

10.1.6. *indicar o e-mail da licitante, para o qual serão remetidas as ordens de compra, empenhos e demais comunicações relativas a futura e eventual execução contratual, o qual será tido por e-mail oficial, reputando-se recebidas todas as comunicações remetidas para o mesmo.*

10.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.2.1. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **três dias**, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual, complementar à garantia legal, dos bens fornecidos na presente contratação (exceto se houver previsão específica na descrição do objeto).

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem 16.1 e 16.2 para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência (observada a forma de adjudicação eleita – itens ou lotes/grupos), com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, com vistas a formação de cadastro de reserva de que trata o art. 10, II e § 1º, do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

16.4.2. O Pregoeiro fará a análise da documentação de habilitação dos licitantes que optarem por compor o cadastro de reserva na própria sessão de abertura e julgamento de propostas, na forma definida para o vencedor (se houver funcionalidade no sistema que o permita).

16.4.3. A convocação para assinatura do anexo, ou o seu envio para tanto, seguirá as disposições relativas a própria Ata de Registro de Preços.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

17.2.1.1. Considera-se recebida, nos termos do subitem 10.1.6, o Termo de Contrato ou instrumento equivalente encaminhado para o e-mail informado pelo adjudicatário em sua proposta escrita, que será considerado automaticamente aceito após o transcurso do prazo de **05 (cinco) dias** sem manifestação em contrário.

17.2.2. O prazo previsto no subitem 17.2 e 17.2.1 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- 22.1.6. não manter a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Mercedes, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Mercedes e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores eventualmente mantido pelo Município, pelo prazo de até cinco anos;

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual



Município de Mercedes

Estado do Paraná

instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado, na *forma do art. 10, II e § 1º, do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.*

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até **cinco dias** úteis anteriores à data fixada para



Município de Mercedes

Estado do Paraná

abertura da sessão pública. Decairá do direito de impugnar o Edital de licitação o licitante que não o fizer até **dois dias úteis** que anteceder a sessão.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mercedes.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

24.3. **Caberá a autoridade competente, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.**

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 02 (dois) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail licitacao@mercedes.pr.gov.br.

24.6. **O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de um dia útil, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.**

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. **A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.**

24.8. **As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.**

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital e anexos estão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php e www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 Horas e das 13:30 horas às 17:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.11.1. Os interessados em adquirir fotocópia deste Edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante recolhimento do respectivo custo de reprodução gráfica, na forma do Decreto n.º 007/2021, sendo gratuito o seu fornecimento por correio eletrônico ou por gravação em mídia removível disponibilizada pelo interessado, desde que, por este solicitado.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 25.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

25.13. As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26 DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

26.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Município de Mercedes - PR, 08 de julho de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 Objeto a ser licitado: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's a serem utilizados por servidores públicos em atividades diversas da Administração Geral do Município de Mercedes, atendidas as especificações técnicas mínimas que seguem:

Especificações Técnicas e Valor de Mercado:

LOTE 01 – Jalecos e aventais

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
1	36	unid	Vestimenta tipo jaleco feminino manga longa: Jaleco Profissional FEMININO , manga longa, confeccionado em gabardini, com punho em ribana. Botões de fechamento: embutidos. Gola padre. Com 2 bolsos frontais na parte inferior e um bolso na parte superior esquerda. Cor branca. Com bordado do brasão do município no bolso superior esquerdo, inscrito Nome e Cargo, acima do bolso superior. Tamanho: Livre escolha (P ao EXG). Referência: Sem indicações. O produto deve ser de ótima qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido por unidades. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Identificação do EPI: Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA), caso não possua (CA) deve ter registro na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT-NBR) ou Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06.	89,17	3.210,12
2	10	unid	Vestimenta tipo jaleco masculino manga longa: Jaleco Profissional MASCULINO , manga longa, confeccionado em gabardini, com punho em ribana. Botões de fechamento: embutidos. Gola padre. Com 2 bolsos frontais na parte inferior e um bolso na parte superior esquerda. Cor branca. Com bordado do brasão do município no bolso superior esquerdo, inscrito Nome e Cargo, acima do bolso	68,27	682,70



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			superior. Tamanho: Livre escolha (P ao EXG). Referência: Sem indicações. O produto deve ser de ótima qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido por unidades. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Identificação do EPI: Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA), caso não possua (CA) deve ter registro na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT-NBR) ou Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06		
3	24	unid	Vestimenta tipo jaleco feminino manga curta: Jaleco Profissional em Oxford, na cor branca, manga curta, gola padre. Com 2 bolsos frontais na parte inferior e um bolso na parte superior esquerda, com bordado no lado esquerdo do peito de 12cm x 3cm inscrito (Merenda Escolar) na cor verde acima do bolso superior. Tamanho: Livre escolha (P ao EXG). Referência: Sem indicações. O produto deve ser de ótima qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido por unidades. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA), caso não possua (CA) deve ter registro na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT-NBR) ou Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06	44,60	1.070,40
4	10	unid	Avental de segurança de PVC: Avental de segurança confeccionado em PVC com forro em poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Cor do avental: Branca. Tamanho: 120 cm x 60 cm. Referência: CA	8,70	87,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			nº 11.126 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido por unidades. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (quando da entrega do objeto).		
5	154	unid	Avental de segurança em vinil: Avental de segurança confeccionado em policloreto de vinila sem componentes metálicos. Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Referência: CA nº 19169 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido por unidades. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (quando da entrega do objeto).	17,26	2.658,04
6	10	unid	Avental de Raspa: confeccionado em raspa de couro de 1ª qualidade, curtida ao cromo, com espessura de 2 mm, sem emendas, com 3 tiras do mesmo material, sendo 2 tiras para a cintura e uma fechada para o pescoço, fixadas com costuras reforçadas, deve apresentar espessura uniforme, isenta de imperfeições, orifícios, deformações e acabamento perfeito. Tamanho: 120 cm x 60 cm. Referência: Sem indicações. O produto deve ser de ótima qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido por unidades. Validade do Produto: A data de fabricação do	29,72	297,20



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (quando da entrega do objeto).		
7	30	unid	Avental cirúrgico estéril: manga longa descartável, confeccionado em tecido não-tecido trilaminado, com gramatura de 50g/m ² e 100% de polipropileno, devendo as camadas externas garantirem a resistência adequada do campo; e a camada intermediária, deverá garantir a proteção bacteriana, não permitindo a passagem de sangue e líquidos corporais. O decote deverá possuir viés no acabamento e tiras p/ fechamento no pescoço; nas costas deverá haver um par de tiras p/ fechamento e duas tiras externas para o completo fechamento em cartão "tag". Tamanho: Único Referência: CA nº 42.581 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido por unidades. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA), caso não possua (CA) deve ter registro na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT-NBR) ou Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (quando da entrega do objeto).	31,49	944,70
					8.950,16

*Imagens ilustrativas em anexo

Valor total máximo do Lote 01: R\$ 8.950,16 (oito mil, novecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

LOTE 02 – Calçados de segurança

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
1	66	par	Calçado de tipo bota (PVC) cano longo com solado antiderrapante: Calçado ocupacional tipo bota impermeável em PVC injetado, sem forro, cano longo (340 mm), nas cores branca ou preta, solado com relevo antiderrapante. COR: Livre escolha da secretaria. Tamanho: livre escolha de numeração de 33 ao 46. Material: confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) expandida, sem forro SOLADO: solado borracha antiderrapante. Referência: CA nº 36942 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido por Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).	40,76	2.690,16
2	9	par	Calçado de segurança em PVC com polaina: Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota cano longo em PVC com fechamento superior da polaina, impermeável, com solado antiderrapante e com ranhura. Acabamento interior sem forro tendo altura do cano entre 40 a 45 centímetros de altura. Tamanho: livre escolha de numeração de 33 ao 46. Referência: CA nº 38201 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido por Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).	55,76	501,84
3	10	par	Calçado de segurança tipo botina biqueira	90,67	906,70



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			<p>de composite para eletricista: Calçado de segurança tipo botina biqueira de composite para eletricista. Modelo: com elástico lateral encoberto; confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração costurada pelo sistema strobrel, com biqueira composta de material não metálico (composite) e solado bidensidade poliuretano injetado direto no cabedal, para uso eletricista. Cor: preta. Tamanho: livre escolha de numeração de 33 ao 46. Referência: CA nº 26290 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido por Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).</p>		
4	20	par	<p>Calçado de segurança tipo botina com solado nitrílico: Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, solado de borracha antiderrapante, resistente ao contato com alta temperatura, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível. Tamanho: livre escolha de numeração de 33 ao 46. Referência: CA nº 32623 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido por Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do</p>	91,10	1.822,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho <i>(quando da entrega do objeto)</i> .		
5	101	par	Calçado de segurança tipo botina biqueira de conformação com solado poliuretano: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, impermeável, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em material polimérico (EVA) na cor Branca com soleta preta; preta com soleta preta; azul com soleta preta; verde com soleta preta. Soleta de borracha antiderrapante em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia e ao óleo combustível. Possui palmilha - EVA, com tecido parte superior. COR: Livre escolha da secretaria. Tamanho: livre escolha de numeração de 33 ao 46. Referência: CA nº 40580 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido por Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho <i>(quando da entrega do objeto)</i> .	74,63	7.537,63
6	152	par	Calçado de segurança tipo tênis (EVA): Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, impermeável, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em material polimérico (EVA) na cor Branca com soleta preta; preta com soleta preta; azul com soleta preta; verde com soleta preta. Soleta de borracha antiderrapante em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia e ao óleo combustível. Possui palmilha - EVA, com tecido parte superior. COR: Livre escolha da secretaria. Tamanho: livre escolha de numeração de 33	68,96	10.481,92



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			ao 46. Referência: CA nº 40580 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido por Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).		
7	14	par	Calçado de segurança tipo sapato (EVA) – (masculino): Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, inteiro impermeável, confeccionado em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, resistente ao frio, solado em EVA com borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível, com palmilha interna. Tamanho: livre escolha de numeração de 33 ao 46. Referência: CA nº 42508 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido por Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).	73,57	1.029,98
8	7	par	Calçado de segurança tipo botina com solado poliuretano e fechamento de amarrar nobuck: Botina de amarrar, em couro nobuck, Acompanha sobrepalmilha em EVA, removível, dublada em tecido para absorção	120,49	843,43



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			<p>do suor. Solado em poliuretano injetado diretamente ao cabedal, bidensidade, com sistema de absorção de impactos e desenho plantar rebaixado. Botina com lingueta e colarinho microperfurado em dupla frontura, ilhoses, cadarço em poliéster e solado em poliuretano bidensidade. Forração em não tecido transpirável, colarinho acolchoado e palmilha de montagem sintética em não tecido costurada pelo sistema strobrel. Contra agentes cortantes, perfurantes e escoriantes.</p> <p>Tamanho: livre escolha de numeração de 33 ao 46. Referência: Sem indicações. O produto deve ser de ótima qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido por Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).</p>		
9	28	par	<p>Tênis de segurança com cadarço: Calçado de segurança tipo sapato, confeccionada em microfibras ecológica hidrofugada Micro-E material resistente a água extremamente resistente a rasgamento, óleos e graxos de combustível, resistente a abrasão (fricção) e a flexão, fechamento em atacador elástico, forro em material não tecido AIR 3D que facilita a troca de ar no interior do calçado. PALMILHA de montagem feita em material antibactericida, antifúngica, fixada no cabedal pelo sistema strobrel de conforto (calcanheira) em EVA macio de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira, BIQUEIRA em Composite. GÁSPEA em Fibra Curta e Macia. SOLADO em Poliuretano (PU) de baixa densidade com pontos de rotação, alta absorção de impacto e leveza e canais de escoamento. Cor: Livre escolha da Secretaria: Preto/rosa, Preto/azul,</p>	177,54	4.971,12



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			Preto/vermelho. Tamanho: livre escolha de numeração de 33 ao 42. Referência: CA nº 42554 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido por Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA), caso não possua (CA) deve ter registro na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT-NBR) ou Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).		
10	20	par	Calçado ocupacional tipo botina (bota até o tornozelo). Calçado ocupacional tipo botina (bota até o tornozelo), cabedal confeccionado em microfibras, forro da gáspes em não tecido e forro lateral em tecido, fechamento em elástico; palmilha de montagem em não tecido; palmilha interna em EVA dublado com material têxtil, biqueira plástica para conformação, solado de poliuretano alta absorção de impacto e leveza bidensidade antiderrapante resistente ao óleo combustível, à absorção de energia e à passagem de corrente elétrica. Tamanho: livre escolha de numeração de 33 ao 46. Referência: CA nº 31090 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido por Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do	157,39	3.147,80



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).		
					33.932,58

*Imagens ilustrativas em anexo

Valor total máximo do LOTE 02: R\$ 33.932,58 (trinta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

LOTE 03 – Capacetes e acessórios

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
1	34	unid	Capacete de segurança: Casco deve ser confeccionado em polietileno de alta densidade, com reforço na parte superior, de alta rigidez dielétrica, sem porosidade, trincas e emendas, nem partes metálicas ou perfuração. O capacete deve ser provido de fendas laterais para acoplamento de protetores auriculares e protetores faciais. COPA: parte superior do casco provida de reforço de amortecimento de impacto. ABA FRONTAL: a aba terá a largura definida entre 38 mm e 76 mm, medidas a partir de sua linha de junção com o casco, o declive da aba deve ser compreendido entre 15° a 37°. CARNEIRA: parte da suspensão ajustável para todas as medidas de cabeça, confeccionada em polietileno de baixa densidade, em tecido de poliéster, deslizante entre as fendas dos clips de fixação da suspensão ao capacete. A carneira deve ter um mínimo de quatro pontos de fixação e estar posicionada em forma de cruz. O sistema de fixação, por catraca giratória, deve impedir que a suspensão se solte facilmente durante a utilização. Testeira absorvente de suor: confeccionada em laminado de PVC atóxico, dublado com espuma multi-perfurada em poliéster. JUGULAR: deve ser em tecido poliéster, lavável e substituível, com dois ganchos nas extremidades, com fixação no capacete e não na suspensão ou carneira, ajustáveis, com largura de, aproximadamente 2 cm, na cor cinza ou preta, não devendo possuir componentes metálicos. COR: Livre escolha	37,08	1.260,72



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			da secretaria. Referência: CA nº 29638 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidades. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).		
2	7	unid	Lanterna para capacete: Lanterna com suporte para cabeça - Liga/desliga - À prova d'água - Possui trava para evitar ligar acidentalmente - LED Branco Garantia: 06 meses. Potência: 140 Lumens. Alcance: 30 metros. Peso: 40g. Material: Plástico ABS, cinta elástica de nylon e botão de borracha. Altura: 03 cm. Largura: 05 cm. Profundidade: 03 cm. Referência: Sem indicações. O produto deve ser de ótima qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidades. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Componentes: O Equipamento deve apresentar pilhas ou baterias compatíveis.	66,60	466,20
3	20	unid	Kit para capacete ajuste fácil + protetor facial em policarbonato: Protetor facial móvel para uso com capacete de segurança composto de arco confeccionado em material plástico preto fixado em dispositivo basculante preso nas laterais do capacete onde é possível o ajuste através de parafusos, visores confeccionados em policarbonato disponíveis nas variações incolor, incolor com tratamento, verde claro, verde escuro e aluminizado presos ao arco por encaixe. O protetor facial pode ser utilizado acoplado aos capacetes compatíveis ao modelo. Os conjuntos podem ser acoplados a protetores auditivos, bem como, quando utilizado com o capacete, também compatível,	139,85	2.797,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			deve ser possível acoplar os protetores auditivos. Cor do Visor: Livre escolha da Secretaria. Referência: CA nº 36527 ou similar desde que compatível com o capacete, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidades. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. DOCUMENTOS: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).		
					4.523,92

**Imagens ilustrativas em anexo*

Valor total máximo do LOTE 03: R\$ 4.523,92 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

LOTE 04 – Protetores auditivos

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
1	22	unid	Protetor auditivo tipo concha para capacete: Protetor auditivo de segurança tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma para absorção de ruído que atenuem nível de pressão sonora NRRsf no mínimo de 19 dB(A) e almofadas desmontáveis. Composto por uma haste de sustentação em aço inoxidável, acopláveis em capacete compatível. Referência: CA nº 29702 ou similar, desde que compatível com o capacete, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: único. Unidade de Medida: Produto adquirido por Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06.	186,03	4.092,66



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).		
2	15	unid	Protetor auditivo, tipo concha: com parte externa em ABS, haste de sustentação em aço inoxidável, preenchido com espuma para absorção de ruído que atenua nível de pressão sonora NRRsf no mínimo de 23 dB(A) e almofadas desmontáveis. Referência: CA nº 12189 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: único. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidades. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).	135,63	2.034,45
3	64	unid	Protetor auricular tipo inserção: Deve ser composto de três flanges de silicone, onde a primeira, a segunda e a terceira são maciças e cônicas, viradas para trás, moldadas, flexíveis, antialérgicas, laváveis, reutilizáveis, tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos, sendo bicolor. Os plugs devem possuir cordão de interligação de algodão antialérgico. A atenuação deverá ser de no mínimo de 19 dB(A) NRRsf. Referência: CA nº 5745 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: único. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidades. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de	2,81	179,84



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			Trabalho (quando da entrega do objeto).		
					6.306,95

*Imagens ilustrativas em anexo

Valor total máximo do LOTE 04: R\$ 6.306,95 (seis mil, trezentos e seis reais e noventa e cinco centavos)

LOTE 05 – Cremes protetores e repelentes

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
1	31	unid	Creme protetor de segurança 3 em 1: Creme para proteção da pele, sem silicone em sua composição, atóxico, antialérgico. Testado e aprovado como barreira química, contra: Água resistente (produtos e substâncias solúveis ou a base de água que irritam a pele tais como: óleos de corte, argamassa e cimento). Óleo resistente: (produtos ou substâncias lipossolúveis, graxas, óleos, colas, vernizes, gasolina, solventes e lubrificantes). Pintura: (produtos ou substâncias em trabalhos de pinturas tais como: tintas, acetona, aguarrás, MEC (metiletilcetona) e determinados tipos de thinners). Embalagem: bisnaga ou pote com mínimo 200 gramas. Referência: CA nº 9611 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidades. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Identificação do EPI: Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA), caso não possua (CA) deve ter registro na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT-NBR) ou Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (quando da entrega do objeto).	10,35	320,85
2	468	unid	Protetor solar: Bloqueador solar tipo loção com Fator de Proteção Solar (FPS) mínimo de 50; Com componentes que promovam	29,90	13.993,20



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			barreiras físicas e químicas aos raios UV, devendo ser de amplo espectro: Radiação UVA (320 – 400 nm) Radiação UVB (290 – 320 nm) O produto deverá apresentar odor suave e agradável, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico; Frasco com 120 ml; Referência: Registro na Anvisa nº 202280191 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidade de 200 ml por frasco. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Identificação do EPI: Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA), caso não possua (CA) deve ter registro na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT-NBR) ou Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06.		
3	468	unid	Repelente contra mosquitos (ampla ação): Repelente aerossol eficiente contra os mosquitos, inclusive os mosquitos da dengue, zika vírus e chikungunya. Deve possuir proteção ativa, fragrância suave, ser de rápida absorção e fácil aplicação. Sua fórmula não deve ser oleosa, dermatologicamente testado. Composição: Deet (ingrediente 1), álcool, miristato de isopropila, perfume e butano/propano. Embalagens com: Altura: 14.50 cm, Largura: 5.30 cm, Profundidade: 5.30 cm, Peso: 0.2 kg. Referência: Registro na Anvisa nº 203451008 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidade de 200 ml por frasco. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Identificação do EPI: Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA), caso não possua (CA) deve ter registro na Associação Brasileira de Normas Técnicas	21,38	10.005,84



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			(ABNT-NBR) ou Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06.		
					24.319,89

**Imagens ilustrativas em anexo*

Valor total máximo do LOTE 05: R\$ 24.319,89 (vinte e quatro mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

LOTE 06 – Máscaras e acessórios

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
1	176	unid	Máscara tipo semifacial PFF1 com válvula de exalação: Máscara de Proteção PFF1. Respirador purificador de ar do tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF1 (S), modelo dobrável, com válvula de exalação. A válvula deve ser posicionada frontalmente, com sistema Cool-Flow, abrindo com maior facilidade durante a exalação. Oferece proteção contra poeiras e névoas não oleosas. Fabricada em peça única com filtros tratados eletrostaticamente, protegida externamente por feltro de TNT, partes incorporadas por ultrassom; clipe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador. Fixação por duplo elástico em presilha plástica para a correta colocação e selagem do respirador. Os respiradores deverão atender as padronizações das Normas NBR 13.696, NBR 13.697 e NBR 12.543 e os equipamentos de proteção individual importados deverão ser obrigatoriamente traduzidos para o português, conforme a NR-6. Referência: CA nº 29786 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: único. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidade. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do	3,30	580,80



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho <i>(quando da entrega do objeto)</i> .		
2	445	unid	Máscara tipo peça semifacial com filtro PFF2-vo com válvula de exalação: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas pff2, classe s, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação. A válvula deve ser posicionada frontalmente, com sistema Cool-Flow, abrindo com maior facilidade durante a exalação. Os respiradores deverão atender as padronizações das Normas NBR 13.696, NBR 13.697 e NBR 12.543 e os equipamentos de proteção individual importados deverão ser obrigatoriamente traduzidos para o português, conforme a NR-6. Referência: CA nº 29784 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: único. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidade. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho <i>(quando da entrega do objeto)</i> .	6,18	2.750,10
3	5	unid	Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com filtro e cartucho: Respirador tipo facial, em elastômero sintético totalmente ajustável, com área de selagem em silicone e com campo visual ampliado. Acoplamento para dois filtros tipo baioneta. Facilidade de peças de reposição e acessórios.	1.079,70	5.398,50



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			<p>Conjunto de dois cartuchos tipo baioneta classe 1 com carvão ativado para vapores orgânicos e pesticidas, de acordo com a norma NBR 13696/2005. Conjunto de dois pré filtros P2 para névoas e particulados para serem usados em conjunto com os cartuchos tipo baioneta classe 1 (vapores orgânicos e pesticidas). Visor constituído de material rígido transparente, fixado ao corpo da máscara por meio de encaixe específico e de um aro confeccionado em material plástico cinza. O visor é constituído de duas partes: uma parte superior lisa e uma parte inferior, que apresenta duas aberturas em suas laterais, utilizadas para o encaixe de dois suportes de material plástico rígido, dotado, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planas. Na parte traseira de cada um dos suportes, encontra-se fixada uma válvula de inalação. Em outra abertura, localizada na parte centro inferior do visor, com um dispositivo confeccionado em material plástico rígido cinza, que serve de suporte para válvula de exalação com uma cobertura. Na parte traseira do dispositivo, encaixa-se uma mascarilha, confeccionada em elastômero sintético na cor cinza, dotada de duas válvulas de inalação. A peça facial deverá ter um tirante de cabeça com quatro pontos de fixação, preso às bordas das mesmas por meio de fivelas com ajuste rápido. O respirador é utilizado com os seguintes: FILTROS: Filtros químicos classe 1 vapores orgânicos e gases ácidos; 6009S. 2-Filtros para partículas: com camada de carvão ativado filtro plano; com camada de carvão ativado; filtro plano; 3-Filtros combinados (químico classe 1 e para partículas classe p2; 4-Filtros combinados (químicos classe 1 e para partículas classe P3): CONJUNTO COM DOIS CARTUCHO:</p>		



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			químicos tipo baioneta classe I com carvão ativado para vapores orgânicos e pesticidas/gases ácidos de acordo com a NBR 13696/2015. Referência: CA nº 7298 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: P, M, G. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidade. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).		
4	6	unid	Máscara tipo peça semifacial, com filtro e cartucho: Respirador e purificador e de ar tipo peça semifacial. Facilidade de peças de reposição e acessórios. Com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido cinza escuro em sua parte central e o restante da peça facial em elastômetro sintético cinza. Nas laterais do corpo das peças, deverá ter dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partícula com encaixe tipo baioneta. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, deverá ser fixada uma válvula de inalação. O respirador deverá ter em sua parte central, uma válvula de exalação. Possuindo quatro aberturas em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, por meio das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis, que deslizam livremente no seu interior. Nas extremidades das pontas flutuantes estão presas quatro presilhas plásticas, as quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis. O tirante localizado na parte inferior da peça deverá possuir uma fivela de fechamento e o tirante localizado na parte	107,24	643,44



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			superior, e um suporte para cabeça. O respirador é utilizado com os seguintes: FILTROS: Filtros químicos classe 1 vapores orgânicos e gases ácidos; 6009S. 2-Filtros para partículas: com camada de carvão ativado filtro plano; com camada de carvão ativado; filtro plano; 3-Filtros combinados (químico classe 1 e para partículas classe P2; 4-Filtros combinados (químicos classe 1 e para partículas classe P3): CONJUNTO COM DOIS CARTUCHO: químicos tipo baioneta classe I com carvão ativado para vapores orgânicos e pesticidas/gases ácidos de acordo com a NBR 13696/2015. Referência: CA nº 4115 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: P, M, G. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidade. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).		
5	40	par	Conjunto de cartuchos químicos para máscara: Conjunto de dois cartuchos químicos tipo baioneta classe 1 para névoas e partículas classe P2 (S), com carvão ativado, para vapores orgânicos, pesticidas e gases ácidos, de acordo com a NBR 13696/2015. Em atendimento ao respirador facial compatível. Referência: ID - H0002128991 e/ou H0001381005 ou similar desde que compatível com o respirador, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido em pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Identificação do EPI: Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do	70,72	2.828,80



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			Certificado de Aprovação (CA), caso não possua (CA) deve ter registro na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT-NBR) ou Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06.		
6	44	unid	Conjunto de retentor para máscara: Conjunto de dois retentores para fixação de filtros nos cartuchos tipo baioneta classe 01 e para partículas classe P2 (S), para vapores orgânicos, pesticidas e gases ácidos, em atendimento ao respirador compatível. Referência: ID - H0001381021 ou similar desde que compatível com o respirador, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidades. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Identificação do EPI: Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA), caso não possua (CA) deve ter registro na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT-NBR) ou Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06	8,42	370,48
7	27	cx	Filtros de reposição para máscara: Filtros para reposição 5n11 P2 para névoas e particulados, para serem usados em conjunto com os cartuchos tipo baioneta classe 1 (vapores orgânicos, pesticidas e gases ácidos). Em atendimento ao respirador compatível. Referência: ID - H0002260166 e/ou HB004191761 ou similar desde que compatível com o respirador, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade De Medida: Caixa com 10 unidades cada. Validade Do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Identificação do EPI: Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA), caso não	79,07	2.134,89



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			possua (CA) deve ter registro na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT-NBR) ou Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06		
8	75	unid	Protetor facial de segurança: Protetor facial composto de coroa estreita confeccionada em polipropileno preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor com cerca de 168 mm de altura e 200 mm largura preso à coroa por meio de três pinos cilíndricos e quatro pinos retangulares. As extremidades da coroa são fixadas à carneira confeccionada em polipropileno preto por meio de dois parafusos em polietileno preto. A regulagem de tamanho é feita através de ajuste por catraca e a parte frontal da carneira é recoberta com uma espuma para absorção de suor. Referência: CA nº 36802 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: único. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidade. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).	34,32	2.574,00
					17.281,01

*Imagens ilustrativas em anexo

Valor total máximo do LOTE 06: R\$ 17.281,01 (dezessete mil, duzentos e oitenta e um reais e um centavo)

LOTE 07 – Luvas e óculos de segurança

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
1	270	par	Luvas de segurança contra agentes mecânicos: Luva de segurança contra agentes mecânicos confeccionada em malha com	9,54	2.575,80



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			fibras sintéticas e naturais 10 gauge, face palmar látex corrugado antiderrapante, grande flexibilidade e resistência a abrasão, sem costura. Referência: CA nº 18007 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido em Pares. Tamanho: livre escolha (P, M, G, EG). Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).		
2	10	par	Luvas de segurança contra agentes mecânicos anticorte: Luvas tricotada em fio de aço inoxidável poliéster de fibra elástica, o que garante a alta resistência ao corte e resistente a abrasão e impacto. Flexibilidade; espessura de 02 (dois) mm na cor preta, com elástico no punho, antibacteriana. Referência: CA nº 39558 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido em Pares. Tamanho: livre escolha (P, M, G, GG). Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).	35,65	356,50
3	20	par	Luvas de segurança contra agentes mecânicos raspa e vaqueta cano curto: Luva de segurança contra agentes mecânicos Vaqueta com dorso em raspa de couro de 1ª qualidade tipo groupon, curtida ao cromo, com reforço interno na palma, dedo polegar e	12,25	245,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			indicador, tira de reforço entre polegar e indicador, punho com costura dupla, costura em fio de algodão com 2 a 3 pontos por centímetro linear, punho com aproximadamente 20 cm de comprimento, suficientemente macia de modo que permita fechar as mãos totalmente sem excessivo esforço e sem ferir os dedos. Referência: CA nº 36250 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: Único. Unidade de Medida: Produto adquirido em Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).		
4	25	par	Luvas de segurança contra agentes mecânicos vaqueta: Luva confeccionada em vaqueta natural na face palmar e dorso, com costuras em nylon, reforço palmar interno, elástico no dorso e punho com acabamento e viés. Punho com aproximadamente 20 cm de comprimento, suficientemente macia de modo que permita fechar as mãos totalmente sem excessivo esforço e sem ferir os dedos. Referência: CA nº 43950 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: livre escolha (P, M, G). Unidade de Medida: Produto adquirido em Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).	13,20	330,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
5	232	par	<p>Luvras de segurança contra agentes mecânicos e químicos: Luvras de segurança, confeccionada em malha de algodão (palma, dedos e dorso revestidos de nitrilo); face palmar da mão e dedos antiderrapantes em grafatex, punho tricotado em malha.</p> <p>Referência: CA nº 25280 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p> <p>Tamanho: livre escolha (P, M, G, GG).</p> <p>Unidade de Medida: Produto adquirido em Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses.</p> <p>Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).</p> <p>Normas: Norma Regulamentadora – NR 06.</p> <p>Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).</p>	9,42	2.185,44
6	840	par	<p>Luvras de segurança látex cano curto: Luva de segurança confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e pontas dos dedos, formato anatômico, adequada elasticidade, ajuste confortável às mãos, com espessura uniforme, isenta de emendas, imperfeições, orifícios, porosidade, bolhas e incrustações de corpos estranhos. Apresentar boa resistência e 100% impermeável.</p> <p>Referência: CA nº 38310 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p> <p>Tamanho: livre escolha (P, M, G, XG).</p> <p>Unidade de Medida: Produto adquirido em Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses.</p> <p>Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).</p> <p>Normas: Norma Regulamentadora – NR 06.</p> <p>Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).</p>	4,16	3.494,40



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
7	492	par	<p>Luvas de segurança látex cano longo: Luva 100% Borracha Látex natural, Reutilizável. Formato anatômico. Sem Suporte Têxtil. Acabamento interno: Clorinado. Grip: Colmeia. Possuir excelente elasticidade. Antiderrapante na palma e ponta dos dedos para segurança superior em situações molhadas. O punho em Virola longo prende-se ao antebraço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escurram para dentro da luva, detalhes de ranhura no punho.</p> <p>Referência: CA nº 36368 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p> <p>Tamanho: livre escolha (P, M, G, EG).</p> <p>Unidade de Medida: Produto adquirido em Pares.</p> <p>Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses.</p> <p>Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).</p> <p>Normas: Norma Regulamentadora – NR 06.</p> <p>Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho <i>(quando da entrega do objeto)</i>.</p>	9,77	4.806,84
8	60	par	<p>Luvas de segurança contra agentes químicos (nitrílica): Luva de segurança confeccionada em nitrila, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos.</p> <p>Dimensões Mínimas: Comprimento: 32 cm. Cano médio; Espessura: 0,35mm.</p> <p>Referência: CA nº 16313 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p> <p>Tamanho: livre escolha (P, M, G, GG, EGG).</p> <p>Unidade de Medida: Produto adquirido em Pares.</p> <p>Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses.</p> <p>Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).</p> <p>Normas: Norma Regulamentadora – NR 06.</p> <p>Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de</p>	10,90	654,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			Trabalho <i>(quando da entrega do objeto)</i> .		
9	8	par	Luva de segurança em PVC contra agentes químicos: Luva de segurança confeccionada em PVC com suporte têxtil em algodão, palma áspera antiderrapante. Punhos 35 cm. Referência: CA nº 40304 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: livre escolha (M, G, GG). Unidade de Medida: Produto adquirido em Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho <i>(quando da entrega do objeto)</i> .	28,87	230,96
10	210	unid	Óculos de segurança lente escura: Óculos de segurança lente anti-risco, com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material, hastes flexíveis tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação fixadas às extremidades do visor através de parafusos metálicos. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes, contra raios ultravioleta (u6) e, no caso da lente incolor com revestimento externo de filme prateado espelhado e da lente cinza, proteção contra luz intensa. Cor da lente: Livre escolha da Secretaria, conforme parecer técnico do setor de Segurança e Saúde no Trabalho. Referência: CA nº 18069 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: único. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidade. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do	8,95	1.879,50



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).		
11	7	unid	Óculos de segurança para sobreposição: Óculos de segurança constituídos de armação, apoio nasal e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo, verde e cinza com meia borda na parte superior e laterais com meia proteção nas extremidades do visor, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação fixadas através de pinos plásticos com seis fendas para ventilação. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e contra luminosidade intensa. Cor da lente: Livre escolha da Secretaria, conforme parecer técnico do setor de Segurança e Saúde no Trabalho. Referência: CA n° 10344 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: único. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidade. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).	11,09	77,63
12	12	unid	Óculos de segurança ampla visão: Óculos de segurança modelo ampla-visão com visor confeccionado em policarbonato incolor, constituídos de armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível cinza transparente, sistema de ventilação indireta composto de 122 (cento e vinte e dois) orifícios localizados na parte superior e 40 (quarenta) orifícios de cada lado na parte inferior recobertos por um plástico preto	48,23	578,76



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			rígido, tirante elástico preto em tecido com duas presilhas que permite o ajuste de tamanho à face do usuário, encaixado na parte lateral dos óculos através de pinos rígidos de PVC localizados na parte interna da armação, modelo cobre toda a região em torno dos olhos do usuário. Referência: CA nº 20857 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: único. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidade. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).		
					17.414,83

*Imagens ilustrativas em anexo

Valor total máximo do LOTE 07: R\$ 17.414,83 (dezessete mil, quatrocentos e catorze reais e oitenta e três centavos).

LOTE 08 – Acessórios diversos

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
1	16	unid	Sombrinha com proteção solar: Com Proteção Solar FPU 50+ (FPS+50) com camada dupla e tecido galvanizado, com Bloqueador solar certificado pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) que atesta proteção de 99% contra a radiação solar (raios UV). Modelo é compacto, abaixo de 250g, e estar enquadrado no ISO 9002 que atesta toda a qualidade do produto. Referência: Sem indicações. O produto deve ser de ótima qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidade. Cor: Livre escolha. Modelo: Ultra Block. Abertura: Automática. Diâmetro: 96 cm. Comprimento Fechado: 24 cm. Tecido: 100% Poliéster Impermeável.	82,87	1.325,92



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			Varetas: 8 Reforçadas. Cabo: Alumínio. Peso: abaixo de 250 g		
2	53	unid	Boné árabe com casquete: Vestimenta tipo boné árabe 100% algodão com acabamento nas bordas, aba e fechamento frontal com velcro. Aba Plástica Curva com Dimensões: 15,7cm x 6 cm. Casquete interno removível: Injetado em polietileno de alta densidade para reforçar a proteção ao trabalhador contra riscos de escoriações e agentes abrasivos na cabeça, provocadas por impactos e raspões em estruturas e equipamento. Fecho em Velcro: Regulagem e acoplagem rápida garante fixação e estabilidade do boné na cabeça. Referência: CA nº 29047 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: único. Unidade de Medida: Produto adquirido por unidades. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA), caso não possua (CA) deve ter registro na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT-NBR) ou Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).	19,37	1.026,61
3	8	unid	Gorro árabe: Vestimenta tipo touca árabe em brim 100% algodão com acabamento nas bordas. Referência: CA nº 29047 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: único. Unidade de Medida: Produto adquirido por unidades. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do	15,37	122,96



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			Certificado de Aprovação (CA), caso não possua (CA) deve ter registro na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT-NBR) ou Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).		
					2.475,49

*Imagens ilustrativas em anexo

Valor total máximo do LOTE 08: R\$ 2.475,49 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

LOTE 09 – Vestimentas e cinturão de segurança

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
1	2	unid	Vestimenta tipo calça jardineiro: Jardineira de segurança impermeável confeccionada em tecido de poliéster resinado com policloreto de venila, costuras seladas através do processo termo eletrônico, proteção abaixo da axila, ajuste por cordão e alças tipo suspensórios sobre os ombros ajustados por fivela plástica, botas pretas de PVC acopladas através de solda eletrônica. Referência: CA nº 30942 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: Livre escolha (P, M, G, XG e XXG). Unidade de Medida: Produto adquirido em unidade. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).	238,68	477,36
2	15	unid	Vestimenta tipo capa de chuva com faixa refletiva: A capa é composta de peça única confeccionada em tecido sintético (trevira) revestido em PVC em ambos os lados, com	112,13	1.681,95



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			<p>espessura mínima de 0,35 mm, e tamanho mínimo de 1.20 de comprimento sendo impermeável, resistente e flexível, na cor amarela. Fechamento frontal por meio de 04 botões de pressão, no mínimo. Manga que permita amplo movimento. As costuras devem ser seladas por solda eletrônica, proporcionando a mesma impermeabilidade do tecido, COM FAIXA REFLETIVA.</p> <p>Referência: CA nº 28450 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p> <p>Tamanho: Livre escolha (P, M, G, GG).</p> <p>Unidade de Medida: Produto adquirido em unidade. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses.</p> <p>Identificação do EPI: Deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA), caso não possua (CA) deve ter registro na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT-NBR) ou Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).</p> <p>Normas: Norma Regulamentadora – NR 06.</p>		
3	34	unid	<p>Vestimenta tipo colete refletivo: Colete de alta visibilidade na cor amarelo fluorescente, conforme requisitos da ABNT NBR 15.292, em gola em “V”, vista frontal fechada por zíper (da mesma cor do tecido). Aplicação das faixas refletivas: deverão ser aplicadas no corpo do colete, abaixo da cava e transversalmente ao tronco, 2 (duas) faixas paralelas de 5 cm de largura, distantes 10 cm entre si. Colete deverá ter 02 (dois) bolsos menores na parte superior do peito e 2 (dois) bolsos maiores na parte inferior sobre a barriga do usuário. Referência: Sem indicações. O produto deve ser de ótima qualidade.</p> <p>Tamanho: livre escolha (P, M, G, GG).</p> <p>Unidade de Medida: Produto adquirido por unidades. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses.</p> <p>Identificação do EPI: Deve ser identificado</p>	40,26	1.368,84



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA), caso não possua (CA) deve ter registro na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT-NBR) ou Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06.		
4	10	par	Vestimenta tipo perneira em couro sintético: Perneira de segurança confeccionada em couro sintético de 15 mm de espessura, fechamento por costura de solda eletrônica e velcro contendo três lâminas de aço na parte frontal da perneira de 16 cm de comprimento e 0,6 mm de espessura e revestidas com polipropileno para proteção. Referência: CA nº 31.111 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: único. Unidade de Medida: Produto adquirido em Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).	47,60	476,00
5	3	unid	Cinturão de segurança tipo paraquedista com talabarte: Cinto confeccionado em fita de poliéster multifilamentos de 45 mm. Apresentação: Acolchoado na cintura e nas pernas. Deve possuir cinco pontos de conexão, sendo uma meia argola peitoral em aço, uma meia argola umbilical em aço, uma meia argola dorsal em aço e duas meias argolas laterais de aço como pontos de conexão para posicionamento na cintura. Deve possuir cinco fivelas duplas em aço, sendo uma para regulagem peitoral, duas para regulagem das coxas e duas para regulagem na cintura. Deve possuir conector Classe B em aço com abertura de 19±3 mm para elo de ligação.	615,00	1.845,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			<p>Deve possuir duas alças de poliéster revestidas com mangueira plástica como porta ferramentas. Com almofada na cintura, altura de 175 mm e 785 mm de comprimento, e nas coxas, altura de 90 mm e 380 mm de comprimento. Com conector classe B com abertura de 19±3 mm, em aço. TALABARTE em "Y" confeccionado em cadarço de material sintético, possuir três mosquetões de dupla trava, em aço, sendo dois de abertura 50 mm (+/-5) um de abertura 20 mm (+/-5) e todos fixos por meio de costuras reforçadas nas extremidades. Com ou sem absorvedor de energia a critério da Secretaria. O talabarte deve ser compatível com o cinto de segurança. O Dispositivo trava-queda de segurança, confeccionado em aço (inox), com ligação entre o dispositivo e o cinturão feita por meio de corrente de elos em aço, fixos nas extremidades da corrente. O sistema trava quedas deve possuir trava interna arredondada e é utilizado com corda de poliamida com 12 mm de diâmetro. O dispositivo trava quedas deve ser compatível com o cinto de segurança. Referência: CA nº 35531 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido em unidades. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).</p>		
6	18	unid	Conjunto de camisa com capuz integrado e calça contra riscos de origem química (agrotóxicos): Camisa de segurança com mangas compridas até os punhos; capuz integrado na região da gola, com aba tipo bico de pato, ajuste facial em cordonel, abertura frontal em "V" para vestir, com fechamento	90,91	1.636,38



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			<p>em velcro, cordonel de ajuste na barra. Confeccionada em tecido 75% algodão, 25% poliéster. Aprovada contra risco de origem química (agrotóxicos). CALÇA: Calça comprida até aos pés, tipo reta, tecido por baixo, com ajuste na cintura em tiras de tecido no cóis em cordonel para ajustes, com proteção plastificada abaixo da altura do joelho. Confeccionada em tecido 50% algodão, 50% poliéster, 135 a 140 gr/m². Aprovada contra risco de origem química (agrotóxicos). Referência Camisa: CA nº 10180 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Referência Calça: CA nº 29254 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: (M, G, XXG). Unidade de Medida: Produto adquirido em unidade. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).</p>		
7	43	unid	<p>Camisa de segurança repelente manga longa – feminina (vestimenta tipo camisa): Camisa de segurança feminina confeccionada em material têxtil 100% poliamida, repelente de inseto, proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes abrasivos e escoriastes nas cores verde e azul. Cor: livre escolha da Secretaria. Para a secretaria da Saúde, deve conter estampa pintada com a inscrição: (Saúde da família) com dimensões 20cm x 20cm e imagem conforme modelo a consultar com a secretaria. Referência: CA nº 41878 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: livre escolha (P, M, G, GG). Unidade de Medida: Produto adquirido em unidade. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção</p>	129,84	5.583,12



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).		
8	75	unid	Camisa de segurança repelente manga longa – masculina (vestimenta tipo camisa): Camisa de segurança masculina confeccionada em material têxtil 100% poliamida, repelente de inseto, proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes abrasivos e escoriastes nas cores verde e azul. Cor: livre escolha da Secretaria. Referência: CA nº 41878 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: livre escolha (P, M, G, GG). Unidade de Medida: Produto adquirido em unidade. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).	132,82	9.961,50
9	432	unid	Vestimenta de segurança tipo macacão de segurança com costura termoselada: Macacão de segurança confeccionado em tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno respirável, com capuz, zíper na parte frontal, elásticos nos punhos, cintura, tornozelos e capuz. Vestimenta de proteção química resistente a líquidos pulverizados, segundo a ISO 16602:2007 + A1:2012. Cor: Branca. Referência: CA nº 35123 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: livre escolha (M, G, GG, XG). Unidade de Medida: Produto adquirido em unidade. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção	38,96	16.830,72



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).		
					39.860,87

*Imagens ilustrativas em anexo

Valor total máximo do LOTE 09: R\$ 39.860,87 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos)

LOTE 10

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
1	1	unid	Capacete para uso no combate a incêndio: Capacete de segurança para combate a incêndio em termo-plástico, com jugular e protetor de nuca retardante a chamas, faixas refletivas e visor em policarbonato. Suspensão: O sistema de fixação, por catraca giratória, deve impedir que a suspensão se solte facilmente durante a utilização. Referência: CA nº 35173 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Unidade de Medida: Produto adquirido por unidades. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).	1.032,10	1.032,10
2	1	par	Luva para combate a incêndio impermeável: Luva de segurança confeccionada em malha de fibras de aramida, barreira de umidade microporosa em poliuretano, forração interna dupla em malha de aramida, madacrílico e feltro de fibras de aramida, reforços em couro na palma e dorso e	392,42	392,42



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			tiras de ajuste e fixação com velcro. Referência: CA nº 28833 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: Livre escolha (6 (P), 7 (M), 8 (G), 9 (GG) e 10 (EG)). Unidade de Medida: Produto adquirido em Pares. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).		
3	1	unid	Blusão de combate a incêndio: Blusão de combate a incêndio estrutural confeccionado em 60% para-aramida e 40% meta-aramida e em tecido rip stop, barreira de vapor e umidade composto em bicomponente em PTFE laminado com substrato de meta-aramida, barreira térmica em tecido plano em meta-aramida e manta agulhada em mistura de meta-aramida e para-aramida com costura matelassê, faixa refletiva, fechamento duplo; frontal em velcro protegido por uma lapela e bolso para rádio e bolsos inferiores frontais com lapela e fechamento em velcro, equipado com dispositivo de resgate por arraste. Em Conformidade a Norma: NFPA1971/ EN469. Cor livre escolha: Preto, azul, cáqui (gold). Referência: CA nº 33178 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: Livre escolha da Secretaria. Unidade de Medida: Produto adquirido por unidades. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do	1.770,14	1.770,14



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho <i>(quando da entrega do objeto)</i> .		
4	1	unid	Calça de combate a incêndio: Calça de combate a incêndio estrutural confeccionado em 60% para-aramida e 40% meta-aramida e em tecido rip stop, barreira de vapor e umidade composto em bicomponente em PTFE laminado com substrato de meta-aramida, barreira térmica em tecido plano em meta-aramida e manta agulhada em mistura de meta-aramida e para-aramida com costura matelassê, suspensório ajustável, faixa refletiva. Em Conformidade a Norma: NFPA1971/ EN469. Cor livre escolha: Preto, azul, cáqui (gold). Referência: CA nº 33182 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: Livre escolha da Secretaria. Unidade de Medida: Produto adquirido por unidades. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho <i>(quando da entrega do objeto)</i> .	1.855,84	1.855,84
5	1	unid	Calçado tipo bota para uso no combate a incêndio: Calçado de segurança tipo bota para uso no combate a incêndio, confeccionado em borracha vulcanizada na cor preta com detalhes em amarelo, forro em tecido retardante à chamas, biqueira interna em aço, palmilha de aço, camada isolante elétrica separada do solado através de feltro isolante térmico, proteção de tíbia e sua borda superior, com duas alças. Referência: CA nº 9992 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: Livre escolha da Secretaria. Unidade de Medida: Produto adquirido por unidades. Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção	607,37	607,37



Município de Mercedes





Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
			Individual deve ter no máximo (12) meses. Identificação do EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). Normas: Norma Regulamentadora – NR 06. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho (<i>quando da entrega do objeto</i>).		
					5.657,87

*Imagens ilustrativas em anexo

Valor total máximo do LOTE 10: R\$ 5.657,87 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Imagens Ilustrativas:

Lote	Item	Objeto	Imagem Ilustrativa
1	1	Vestimenta tipo jaleco feminino manga longa	
1	2	Vestimenta tipo jaleco masculino manga longa	
1	3	Vestimenta tipo jaleco feminino manga curta	
1	4	Avental de segurança de PVC	



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Lote	Item	Objeto	Imagem Ilustrativa
1	5	Avental de segurança em vinil	
1	6	Avental de Raspa	
1	7	Avental cirúrgico estéril	
2	1	Calçado de tipo bota (PVC) cano longo com solado antiderrapante	
2	2	Calçado de segurança em PVC com polaina	
2	3	Calçado de segurança tipo botina biqueira de composite para eletricitista	
2	4	Calçado de segurança tipo botina com solado nitrílico	



Município de Mercedes








Estado do Paraná

Lote	Item	Objeto	Imagem Ilustrativa
2	5	Calçado de segurança tipo botina biqueira de conformação com solado poliuretano	
2	6	Calçado de segurança tipo tênis (EVA)	
2	7	Calçado de segurança tipo sapato (EVA) – (masculino)	
2	8	Calçado de segurança tipo botina com solado poliuretano e fechamento de amarrar nobuk	
2	9	Tênis de segurança com cadarço	
2	10	Calçado ocupacional tipo botina (bota até o tornozelo)	
3	1	Capacete de segurança	
3	2	Lanterna para capacete	



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Lote	Item	Objeto	Imagem Ilustrativa
3	3	Kit para capacete ajuste fácil + protetor facial em policarbonato	
4	1	Protetor auditivo tipo concha para capacete	
4	2	Protetor auditivo, tipo concha	
4	3	Protetor auricular tipo inserção	 IMAGEM ILUSTRATIVA
5	1	Creme protetor de segurança 3 em 1	
5	2	Protetor solar	
5	3	Repelente contra mosquitos (ampla ação)	



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Lote	Item	Objeto	Imagem Ilustrativa
6	1	Máscara tipo semifacial PFF1 com válvula de exalação	
6	2	Máscara tipo peça semifacial com filtro PFF2-vo com válvula de exalação	
6	3	Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com filtro e cartucho	
6	4	Máscara tipo peça semifacial, com filtro e cartucho	
6	5	Conjunto de cartuchos químicos para máscara	
6	6	Conjunto de retentor para máscara	
6	7	Filtros de reposição para máscara	
6	8	Protetor facial de segurança	



Município de Mercedes


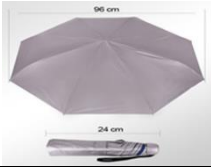
Estado do Paraná

Lote	Item	Objeto	Imagem Ilustrativa
7	1	Luvas de segurança contra agentes mecânicos	
7	2	Luvas de segurança contra agentes mecânicos anticorte	
7	3	Luvas de segurança contra agentes mecânicos raspa e vaqueta cano curto	
7	4	Luvas de segurança contra agentes mecânicos vaqueta	
7	5	Luvas de segurança contra agentes mecânicos e químicos	
7	6	Luvas de segurança látex cano curto	
7	7	Luvas de segurança látex cano longo	
7	8	Luvas de segurança contra agentes químicos (nitrílica)	



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Lote	Item	Objeto	Imagem Ilustrativa
7	9	Luva de segurança em PVC contra agentes químicos	
7	10	Óculos de segurança lente escura	
7	11	Óculos de segurança para sobreposição	
7	12	Óculos de segurança ampla visão	
8	1	Sombrinha com proteção solar	
8	2	Boné árabe com casquete	
8	3	Gorro árabe	
9	1	Vestimenta tipo calça jardineiro	



Município de Mercedes



Estado do Paraná

Lote	Item	Objeto	Imagem Ilustrativa
9	2	Vestimenta tipo capa de chuva com faixa refletiva	
9	3	Vestimenta tipo colete refletivo	
9	4	Vestimenta tipo perneira em couro sintético	
9	5	Cinturão de segurança tipo paraquedista com talabarte	
9	1	Conjunto de camisa com capuz integrado e calça contra riscos de origem química (agrotóxicos)	
9	2	Camisa de segurança repelente manga longa – feminina (vestimenta tipo camisa)	



Município de Mercedes


Estado do Paraná

Lote	Item	Objeto	Imagem Ilustrativa
9	3	Camisa de segurança repelente manga longa – masculina (vestimenta tipo camisa)	
9	4	Vestimenta de segurança tipo macacão de segurança com costura termoselada	
10	1	Capacete para uso no combate a incêndio	
10	2	Luva para combate a incêndio impermeável	
10	3	Blusão de combate a incêndio	
10	4	Calça de combate a incêndio	



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Lote	Item	Objeto	Imagem Ilustrativa
10	5	Calçado tipo bota para uso no combate a incêndio	

OBSERVAÇÕES:

Do Certificado de Aprovação (CA).

Conforme **Norma Regulamentadora nº6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), item 6.2** “O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego”; e

Item 6.9 Certificado de Aprovação - CA

“6.9.1 Para fins de comercialização o CA concedido aos EPI terá validade:

(Alterado pela Portaria SIT n.º 194, de 07 de dezembro de 2010)

a) de 5 (cinco) anos, para aqueles equipamentos com laudos de ensaio que não tenham sua conformidade avaliada no âmbito do SINMETRO;

b) do prazo vinculado à avaliação da conformidade no âmbito do SINMETRO, quando for o caso.

6.9.2 O órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, quando necessário e mediante justificativa, poderá estabelecer prazos diversos daqueles dispostos no subitem 6.9.1.

6.9.3 Todo EPI deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA.

6.9.3.1 Na impossibilidade de cumprir o determinado no item 6.9.3, o órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho poderá autorizar forma alternativa de gravação, a ser proposta pelo fabricante ou importador, devendo esta constar do CA.

6.9.3.2 A adaptação do Equipamento de Proteção Individual para uso pela pessoa com deficiência feita pelo fabricante ou importador detentor do Certificado de Aprovação não invalida o certificado já emitido, sendo desnecessária a emissão de novo CA. (Inserido pela Portaria MTb n.º 877, de 24 de outubro de 2018)”.

Das Obrigações da Fornecedora



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- Caberá à Fornecedora todo e quaisquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação;
- Entregar os materiais cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- Atender às determinações da fiscalização do Município e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto à entrega dos produtos;
- Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos;
- A Fornecedora assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, materiais e equipamentos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado;
- Serão de responsabilidade da empresa vencedora a entrega e o transporte do material até o local;
- Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços, assumindo as obrigações estabelecidas na legislação, e atendendo todas as especificações dos materiais/layout/quantidades/acabamentos descritos neste Termo de Referência;
- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da Fornecedora pela execução do objeto;
- Reparar, corrigir, remover, e/ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais deste Termo de Referência, em que se verifiquem quaisquer danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos;
- Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre os produtos contratados;
- Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes de regularidade fiscal, social e trabalhista;
- Manter entendimento com o Município, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos produtos;
- Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- Através do responsável pela entrega do objeto contratado, acatar as orientações do Fiscal do Contrato, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo Município, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município;
- Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar, quaisquer das prestações a que está obrigada por força do Edital, seus anexos e na Ata de Registro de Preços, sem prévio assentimento por escrito do Município;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando o Município autorizado a descontar nos pagamentos devidos à Fornecedora, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Relatar ao Município toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do objeto;
- Justificar eventuais motivos de força maior que impeçam a execução do objeto.

Da apresentação de laudos

Quando da entrega do objeto relativo aos itens que requerem a apresentação de laudos, os mesmos serão verificados por Técnico em Segurança do Trabalho, responsável pelo acompanhamento da entrega/utilização do objeto. O referido profissional poderá recusar o recebimento do objeto caso o mesmo não atenda as necessidades, bem como informações regulamentares e técnicas, podendo o referido profissional solicitar da substituição do mesmo.

1.2 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

1.3 Eventual instrumento contratual celebrado terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

1.4 Os licitantes deverão observar, na formulação de suas propostas, as disposições do item 14 - DOS PREÇOS MÁXIMOS, deste Termo de Referência.

1.5 Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 O uso dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's são fundamentais para garantir e proteger a saúde e a integridade física dos servidores públicos, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o EPI também é usado para garantir que o profissional não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho. A referida aquisição visa a proteção dos servidores públicos no desenvolvimento de suas funções e a melhoria do ambiente de trabalho.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos são comuns, na medida em que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no presente Termo de Referência, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da emissão da Ordem de Compra, e deverá ser efetuada no Município de Mercedes, em horário de expediente, junto ao Paço Municipal, sito a Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555, Centro, no Município de Mercedes.

4.2 A entrega do objeto deverá ser efetuada no horário de expediente desta municipalidade (de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:30h), sendo que a mesma deverá ser acompanhada por representante do Município de Mercedes.

4.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no ato de entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 São obrigações do Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (quando cabível): *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar o Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.7 responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto;

6.1.8 prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade e desempenho do objeto fornecido;

6.1.9 executar diretamente a Ata, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Contratante.

DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.2 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4 O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à



Município de Mercedes

Estado do Paraná

regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito/depósito/transferência em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

9.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem/comando em meio eletrônico, para crédito/depósito/transferência.

9.5 Havendo a efetiva execução do objeto e, verificada a não manutenção dos requisitos de habilitação e qualificação técnica pela Contratada, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

9.6 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.6.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

DO REAJUSTE

10.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA-IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual, complementar à garantia legal, dos bens fornecidos na presente contratação (exceto se houver previsão específica na descrição do objeto).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 13.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 13.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 13.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 13.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.5 cometer fraude fiscal;

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 13.2.2 multa moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 13.2.3 multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 13.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 13.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Mercedes, pelo prazo de até dois anos;
- 13.2.6 impedimento de licitar e contratar com o Município de Mercedes com o consequente descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores eventualmente mantido pelo Município, pelo prazo de até cinco anos;
 - 13.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 1.37 deste Termo de Referência.
- 13.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que



Município de Mercedes

Estado do Paraná

será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados;

13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados ao Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Mercedes, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.7.1 Caso o Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo



Município de Mercedes

Estado do Paraná

administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

DOS PREÇOS MÁXIMOS.

14.1 O preço total do objeto do presente certame é de R\$ 160.723,57 (cento e sessenta mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme disposto no item 1.1 do presente Termo de Referência do presente Edital, onde verificam-se os valores máximos unitário e total por item, e total por lote, conforme o julgamento do presente procedimento.

14.2 As estimativas de preços foram obtidas por meio de pesquisa realizada com os potenciais fornecedores

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Mercedes para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

02.012.08.244.0013.2057 – Ações de Proteção Social Básica – PAIF.

Elemento de despesa: 333903028

Fonte de recurso: 000, 505, 934, 936

02.014.27.812.0012.2052 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer.

Elemento de despesa: 333903028

Fonte de recurso: 000, 505

02.004.04.122.0003.2006 – Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

Elemento de despesa: 333903028

Fonte de recurso: 505, 000

02.008.20.122.0007.2035 – Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Elemento de despesa: 333903028

Fonte de recurso: 505

02.008.20.606.0007.2037 – Manutenção e Conservação da Patrulha Agrícola.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Elemento de despesa: 333903028

Fonte de recurso: 505

02.009.26.782.0010.2046 – Manutenção da Malha Viária.

Elemento de despesa: 333903028

Fonte de recurso: 000, 504, 505

02.007.10.301.0006.2028 – Gestão das Unidades de Atenção Básica.

Elemento de despesa: 333903028

Fonte de recurso: 000, 494, 505

02.012.08.244.0013.2060 – Serviço de Proteção Social Especial.

Elemento de despesa: 333903028

Fonte de recurso: 935

02.005.12.361.0004.2009 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

Elemento de despesa: 333903028

Fonte de recurso: 000, 107, 505

02.005.12.365.0004.2015 – Manutenção e Revitalização da Educação Infantil - Creche

Elemento de despesa: 333903028

Fonte de recurso: 104, 107, 505, 127

Município de Mercedes - PR, 08 de julho de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ANEXO II MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º/20..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's a serem utilizados por servidores públicos em atividades diversas da Administração Geral do Município de Mercedes, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão n.º/20...**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. xx.xxx.xxx/xxx-xx, Inscrição Estadual n.º xxxxxxxx-xx, com sede na Rua/Av. xxxxxxxxxxxx, n.º. xx, CEP xxxxx-xxx, Bairro xxxxxx, na Cidade de xxxxxxxx, Estado do xxxxxx;

Representante: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, n.º. xx, CEP xxxxx-xxx, Bairro xxxxxx, na Cidade de xxxxxxxx, Estado do xxxxxx, portador da Carteira de Identidade n.º. xxxxxxxxxxxx, expedida pela SSP/xx, inscrito no CPF sob n.º. xxx.xxx.xxx-xx;

Especificação do objeto:

LOTE xx – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total

Valor total máximo do Lote xx: R\$ xx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. UNIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTES

3.1. A unidade gerenciadora será a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

3.2. Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (*doze*) meses, a partir da data de assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação disposições



Município de Mercedes

Estado do Paraná

contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.1.1. **As sanções do item acima também se aplicam a eventuais integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem**



Município de Mercedes

Estado do Paraná

o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, parágrafo único, da Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020.

6.2. É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

7.4. No caso de adjudicação por item, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, nas quantidades que se revelarem necessárias.

7.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

7.6. A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

7.8. As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

8.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação,

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

de contratação e de execução do objeto contratual.

8.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual n.º xxxxxxxx-xx, com sede na Rua/Av. xxxxxxxxxxxx, n.º. xx, CEP xxxxx-xxx, Bairro xxxxxx, na Cidade de xxxxxxxx, Estado do xxxxxx*, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, *residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxx, n.º. xx, CEP xxxxx-xxx, Bairro xxxxxx, na Cidade de xxxxxxxx, Estado do xxxxxx, portador da Carteira de Identidade n.º. xxxxxxxxxxxx, expedida pela SSP/xx, inscrito no CPF sob n.º. xxx.xxx.xxx-xx*, e em observância da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020, da Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e do Decreto Municipal n.º 096, de 05 de setembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n.º/20...., por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's a serem utilizados por servidores públicos em atividades diversas da Administração Geral do Município de Mercedes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE xx – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total

Valor total máximo do Lote xx: R\$ xx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável nos termos da Lei n.º 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Mercedes, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

02.012.08.244.0013.2057 – Ações de Proteção Social Básica – PAIF.

Elemento de despesa: 333903028
Fonte de recurso: 000, 505, 934, 936

02.014.27.812.0012.2052 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer.

Elemento de despesa: 333903028
Fonte de recurso: 000, 505

02.004.04.122.0003.2006 – Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

Elemento de despesa: 333903028
Fonte de recurso: 505, 000

02.008.20.122.0007.2035 – Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Elemento de despesa: 333903028
Fonte de recurso: 505

02.008.20.606.0007.2037 – Manutenção e Conservação da Patrulha Agrícola.

Elemento de despesa: 333903028
Fonte de recurso: 505



Município de Mercedes

Estado do Paraná

02.009.26.782.0010.2046 – Manutenção da Malha Viária.

Elemento de despesa: 333903028
Fonte de recurso: 000, 504, 505

02.007.10.301.0006.2028 – Gestão das Unidades de Atenção Básica.

Elemento de despesa: 333903028
Fonte de recurso: 000, 494, 505

02.012.08.244.0013.2060 – Serviço de Proteção Social Especial.

Elemento de despesa: 333903028
Fonte de recurso: 935

02.005.12.361.0004.2009 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

Elemento de despesa: 333903028
Fonte de recurso: 000, 107, 505

02.005.12.365.0004.2015 – Manutenção e Revitalização da Educação Infantil - Creche

Elemento de despesa: 333903028
Fonte de recurso: 104, 107, 505, 127

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

14.3. Os acréscimos não poderão extrapolar a quantidade registrada na Ata de Registro de Preços.

14.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais e municipais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

17.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

17.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 20.....

Responsável legal do CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000364219

Identificação do Requerente: CNPJ N° 38.073.038/0001-67

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/06/2021**, válida até **30/08/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/06/2021.

Autenticação eletrônica: **0024.2633.6A90.EB8C**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0009026

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 38.073.038/0001-67

RODOVIA DO CAFE, Nº 3130 , CARLOS GERMANO NAUMANN - , CEP 29705-200

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

Chave de validação da certidão: 20210009026

Validade 90 dias

Emitida Quarta-Feira, 02 de Junho de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 13/08/2020

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 38.073.038/0001-67 **Inscrição Estadual:** 083.679.03-0
Razão Social : WR NUTRICA0 ANIMAL LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RODOVIA DO CAFE
Número: 3130 **Complemento:** GALPAOLADO B
Bairro: CARLOS GERMANO NAUMANN
Município: COLATINA **UF:** ES
CEP: 29705200 **Telefone:** (27) 37231750

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COM VAREJ DE ANIMAIS VIVOS DE ART E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACA
Data de Início de Atividade: 13/08/2020
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 13/08/2020
Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 13/08/2020

VOLTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0011247

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 38.073.038/0001-67

RODOVIA DO CAFE, Nº 3130 , CARLOS GERMANO NAUMANN - , CEP 29705-200

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

Chave de validação da certidão: 20200011247

Validade 90 dias

Emitida Quarta-Feira, 26 de Agosto de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

CNPJ: em constituição

NIRE: em constituição

WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **ROZANIA RAYMUNDO**, brasileira, divorciada, empresária, residente na Rodovia do Café, nº. 3.130, 1º. Andar, Bairro Carlos Germano Naumann, Colatina/ES, CEP nº. 29.705-200, natural de São Mateus/ES, nascida em 11/11/1982, filha Rafael de Souza Raymundo e Nilza Pratte Raymundo, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.852.454, emitida pela SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº. 056.860.007-00, constitui por este ato, uma Sociedade Limitada Unipessoal, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal girará sob denominação social de **WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E FILIAIS

A sociedade limitada unipessoal tem sua **sede** estabelecida na Rodovia do Café, nº. 3.130, Galpão – Lado “B”, Bairro Carlos Germano Naumann, Colatina/ES, CEP nº. 29.705-200.

Parágrafo Primeiro:

A sociedade limitada unipessoal poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Parágrafo Segundo:

As filiais girarão com o capital da Matriz, bem como terão nesta contabilidade centralizada.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

A sociedade limitada unipessoal tem como objetivo social as atividades correspondentes aos seguintes **CNAEs**:

WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**CNPJ: em constituição****NIRE: em constituição**

- 4789-0/04: comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;**
- 4744-0/01:** comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02:** comércio varejista de madeira e artefados;
- 4771-7/04:** comércio varejista de medicamentos veterinários;
- 4781-4/00:** comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01:** comércio varejista de calçados;
- 4789-0/02:** comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4789-0/05:** comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4530-7/02:** comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4623-1/06:** comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 4623-1/09:** comércio atacadista de alimentos para animais;
- 4644-3/02:** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4661-3/00:** comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4672-9/00:** comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4637-1/03:** comércio atacadista de óleos e gorduras;
- 4639-7/01:** comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4679-6/99:** comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4683-4/00:** comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 4930-2/01:** transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02:** transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; e,
- 7500-1/00:** atividades veterinárias.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL

O Capital Social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do País neste ato.

Parágrafo Único:

A responsabilidade do sócio único é limitada ao capital integralizado.

WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**CNPJ: em constituição****NIRE: em constituição**

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração e o uso da denominação social, competirá, ao sócio único **ROZANIA RAYMUNDO**, que terá amplos poderes para gerir e administrar a sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA SEXTA - REMUNERAÇÃO

O sócio único poderá receber pelos serviços prestados uma remuneração mensal, a título de “pro-labore”.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO

O exercício da sociedade limitada unipessoal terá a duração de 12 (doze) meses e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando obrigatoriamente, será levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e, demais demonstrações que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA OITAVA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

Os lucros ou prejuízos apurados, após serem feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que o sócio único destinar.

Parágrafo Único:

O sócio único poderá fazer antecipação de lucros.

CLÁUSULA NONA - DESIMPEDIMENTO

O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**CNPJ: em constituição****NIRE: em constituição**

CLÁUSULA DÉCIMA – PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º. do art. 3º. da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº. 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - OMISSÕES OU DÚVIDAS

A sociedade limitada unipessoal rege-se por este contrato e pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e nas omissões ou dúvidas, nas demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Colatina, Estado do Espírito Santo, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas que possam surgir em decorrência do presente Contrato Social.

O instrumento do Contrato Social de sociedade limitada unipessoal, será assinado em uma única via.

Colatina/ES, 10 de agosto de 2020.

ROZANIA RAYMUNDO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05686000700	ROZANIA RAYMUNDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2020 06:01 SOB Nº 32202659883.
PROTOCOLO: 200539752 DE 12/08/2020 09:49.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003595170. NIRE: 32202659883.
WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 13/08/2020
www.simplifica.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS



O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo declara que o imóvel descrito abaixo para a respectiva atividade empresarial está dispensado do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

CNPJ: 38.073.038/0001-67

N.º 605682

Razão Social/Nome Fantasia

621299 - WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA / WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA

Nome do Empreendedor

ROZANIA RAYMUNDO SCHULTZ

Finalidade

Licenciamento

Protocolo

67613/2020

Projeto Aprovado

Endereço Principal

RODOVIA DO CAFÉ, 3130, - TRIÂNGULO, COLATINA-ES- 29705200

Endereço Secundário

DO CAFE, 3130, GALPAOLADO B, CARLOS GERMANO NAUMANN, COLATINA-ES- 29705200

Descrição da Ocupação

C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 41,00.

Observação

1 - Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestada por ROZANIA RAYMUNDO SCHULTZ, CPF/CNPJ 05686000700, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas.

2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem notificação, multa, apreensão de materiais e equipamentos, cassação desta Declaração de Dispensa e interdição da edificação.

3. Este documento foi gerado mediante declaração emitida pelo Sr.(a) ROZANIA RAYMUNDO SCHULTZ, o qual afirmou que sua condição o dispensa da exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico ao responder sim a pelo menos uma das perguntas abaixo:

- Utiliza o endereço informado no cadastro do imóvel apenas para receber correspondência?
- Se enquadra como Micro Empreendedor Individual (MEI) e presta serviço em local diferente deste endereço informado no cadastro do imóvel?
- Se enquadra como MEI e desenvolve as atividades na própria residência, cujo endereço foi informado no cadastro do imóvel?

Data de Emissão

27/08/2020

Data de Validade

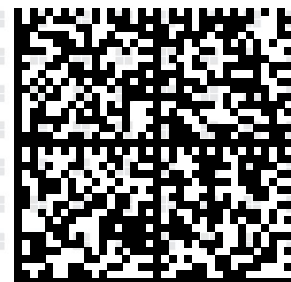
27/08/2025

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 17430899c

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AGROBRASIL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME**, empresa jurídica privada, inscrita no CNPJ sob o nº 27.184.883/0001-93, localizada na Rodovia do Café, 3130, Carlos Germano Naumann, Colatina - ES, CEP 29705-200, forneceu Calçados, Botas e Sapatos o para a empresa **COMERCIAL W G M DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, portadora do CNPJ nº 08.963.259/0001-40, estabelecida na rua Antônio Sampaio, nº 1288, Bairro Sapucaia, Baixo Guandu - ES. CEP 29.730-00.

RAÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
Botas de Segurança (Fujiwara)	160	R\$49,99	R\$7.998,40
Botas de PVC - Cano Curto	100	R\$37,90	R\$3.790,00
Sapato Segurança	50	R\$48,00	R\$2.400,00
Chinelos - Chinellaria Chinelos	150	R\$8,80	R\$1.320,00
		TOTAL	R\$15.508,40

Atestamos ainda que o fornecimento do material atendeu satisfatoriamente ao solicitado, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, quaisquer fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa **AGROBRASIL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME** com as obrigações assumidas, inerentes ao solicitado pela empresa **COMERCIAL W G M DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**.

Baixo Guandu - ES, 20 de Julho de 2020.

GUILHERME STINGUEL
GIORGETTE:07401516730

Assinado de forma digital por
GUILHERME STINGUEL
GIORGETTE:07401516730
Dados: 2020.07.30 11:36:11 -03'00'

COMERCIAL W G M DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.963.259/0001-40



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, portadora do CNPJ nº **38.073.038/0001-67**, estabelecida na Rodovia do Café, 3130, Galpão Lado B, Carlos Germano Naumann, Colatina - ES, CEP 29705-200, forneceu Botas , Cadeados , para a empresa GIORGETTE DEFENSIVOS AGRICOLAS - EIRELI, empresa jurídica privada, inscrita no CNPJ sob o nº :12.940.077/0001-20 , Localizada na Avenida Dez de Abril nº 647 , Centro, Baixo Gaundu -ES , CEP: 29730-000.

Descrição	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Botina de Segurança	380	R\$49,80	R\$18.924,00
Chinelos Simples	150	R\$10,90	R\$1.635,00
Bota de PVC Cano Longo	350	R\$35,50	R\$ 12.425,00
Bota Super leve C/ Longo	80	R\$140,00	R\$11.200,00
Cadeado tetra 50 mm	50	R\$65,00	R\$3.250,00
Luva Elanca Lisa P/ Café	400	R\$ 2,50	R\$1.000,00
TOTAL			R\$33.910,50

Atestamos ainda que o fornecimento do material atendeu satisfatoriamente ao solicitado respeitando o prazo de entrega de 10 dias conforme orçamento, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, quaisquer fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa **WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA** com as obrigações assumidas, inerentes ao solicitado pela empresa **GIORGETTE DEFENSIVOS AGRICOLAS -EIRELI**.

Baixo Guandu - ES, 04 de Setembro de 2020.


GIORGETTE DEFENSIVOS AGRICOLAR EIRELI
CNPJ: 42.940.077/0001-20
AV. DEZ DE ABRIL, 647 - CENTRO
BAIXO GUANDUES - TEL.: 3732-1104 3732-8791

GIORGETTE DEFENSIVOS AGRICOLAS -EIRELI
CNPJ: 12.940.077/0001-20

Silvinha das Graças Stinguel Giorgette, CPF. 027.557.337-05

Av. Dez de abril - nº647 - Centro - Baixo Guandu-ES Tel.: (27) 3732-1104/3732-3641/99840-2030

WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

DIÁRIO : 1

Folha: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE LIVRO 20 FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 1 a 20, E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1 DA EMPRESA WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À ROD DO CAFE, 3130, GALPAOLADO B, CARLOS GERMANO NAUMANN, NESTA CIDADE DE COLATINA/ES CEP: 29.705-200, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 32202659883 EM 13/08/2020 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 38.073.038/0001-67, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE NÚMERO 1 A 20 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N°. 11 DE 05/12/2013 BAIXADA PELO DIRETOR REGIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO, QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. ALOIZIO ANGELO COMÉRCIO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. ES-005036/O, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 558.019.867-15.

COLATINA / ES, 13/08/2020

ROZANIA RAYMUNDO
WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA

SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F 056.860.007-00

ALOIZIO ANGELO COMÉRCIO
C.R.C ES-005036/O
C.P.F 558.019.867-15
CONTADOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/08/2020	2.4.02.01.00001	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	VR REF INTREGRALIZACAO CAPITAL CONFORME CONTRATO REGISTRADO NA JUNTA SOB O Nº 32202659883 NESTA DATA DA SEGUINTE FORMA: ROZANIA RAYMUNDO R\$ 80.000,00.	80.000,00	
13/08/2020	2.4.01.01.00001	CAPITAL SOCIAL	VR REF INTREGRALIZACAO CAPITAL CONFORME CONTRATO REGISTRADO NA JUNTA SOB O Nº 32202659883 NESTA DATA DA SEGUINTE FORMA: ROZANIA RAYMUNDO R\$ 80.000,00.		80.000,00
			TOTAL DO DIA	80.000,00	80.000,00
			TOTAL DO MÊS	80.000,00	80.000,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/09/2020	1.1.01.05.00001	BANCO DO BRASIL S/A	VR. CREDITADO PAGO DEPOSITO	3.125,00	
21/09/2020	1.1.01.01.00001	CAIXA	VR. CREDITADO PAGO DEPOSITO		3.125,00
			TOTAL DO DIA	3.125,00	3.125,00
			TOTAL DO MÊS	3.125,00	3.125,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/10/2020	5.1.20.10.00003	DESPESAS BANCARIAS/COMISSOES	VR. DEBITADO REF. DESPESAS BANCARIAS	52,00	
13/10/2020	1.1.01.05.00001	BANCO DO BRASIL S/A	VR. DEBITADO REF. DESPESAS BANCARIAS		52,00
			TOTAL DO DIA	52,00	52,00
19/10/2020	1.1.01.05.00001	BANCO DO BRASIL S/A	VR. CREDITADO PAGO DEPOSITO	750,00	
19/10/2020	1.1.01.01.00001	CAIXA	VR. CREDITADO PAGO DEPOSITO		750,00
			TOTAL DO DIA	750,00	750,00
22/10/2020	4.1.10.01.00003	(+) COMPRAS A PRAZO	VR. COMPRAS A PRAZO CF. NF No 1509 CD TRES CORACOES MARLUVAS EQUIP DE SEGURANCA LTDA	6.167,40	
22/10/2020	2.1.01.01.00002	CD TRES CORACOES MARLUVAS EQUIP DE SEGURANCA LTDA	VR. COMPRAS A PRAZO CF. NF No 1509 CD TRES CORACOES MARLUVAS EQUIP DE SEGURANCA LTDA		6.167,40
			TOTAL DO DIA	6.167,40	6.167,40
23/10/2020	1.1.01.01.00001	CAIXA	VR. RECEBIDO CF. NF No 2 HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR JOSE AMERICO	12.505,80	
23/10/2020	3.1.01.10.00001	RECEITA DE VENDAS A VISTA	VR. RECEBIDO CF. NF No 2 HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR JOSE AMERICO		12.505,80
			TOTAL DO DIA	12.505,80	12.505,80
24/10/2020	1.1.01.01.00001	CAIXA	VR. RECEBIDO CF. NF No 3 CENTRO HOSPITALAR PSQUIATRICO DE BARBACENA	18.890,34	
24/10/2020	3.1.01.10.00001	RECEITA DE VENDAS A VISTA	VR. RECEBIDO CF. NF No 3 CENTRO HOSPITALAR PSQUIATRICO DE BARBACENA		18.890,34
			TOTAL DO DIA	18.890,34	18.890,34
26/10/2020	4.1.10.01.00003	(+) COMPRAS A PRAZO	VR. COMPRAS A PRAZO CF. NF No 1709 CD TRES CORACOES MARLUVAS EQUIP DE SEGURANCA LTDA	9.316,02	
26/10/2020	2.1.01.01.00002	CD TRES CORACOES MARLUVAS EQUIP DE SEGURANCA LTDA	VR. COMPRAS A PRAZO CF. NF No 1709 CD TRES CORACOES MARLUVAS EQUIP DE SEGURANCA LTDA		9.316,02
			TOTAL DO DIA	9.316,02	9.316,02
28/10/2020	1.1.05.03.00003	INST FED FLUMINENSE CAMPUS BOM JESUS DO ITABAPOANA	VR. VENDA CF. NF No 4 INST FED FLUMINENSE CAMPUS BOM JESUS DO ITABAPOANA	46.500,00	
28/10/2020	3.1.01.10.00002	RECEITA DE VENDAS A PRAZO	VR. VENDA CF. NF No 4 INST FED FLUMINENSE CAMPUS BOM JESUS DO ITABAPOANA		46.500,00
			TOTAL DO DIA	46.500,00	46.500,00
29/10/2020	4.1.10.01.00003	(+) COMPRAS A PRAZO	VR. COMPRAS A PRAZO CF. NF No 104356 COMERCIAL W G M DISTR E REPRES LTDA	37.200,00	
29/10/2020	2.1.01.01.00001	COMERCIAL W G M DISTR E REPRES LTDA	VR. COMPRAS A PRAZO CF. NF No 104356 COMERCIAL W G M DISTR E REPRES LTDA		37.200,00
			TOTAL DO DIA	37.200,00	37.200,00
30/10/2020	5.1.30.10.00002	DESPESA C/ SIMPLES	VR. DEVIDO NO MES	3.115,85	
30/10/2020	2.1.10.01.00006	SIMPLES A RECOLHER	VR. DEVIDO NO MES		3.115,85
			TOTAL DO DIA	3.115,85	3.115,85
			TOTAL DO MÊS	134.497,41	134.497,41

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/11/2020	5.1.10.01.00003	DESPESA C/ PRESTACAO DE SERVICOS PJ	VR. DEBITADO REF. DUPLICATA SUPORTE DISTRIBUIDORA	180,00	
04/11/2020	1.1.01.01.00001	CAIXA	VR. DEBITADO REF. DUPLICATA SUPORTE DISTRIBUIDORA		180,00
04/11/2020	1.1.05.03.00004	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MG	VR. VENDA CF. NF No 5 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MG	3.945,00	
04/11/2020	3.1.01.10.00002	RECEITA DE VENDAS A PRAZO	VR. VENDA CF. NF No 5 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MG		3.945,00
04/11/2020	1.1.05.03.00005	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA MG	VR. VENDA CF. NF No 6 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA MG	4.155,00	
04/11/2020	3.1.01.10.00002	RECEITA DE VENDAS A PRAZO	VR. VENDA CF. NF No 6 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA MG		4.155,00
			TOTAL DO DIA	8.280,00	8.280,00
07/11/2020	4.1.10.01.00003	(+) COMPRAS A PRAZO	VR. COMPRAS A PRAZO CF. NF No 171080 MINASOL IND E COM DE PROD MINERAIS LTDA	900,00	
07/11/2020	2.1.01.01.00003	MINASOL IND E COM DE PROD MINERAIS LTDA	VR. COMPRAS A PRAZO CF. NF No 171080 MINASOL IND E COM DE PROD MINERAIS LTDA		900,00
07/11/2020	4.1.10.01.00003	(+) COMPRAS A PRAZO	VR. COMPRAS A PRAZO CF. NF No 171087 MINASOL IND E COM DE PROD MINERAIS LTDA	900,00	
07/11/2020	2.1.01.01.00003	MINASOL IND E COM DE PROD MINERAIS LTDA	VR. COMPRAS A PRAZO CF. NF No 171087 MINASOL IND E COM DE PROD MINERAIS LTDA		900,00
			TOTAL DO DIA	1.800,00	1.800,00
10/11/2020	5.1.20.10.00003	DESPESAS BANCARIAS/COMISSOES	VR. DEBITADO REF. DESPESAS BANCARIAS	52,00	
10/11/2020	1.1.01.05.00001	BANCO DO BRASIL S/A	VR. DEBITADO REF. DESPESAS BANCARIAS		52,00
			TOTAL DO DIA	52,00	52,00
17/11/2020	1.1.05.03.00006	UFES COORD DE ADM SUL ESPIRITO SANTO	VR. VENDA CF. NF No 7 UFES COORD DE ADM SUL ESPIRITO SANTO	4.207,80	
17/11/2020	3.1.01.10.00002	RECEITA DE VENDAS A PRAZO	VR. VENDA CF. NF No 7 UFES COORD DE ADM SUL ESPIRITO SANTO		4.207,80
17/11/2020	1.1.05.03.00007	INST FED ESPIRITO SANTO CAMPUS ALEGRE	VR. VENDA CF. NF No 8 INST FED ESPIRITO SANTO CAMPUS ALEGRE	8.200,00	
17/11/2020	3.1.01.10.00002	RECEITA DE VENDAS A PRAZO	VR. VENDA CF. NF No 8 INST FED ESPIRITO SANTO CAMPUS ALEGRE		8.200,00
			TOTAL DO DIA	12.407,80	12.407,80
18/11/2020	4.1.10.01.00003	(+) COMPRAS A PRAZO	VR. COMPRAS A PRAZO CF. NF No 404892 FERTILIZANTES HERINGER S A	15.318,00	
18/11/2020	2.1.01.01.00004	FERTILIZANTES HERINGER S A	VR. COMPRAS A PRAZO CF. NF No 404892 FERTILIZANTES HERINGER S A		15.318,00
			TOTAL DO DIA	15.318,00	15.318,00
19/11/2020	1.1.01.05.00001	BANCO DO BRASIL S/A	VR. CREDITADO REF. 06	4.155,00	
19/11/2020	1.1.05.03.00005	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA MG	VR. CREDITADO REF. 06		4.155,00
19/11/2020	1.1.01.05.00001	BANCO DO BRASIL S/A	VR. CREDITADO REF. 05	3.945,00	
19/11/2020	1.1.05.03.00004	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MG	VR. CREDITADO REF. 05		3.945,00
19/11/2020	2.1.10.01.00006	SIMPLES A RECOLHER	VR. DEBITADO REF. DAS 10/2020	3.115,85	
19/11/2020	1.1.01.01.00001	CAIXA	VR. DEBITADO REF. DAS 10/2020		3.115,85
			TOTAL DO DIA	11.215,85	11.215,85
23/11/2020	1.1.05.03.00008	CONTEK ENGENHARIA S A	VR. VENDA CF. NF No 9 CONTEK ENGENHARIA S A	15.300,00	
23/11/2020	3.1.01.10.00002	RECEITA DE VENDAS A PRAZO	VR. VENDA CF. NF No 9 CONTEK ENGENHARIA S A		15.300,00
			TOTAL DO DIA	15.300,00	15.300,00
24/11/2020	2.1.01.01.00004	FERTILIZANTES HERINGER S A	VR. DEBITADO REF. DUPLICATA No 404892	15.318,00	
24/11/2020	1.1.01.01.00001	CAIXA	VR. DEBITADO REF. DUPLICATA No 404892		15.318,00
			TOTAL DO DIA	15.318,00	15.318,00
30/11/2020	5.1.30.10.00002	DESPESA C/ SIMPLES	VR. DEVIDO NO MES	1.931,32	
30/11/2020	2.1.10.01.00006	SIMPLES A RECOLHER	VR. DEVIDO NO MES		1.931,32
			TOTAL DO DIA	1.931,32	1.931,32
			TOTAL DO MÊS	81.622,97	81.622,97

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2020	5.1.10.01.00003	DESPESA C/ PRESTACAO DE SERVICOS PJ	VR. DEBITADO REF. DUPLICATA SUPORTE DISTRIBUIDORA	180,00	
01/12/2020	1.1.01.01.00001	CAIXA	VR. DEBITADO REF. DUPLICATA SUPORTE DISTRIBUIDORA		180,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
03/12/2020	4.1.10.01.00003	(+) COMPRAS A PRAZO	VR. COMPRAS A PRAZO CF. NF No 50087 BASSO E PANCOTTE LTDA	1.173,67	
03/12/2020	2.1.01.01.00005	BASSO E PANCOTTE LTDA	VR. COMPRAS A PRAZO CF. NF No 50087 BASSO E PANCOTTE LTDA		1.173,67
			TOTAL DO DIA	1.173,67	1.173,67
07/12/2020	2.1.01.01.00003	MINASOL IND E COM DE PROD MINERAIS LTDA	VR. DEBITADO REF. DUPLICATAS	1.800,00	
07/12/2020	1.1.01.01.00001	CAIXA	VR. DEBITADO REF. DUPLICATAS		1.800,00
			TOTAL DO DIA	1.800,00	1.800,00
09/12/2020	1.1.01.05.00001	BANCO DO BRASIL S/A	VR. CREDITADO REF. 04	46.500,00	
09/12/2020	1.1.05.03.00003	INST FED FLUMINENSE CAMPUS BOM JESUS DO ITABAPOANA	VR. CREDITADO REF. 04		46.500,00
			TOTAL DO DIA	46.500,00	46.500,00
10/12/2020	5.1.20.10.00003	DESPESAS BANCARIAS/COMISSOES	VR. DEBITADO REF. DESPESAS BANCARIAS	52,00	
10/12/2020	1.1.01.05.00001	BANCO DO BRASIL S/A	VR. DEBITADO REF. DESPESAS BANCARIAS		52,00
			TOTAL DO DIA	52,00	52,00
11/12/2020	1.1.01.05.00001	BANCO DO BRASIL S/A	VR. CREDITADO REF. 08	8.200,00	
11/12/2020	1.1.05.03.00007	INST FED ESPIRITO SANTO CAMPUS ALEGRE	VR. CREDITADO REF. 08		8.200,00
11/12/2020	1.1.05.03.00009	INST DE DEFESA AGROP E FLORESTAL ES	VR. VENDA CF. NF No 10 INST DE DEFESA AGROP E FLORESTAL ES	2.916,00	
11/12/2020	3.1.01.10.00002	RECEITA DE VENDAS A PRAZO	VR. VENDA CF. NF No 10 INST DE DEFESA AGROP E FLORESTAL ES		2.916,00
			TOTAL DO DIA	11.116,00	11.116,00
14/12/2020	4.1.10.01.00003	(+) COMPRAS A PRAZO	VR. COMPRAS A PRAZO CF. NF No 407419 FERTILIZANTES HERINGER S A	15.370,00	
14/12/2020	2.1.01.01.00004	FERTILIZANTES HERINGER S A	VR. COMPRAS A PRAZO CF. NF No 407419 FERTILIZANTES HERINGER S A		15.370,00
14/12/2020	1.1.05.03.00005	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA MG	VR. VENDA CF. NF No 11 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA MG	17.251,90	
14/12/2020	3.1.01.10.00002	RECEITA DE VENDAS A PRAZO	VR. VENDA CF. NF No 11 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA MG		17.251,90
14/12/2020	1.1.05.03.00005	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA MG	VR. VENDA CF. NF No 12 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA MG	2.343,40	
14/12/2020	3.1.01.10.00002	RECEITA DE VENDAS A PRAZO	VR. VENDA CF. NF No 12 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA MG		2.343,40
			TOTAL DO DIA	34.965,30	34.965,30
17/12/2020	5.1.20.10.00003	DESPESAS BANCARIAS/COMISSOES	VR. DEBITADO REF. DESPESAS BANCARIAS	4,99	
17/12/2020	1.1.01.05.00001	BANCO DO BRASIL S/A	VR. DEBITADO REF. DESPESAS BANCARIAS		4,99
17/12/2020	1.1.01.05.00001	BANCO DO BRASIL S/A	VR. CREDITADO	15.300,00	
17/12/2020	1.1.05.03.00008	CONTEK ENGENHARIA S A	VR. CREDITADO		15.300,00
17/12/2020	4.1.10.01.00007	(+) ENTRADAS POR DEVOLUCOES	VR. CF. DEVOLUCAO NF No 13 UFES COORD DE ADM SUL ESPIRITO SANTO	4.207,80	
17/12/2020	1.1.05.03.00006	UFES COORD DE ADM SUL ESPIRITO SANTO	VR. CF. DEVOLUCAO NF No 13 UFES COORD DE ADM SUL ESPIRITO SANTO		4.207,80
			TOTAL DO DIA	19.512,79	19.512,79
21/12/2020	2.1.01.01.00004	FERTILIZANTES HERINGER S A	VR. DEBITADO REF. DUPLICATA No 407419	15.370,00	
21/12/2020	1.1.01.05.00001	BANCO DO BRASIL S/A	VR. DEBITADO REF. DUPLICATA No 407419		15.370,00
21/12/2020	2.1.10.01.00006	SIMPLES A RECOLHER	VR. DEBITADO REF. DAS 11/2020	1.931,32	
21/12/2020	1.1.01.01.00001	CAIXA	VR. DEBITADO REF. DAS 11/2020		1.931,32
			TOTAL DO DIA	17.301,32	17.301,32
22/12/2020	1.1.01.05.00001	BANCO DO BRASIL S/A	VR. CREDITADO REF. 10	2.916,00	
22/12/2020	1.1.05.03.00009	INST DE DEFESA AGROP E FLORESTAL ES	VR. CREDITADO REF. 10		2.916,00
			TOTAL DO DIA	2.916,00	2.916,00
23/12/2020	1.1.01.05.00001	BANCO DO BRASIL S/A	VR. CREDITADO REF. 12	2.343,40	
23/12/2020	1.1.05.03.00005	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA MG	VR. CREDITADO REF. 12		2.343,40
23/12/2020	1.1.01.05.00001	BANCO DO BRASIL S/A	VR. CREDITADO REF. 11	17.251,90	
			TRANSPORTE	19.595,30	2.343,40

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	251.928,32	147.337,09	104.591,23D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	251.928,32	147.337,09	104.591,23D
3	1.1.01	DISPONIBILIDADES	0,00	135.882,44	42.517,99	93.364,45D
4	1.1.01.01	CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA	0,00	31.396,14	26.987,00	4.409,14D
11004	1.1.01.01.00001	CAIXA	0,00	31.396,14	26.987,00	4.409,14D
5	1.1.01.05	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	104.486,30	15.530,99	88.955,31D
11015	1.1.01.05.00001	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	104.486,30	15.530,99	88.955,31D
17	1.1.05	CREDITOS MERCANTIS	0,00	104.819,10	104.819,10	0,00
19	1.1.05.03	CLIENTES NACIONAIS	0,00	104.819,10	104.819,10	0,00
68019	1.1.05.03.00003	INST FED FLUMINENSE CAMPUS BOM JESUS DO ITABAPOAN	0,00	46.500,00	46.500,00	0,00
68022	1.1.05.03.00004	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MG	0,00	3.945,00	3.945,00	0,00
68023	1.1.05.03.00005	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA MG	0,00	23.750,30	23.750,30	0,00
68024	1.1.05.03.00006	UFES COORD DE ADM SUL ESPIRITO SANTO	0,00	4.207,80	4.207,80	0,00
68025	1.1.05.03.00007	INST FED ESPIRITO SANTO CAMPUS ALEGRE	0,00	8.200,00	8.200,00	0,00
68026	1.1.05.03.00008	CONTEK ENGENHARIA S A	0,00	15.300,00	15.300,00	0,00
68029	1.1.05.03.00009	INST DE DEFESA AGROP E FLORESTAL ES	0,00	2.916,00	2.916,00	0,00
24	1.1.15	ESTOQUE GERAL	0,00	11.226,78	0,00	11.226,78D
25	1.1.15.01	ESTOQUE DE BENS	0,00	11.226,78	0,00	11.226,78D
14002	1.1.15.01.00007	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	11.226,78	0,00	11.226,78D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
113	2	PASSIVO	0,00	168.191,64	272.782,87	104.591,23C
114	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	38.122,00	92.643,59	54.521,59C
115	2.1.01	FORNECEDORES	0,00	33.074,83	86.345,09	53.270,26C
116	2.1.01.01	FORNECED.(MAT.P. - INSU. - MERC.E FRETES)	0,00	33.074,83	86.345,09	53.270,26C
68015	2.1.01.01.00001	COMERCIAL W G M DISTR E REPRES LTDA	0,00	0,00	37.200,00	37.200,00C
68016	2.1.01.01.00002	CD TRES CORACOES MARLUVAS EQUIP DE SEGURANCA LTD.	0,00	0,00	15.483,42	15.483,42C
68020	2.1.01.01.00003	MINASOL IND E COM DE PROD MINERAIS LTDA	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
68021	2.1.01.01.00004	FERTILIZANTES HERINGER S A	0,00	30.688,00	30.688,00	0,00
68027	2.1.01.01.00005	BASSO E PANCOTTE LTDA	0,00	586,83	1.173,67	586,84C
124	2.1.10	OBRIGACOES	0,00	5.047,17	6.298,50	1.251,33C
125	2.1.10.01	OBRIGACOES FISCAIS	0,00	5.047,17	6.298,50	1.251,33C
20209	2.1.10.01.00006	SIMPLES A RECOLHER	0,00	5.047,17	6.298,50	1.251,33C
159	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	130.069,64	180.139,28	50.069,64C
160	2.4.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00C
161	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00C
23003	2.4.01.01.00001	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00C
162	2.4.02	(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00D
163	2.4.02.01	(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00D
23011	2.4.02.01.00001	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00D
164	2.4.05	RESERVAS	0,00	0,00	50.069,64	50.069,64C
166	2.4.05.02	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00	50.069,64	50.069,64C
23433	2.4.05.02.00037	RESERVAS DE LUCROS DE 31/12/2020	0,00	0,00	50.069,64	50.069,64C
170	2.4.40	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	50.069,64	50.069,64	0,00
171	2.4.40.01	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	50.069,64	50.069,64	0,00
24003	2.4.40.01.00002	LUCRO DO EXERCICIO	0,00	50.069,64	50.069,64	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
172	3	RESULTADO DO PERIODO	0,00	136.215,24	136.215,24	0,00
173	3.1	RESULTADO DO PERIODO	0,00	136.215,24	136.215,24	0,00
174	3.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00	136.215,24	136.215,24	0,00
177	3.1.01.10	RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIA	0,00	136.215,24	136.215,24	0,00
60011	3.1.01.10.00001	RECEITA DE VENDAS A VISTA	0,00	31.396,14	31.396,14	0,00
60012	3.1.01.10.00002	RECEITA DE VENDAS A PRAZO	0,00	104.819,10	104.819,10	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
230	4	CUSTOS DAS VENDAS	0,00	101.779,67	101.779,67	0,00
365	4.1	CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	0,00	101.779,67	101.779,67	0,00
238	4.1.10	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	101.779,67	101.779,67	0,00
239	4.1.10.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	101.779,67	101.779,67	0,00
41003	4.1.10.01.00003	(+) COMPRAS A PRAZO	0,00	86.345,09	86.345,09	0,00
41007	4.1.10.01.00007	(+) ENTRADAS POR DEVOLUCOES	0,00	4.207,80	4.207,80	0,00
41050	4.1.10.01.00084	ESTOQUE FINAL	0,00	11.226,78	11.226,78	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
267	5	DESPESAS	0,00	6.819,49	6.819,49	0,00
268	5.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS/COMERCIAIS	0,00	6.819,49	6.819,49	0,00
276	5.1.10	DESPESAS GERAIS	0,00	360,00	360,00	0,00
277	5.1.10.01	DESPESAS DIVERSAS	0,00	360,00	360,00	0,00
51004	5.1.10.01.00003	DESPESA C/ PRESTACAO DE SERVICOS PJ	0,00	360,00	360,00	0,00
280	5.1.20	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	160,99	160,99	0,00
282	5.1.20.10	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	160,99	160,99	0,00
52103	5.1.20.10.00003	DESPESAS BANCARIAS/COMISSOES	0,00	160,99	160,99	0,00
283	5.1.30	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	6.298,50	6.298,50	0,00
285	5.1.30.10	DESPESAS DE IMPOSTOS/TAXAS/CONTRIBUIÇÕES DIV	0,00	6.298,50	6.298,50	0,00
53101	5.1.30.10.00002	DESPESA C/ SIMPLES	0,00	6.298,50	6.298,50	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
367	7	CONTAS DE ENCERRAMENTO	0,00	147.442,02	147.442,02	0,00
368	7.1	CONTAS DE ENCERRAMENTO	0,00	147.442,02	147.442,02	0,00
306	7.1.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	147.442,02	147.442,02	0,00
307	7.1.01.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	147.442,02	147.442,02	0,00
59201	7.1.01.01.00001	RESULTADO DO PERÍODO	0,00	147.442,02	147.442,02	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	251.928,32	147.337,09	104.591,23D
PASSIVO	0,00	168.191,64	272.782,87	104.591,23C
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	130.069,64	180.139,28	50.069,64C
RESULTADO DO PERÍODO	0,00	136.215,24	136.215,24	0,00
CUSTOS DAS VENDAS	0,00	101.779,67	101.779,67	0,00
DESPESAS	0,00	6.819,49	6.819,49	0,00
CONTAS DE PROVIS0ES S/ LUCRO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS TRANSITORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSACOES ATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSACOES PASSIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS CREDORAS	0,00	434.476,52	589.137,39	154.660,87C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

ROZANIA RAYMUNDO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 056.860.007-00

ALOIZIO ANGELO COMERIO
 Reg. no CRC - ES sob o No. ES-005036/O
 CPF: 558.019.867-15

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	104.591,23D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	104.591,23D
3	1.1.01	DISPONIBILIDADES	93.364,45D
4	1.1.01.01	CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA	4.409,14D
5	1.1.01.05	BANCOS CONTA MOVIMENTO	88.955,31D
24	1.1.15	ESTOQUE GERAL	11.226,78D
25	1.1.15.01	ESTOQUE DE BENS	11.226,78D

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
113	2	PASSIVO	104.591,23C
114	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	54.521,59C
115	2.1.01	FORNECEDORES	53.270,26C
116	2.1.01.01	FORNECED.(MAT.P.- INSU.- MERC.E FRETES)	53.270,26C
124	2.1.10	OBRIGACOES	1.251,33C
125	2.1.10.01	OBRIGACOES FISCAIS	1.251,33C
159	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	50.069,64C
160	2.4.01	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
161	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
162	2.4.02	(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	80.000,00D
163	2.4.02.01	(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	80.000,00D
164	2.4.05	RESERVAS	50.069,64C
166	2.4.05.02	RESERVAS DE LUCROS	50.069,64C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 104.591,23 (cento e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e três centavos)

ROZANIA RAYMUNDO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 056.860.007-00

ALOIZIO ANGELO COMERIO
Reg. no CRC - ES sob o No. ES-005036/O
CPF: 558.019.867-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Saldo Anterior
RECEITA BRUTA	136.215,24	0,00
RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIA	136.215,24	0,00
RECEITA LÍQUIDA	136.215,24	0,00
CMV	(79.326,11)	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(79.326,11)	0,00
LUCRO BRUTO	56.889,13	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(6.298,50)	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	(6.298,50)	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
DESPESAS DE IMPOSTOS/TAXAS/CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	(6.298,50)	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(520,99)	0,00
DESPESAS GERAIS	(360,00)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(160,99)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	50.069,64	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	50.069,64	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	50.069,64	0,00

ROZANIA RAYMUNDO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 056.860.007-00

ALOIZIO ANGELO COMERIO
Reg. no CRC - ES sob o No. ES-005036/O
CPF: 558.019.867-15

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	50.069,64
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	50.069,64
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	(50.069,64)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(50.069,64)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

ROZANIA RAYMUNDO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 056.860.007-00

ALOIZIO ANGELO COMERIO
Reg. no CRC - ES sob o No. ES-005036/O
CPF: 558.019.867-15

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA**, é uma empresa limitada, com sede e foro na cidade de, COLATINA/ES tendo como objeto social **4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**, com início de atividades em 13/08/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço.

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear. A empresa avaliou seus ativos na data do balanço, e concluiu não haver necessidade de reconhecer perda.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

3.6) Impostos Federais

A empresa está no Regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, sem relacionado à empréstimos e financiamento, junto às instituições financeiras nacionais.

5) REPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio – participação percentual

ROZANIA RAYMUNDO - 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui terrenos ou edificações.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

COLATINA/ES, 31 de Dezembro de 2020.

RECONHECEMOS E APROVAMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO, BEM COMO AS CONTAS DE RESULTADOS E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES.

ROZANIA RAYMUNDO

Sócio Administrador

ALOIZIO ANGELO COMERIO

Contador

CRC: ES-005036/O

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE LIVRO 20 FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 1 a 20, E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1 DA EMPRESA WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À ROD DO CAFÉ, 3130, GALPAOLADO B, CARLOS GERMANO NAUMANN, NESTA CIDADE DE COLATINA/ES CEP: 29.705-200, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 32202659883 EM 13/08/2020 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 38.073.038/0001-67, REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2020 À 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE NÚMERO 1 A 20 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N°. 11 DE 05/12/2013 BAIXADA PELO DIRETOR REGIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO, QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. ALOIZIO ANGELO COMÉRCIO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. ES-005036/O, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 558.019.867-15.

COLATINA / ES, 31/12/2020

ROZANIA RAYMUNDO
WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA

SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F 056.860.007-00

ALOIZIO ANGELO COMÉRCIO
C.R.C ES-005036/O
C.P.F 558.019.867-15
CONTADOR

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nós, abaixo assinados, todos(as) sócios(as) da sociedade empresária:

Nome Empresarial: WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA

Endereço: ROD DO CAFE, Nº3130, CARLOS GERMANO NAUMANN, COLATINA - ES

CNPJ: 38.073.038/0001-67

DECLARAMOS para os devidos fins e efeitos, sob as penas da Lei, que tomamos conhecimento e aprovamos as contas do(s) administrador(es), espelhadas em relatórios e demonstrações contábeis, nos quais constam a movimentação econômica- financeira referente ao presente exercício e por este ato estamos dispensando a Reunião de Sócios, na forma prevista no §3º do artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro e no Contrato Social e Alterações.

Firmamos a presente declaração, sem rasura e entre linhas, para que produza os efeitos legais desejados, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito, cabendo as sanções penais a que estiver sujeito.

COLATINA-ES, 31 de Dezembro de 2020.

ROZANIA RAYMUNDO
CPF: 056.860.007-00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - ES

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - ES** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - ES

Certidão n.º: **ES/2021/00000663**
Nome: **ALOIZIO ANGELO COMERIO** CPF: **558.019.867-15**
CRC/UF n.º **ES-005036/O** Categoria: **CONTADOR**
Validade: **15.06.2021**
Finalidade: **LIVRO DIÁRIO**
Livro: **DIÁRIO**
Nº 01 / Exercício: **2020**

Confirme a existência deste documento na página www.crc-es.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **558.019.867-15** Controle : **5661.5975.6289.6602**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05686000700	ROZANIA RAYMUNDO
55801986715	ALOIZIO ANGELO COMERIO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/03/2021 18:14:28 SOB Nº
20210278463.
PROTOCOLO: 210278463 DE 17/03/2021. NIRE: 32202659883.
WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA



MAKEYNE RODRIGUES GAROZI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 19/03/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MAKEYNE RODRIGUES GAROZI, sob a autenticidade nº 12101881370 em 19/03/2021, protocolo 210278463. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
Número de Registro:	32202659883
CNPJ:	38073038000167
Município:	Colatina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	13/08/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05686000700	ROZANIA RAYMUNDO	
55801986715	ALOIZIO ANGELO COMERIO	ES005036/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/03/2021 18:14:48 SOB Nº
20210278463.
PROTOCOLO: 210278463 DE 17/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12101881370. NIRE: 32202659883.
WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA



MAKEYNE RODRIGUES GAROZI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 19/03/2021



WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

CNPJ: 38.073.038/0001-67 / Ins. Est:083.679.03-0
Rod. Do Café - n°3130, Galpão Lado B, Carlos
Germano Naumann Colatina – ES / CEP: 29.705-200
E-mail: licitacaownutricaoanimal@gmail.com
Telefax: (27) 3721-7436/(27) 98880-4031

A empresa **WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° **38.073.038/0001-67**, estabelecida na **RODOVIA DO CAFÉ**, n° **3130**, Complemento: **GALPAOLADO B**, Bairro: **CARLOS GERMANO NAUMANN**, Cidade: **COLATINA**, Estado: **ES**, Telefone: **(27) 37217436**, vem por meio de seu representante legal abaixo identificado, demonstrar as seguintes condições:

ÍNDICES	CÁLCULOS
1.1. <u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:</u> <u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> <u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	LG= 1,92
1.2. <u>ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:</u> <u>Ativo Total</u> <u>Passível Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	SG= 1,92
1.3. <u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:</u> <u>Ativo Circulante</u> <u>Passivo Circulante</u>	LC= 1,92

COLATINA, 25/03/2021

Nome: ALOIZIO ANGELO COMERIO
CPF: 558.019.867-15
CRC: ES - 005036/O
Cargo: CONTADOR


Aloizio Angelo Comério
CONTADOR
CRC-ES 5.036
CPF: 558.019.867-15



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2021 às 10:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 056.860.007-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60FA.C90D.9F6B.5205 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DA
SEDE DA COMARCA DE COLATINA - ES

OFICIAL E TABELIÃO
Orlando José Morandi Junior
SUBSTITUTOS NOTARIAIS
Hilda Maria Ferreira Morandi
Maria Helena Dalcumene
Rafael Saibel Alcure

Rua Rotary, nº 35 - Centro - Colatina - ES
Telefax: (27) 3722-1600
sede@cartoriomorandi.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
NORBERTO AUGUSTO SCHULTZ
ROZÂNIA RAYMUNDO

MATRÍCULA:
023986 01 55 1999 2 00063 090 0005532 91

NOMES COMPLETOS, DATA E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ELE: **NORBERTO AUGUSTO SCHULTZ**, brasileiro, estado civil solteiro, profissão lavrador, nascido no dia 17 de agosto de 1975, natural de Colatina-ES, filho de NORBERTO TEDODORO SCHULTZ e JANIRA GERKE SCHULTZ.

ELA: **ROZÂNIA RAYMUNDO**, brasileira, estado civil solteira, profissão lavradora, nascida no dia 11 de novembro de 1982, natural de Cº Palmeira, Mun. de São Mateus-ES, filha de RAFAEL DE SOUZA RAYMUNDO e NILZA PRATTE RAYMUNDO.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Cinco de novembro de mil novecentos e noventa e nove

DIA

05

MÊS

11

ANO

1999

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

O contraente manteve o mesmo nome: NORBERTO AUGUSTO SCHULTZ
A contraente alterou o nome para: **ROZÂNIA RAYMUNDO SCHULTZ**

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Dados do Registro: Livro B-63, Folha: 90, Termo: 0005532. Casamento Civil realizado em 05 de novembro de 1999. A MARGEM DO REGISTRO CONSTA AVERBADO O **DIVÓRCIO** DO REFERIDO CASAL, SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JOCY ANTONIO ZANOTELLI, DATADA EM 29/03/2017, PROCESSO Nº 000.297-10.2016.8.08.0014, EXPEDIDO PELA 3ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES DESTA COMARCA. VOLTANDO O CONJUGÊ VIRAGO A USAR O NOME DE SOLTEIRA, QUAL SEJA: ROZÂNIA RAYMUNDO. COLATINA-ES, 13/06/17.

CARTÓRIO MORANDI
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE

Oficial e Tabelião: **Orlando José Morandi Junior**
Rua Rotary, 35 - Centro - Colatina - ES
CEP: 29700-240 - TeleFax: (0xx27)3722-1600
E-mail: sede@cartoriomorandi.com.br

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Colatina - ES, 14 de junho de 2017.

Orlando José Morandi Junior
Orlando José Morandi Junior
Oficial

LAISA

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023986.HSE1701.07018

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROZANIA RAYMUNDO**

CPF/CNPJ: **056.860.007-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:50:29 do dia 23/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G9HY230721105029

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROZANIA RAYMUNDO**

CPF: **056.860.007-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:51:50 do dia 23/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: FUTN230721105150

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000364219

Identificação do Requerente: CNPJ N° 38.073.038/0001-67

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/06/2021**, válida até **30/08/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/06/2021.

Autenticação eletrônica: **0024.2633.6A90.EB8C**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ: 38.073.038/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:50:04 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **35DD.B9D0.B0B3.A9CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.073.038/0001-67
Certidão nº: 7083790/2021
Expedição: 24/02/2021, às 12:48:20
Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.073.038/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32202659883	CNPJ 38.073.038/0001-67	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/08/2020	Data de Início de Atividade 10/08/2020	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA DO CAFE, 3130, GALPAOLADO B, CARLOS GERMANO NAUMANN, COLATINA, ES, 29.705-200				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E ATIVIDADES VETERINARIAS.				
Capital Social: R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$0,00 (0)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa		Prazo INDETERMINADO
Último Arquivamento Data: 13/08/20 Ato: CONTRATO Evento(s): CONTRATO			Situação REGISTRO ATIVO Status	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ ROZANIA RAYMUNDO 056.860.007-00	Participação no capital(R\$) 80.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador ADMINISTRADOR	Término do Mandato XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 16:03:49

CÓDIGO DE CONTROLE: 141A448B4A333245

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 26 de AGOSTO de 2020

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/07/2021 10:54:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WR NUTRICA0 ANIMAL LTDA**
CNPJ: **38.073.038/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.073.038/0001-67
Razão Social: WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **38.073.038/0001-67**
Razão Social: **WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/09/2021**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **27/11/2021**
FGTS Validade: **11/08/2021**
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **06/12/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **30/08/2021**
Receita Municipal Validade: **02/09/2021**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2021**



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

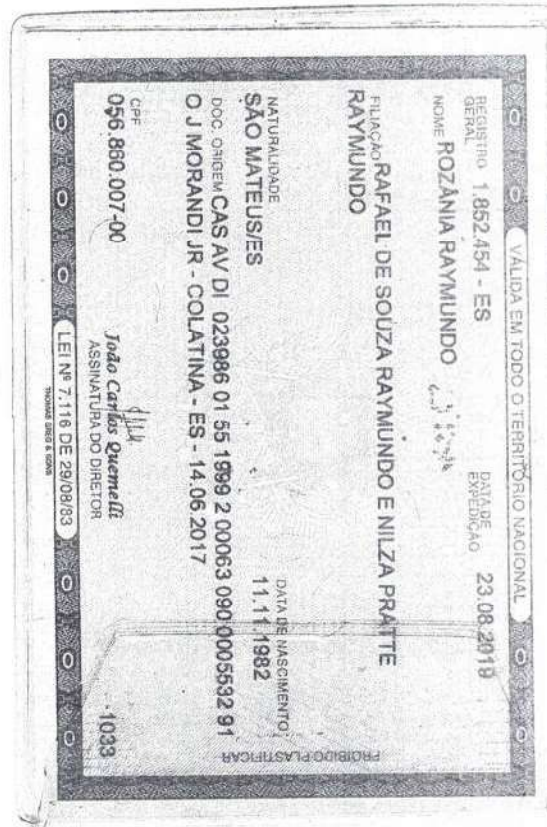
Período abrangido pela Declaração: **01/08/2020 a 31/12/2020**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	CNPJ da Matriz 38.073.038/0001-67
Data da Abertura no CNPJ 13/08/2020	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 26/03/2021 07:49:44
Número do Recibo 02.07.21085.0004026-5
Autenticação 38267.07007.30343.38820



Cartório Colatina

Registro Civil e Tabelionato de Colatina

RUA ALEXANDRE CALMON, 348 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP 29700-040 - TEL: (27) 3722-1600 e-mail: cartoriocolatina@cartoriocolatina.com



AUTENTICAÇÃO - 2(duas) cópia(s) - frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Colatina-ES, 15/04/2020, 16:11:14. Larissa Silva Zani - Escrevente Autorizada. Selo Digital: 023986.GZK1904.14186. Emolumentos: R\$6,08 Encargos: R\$1,62 Total: R\$7,70. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: WR NUTRICAÇÃO ANIMAL

CNPJ: 38.073.038/0001-67

Data de Expedição: 16/07/2021 07:43:24

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019422561 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

Ficha Técnica de Produto

4098USES4600US - 490290136

BOTINA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO LATERAL, COM COLARINHO ACOLCHOADO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. BIQUEIRA PLÁSTICA CONFORMADA, PALMILHA DE NÃO TECIDO E SOBREPALMILHA DE EVA. SOLADO EM POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE, CONSTITUÍDO POR DUAS CAMADAS, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CALÇADO QUE PROPORCIONA CONFORTO.



SEGMENTOS



DIMENSÕES DO CALÇADO

Comprimento interno do calçado

Tamanho N 40: 270 mm

PESO POR PAR DE CALÇADO

.707 gramas / par

CABEDAL

Confeccionado em couro estampa relax 17/19 linhas, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade.

SOLADO

Solado bidensidade constituído de duas camadas de PU injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade ótima resistência à abrasão e desgaste.

TECNOLOGIAS



Tecido (forro) que absorve a umidade gerada pelo suor.

BIQUEIRA

Biqueira de conformação em polipropileno.

PALMILHA

Palmilha de montagem em não tecido costurada com sistema strobel. Sobrepalmilha em EVA soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés.

DADOS DO LAUDO TÉCNICO

OB - Calçado ocupacional básico
E - Calçado com absorção de energia na área do salto
FO - Calçado com solado resistente ao óleo combustível
SRC - Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo)

COR

Cor: PRETO

C.A.: 32807

NUMERAÇÃO

33 ao 46

EMBALAGEM

CX PAP OND 430X320X520MM P/10 USAFE

SC PLAST U-SAFE 35X45 CM



BSB PRODUTORA DE EQUIP DE PROT IND S/A

AV. SAO PAULO, 1805 - LINS/SP - CEP: 16403-266 - Fone: (014) 3533 2200



75SMMSG600

Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato impermeável confeccionado em Elastômero Polimérico Termoplástico Expandido (TPR-EXP) com solado 100% borracha com características antiderrapantes e com maior área de atrito entre o solado e a superfície. Contendo bolsas de ar nas áreas do calcanhar e planta dos pés.



- CA: 38590
- Cor: Preto, Branco, Azul Marinho.
- Validade: 36 meses
- Numeração: 33 ao 44
- Peso por pé de calçado: 0,650kg
- Comprimento interno do calçado: 240mm
- Altura do cano: 66mm

Obs: Todas as medidas são baseadas no calçado com a numeração 40, podendo ter uma variação nos outros números.

Cabedal

- Confeccionado em TPR-EXP com densidade em torno de 0,50g/cm³
- Forma anatômica
- Acabamento fosco e dureza de 50shore

Solado

- Material 100% borracha composta de microporos que atuam como sistema de ventosa
- Superfície antiderrapante
- Ranhuras definidas proporcionando o escoamento de líquidos
- Bolsas de ar internas que conferem maior absorção de impacto ao caminhar

Tecnologias



Sem carga e sem cotaminantes, permite proteção 360 graus e possui sistema de colagem à quente do solado ao cabedal, revestido com microrranhuras transversais, que viabilizam que fluidos escorram instantaneamente ao toque, eliminando qualquer película isoladora de atrito.

TPR - EXP

Confeccionado em material exclusivo que se adapta ao formato do pé como uma meia, o Elastômero Polimérico Termoplástico Expandido garante conforto e segurança.

Fusão

- Sistema de colagem à quente do solado ao cabedal
- Maior resistência ao descolamento

Palmilha

- Confeccionada em E.V.A. de alta densidade revestido na parte superior de tecido antialérgico e antimicrobiano
- Espessura 4mm
- Alto poder de absorção e desorção
- Conforto e segurança, amortecendo o caminhar e ajustando perfeitamente o pé ao calce do produto

Segmentos

- Hospitalar
- Alimentos
- Comércio e Supermercados
- Serviços em Geral

Dados do Laudo Técnico

- Controle de qualidade: ISO 9001
- Certificação ambiental: ISO 14001
- Higienização e autoclave: IBTEC
- Contra risco biológico: IBTEC
- Ensaio de acordo com a ABNT NBR: ABNT NBR ISO 20347
ABNT NBR ISO 20344

Embalagem

- Caixa Sacola Plástica
- Caixa individual: -
- Caixa coletiva para até 4 pares: -
- Caixa coletiva para até 10 pares: -
- Sacola plástica: -

Resistência Química

- Hidrocarbonetos
- Ácidos diluídos em água
- Óleos
- Gorduras
- Lauril – Sulfato de Sódio

6034HESB4604RB - 490210026

BOTINA DE SEGURANÇA, ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, DORSO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM VAQUETA, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO-TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. BIQUEIRA PLÁSTICA CONFORMADA, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE FIBRACOIRO E SOBREPALMILHA DE EVA. SOLADO DE BORRACHA COLADO E BLAQUEADO. CALÇADO QUE POPORCIONA CONFORTO.



CA: 28945

Cor: PRETO

Validade: 36 meses

Numeração: 33 ao 50

Peso por pé do calçado: 0,613 kg

Comprimento interno do calçado: 270 mm

Altura do cano: 114 mm

Obs: Todas as medidas são baseadas no calçado com a numeração 40, podendo ter variação nos outros números.

CABEDAL

Confeccionado em vaqueta estampa relax hidrofugada, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade.

SOLADO

Solado em borracha colado e blaqueado, com base polimeros especiais (Nitrílico) e cargas minerais, o sistema de vulcanização deste solado é á base de enxofre, principais áreas de utilização o setor de resistência a altas temperaturas e maior resistência a abrasão

TECNOLOGIAS


Formada por compostos plásticos de alta performance, a biqueira Composite é mais leve que a de aço, garantindo resistência e proteção contra impactos e compressão.

BIQUEIRA

Biqueira de conformação em polipropileno.

PALMILHA

Palmilha de montagem em fibracouro costurada com sistema strobel. Sobre palmilha em EVA soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés.

SEGMENTOS

DADOS DO LAUDO TÉCNICO

OB - Calçado ocupacional básico

E - Calçado com absorção de energia na área do salto

HRO - Calçado com solado resistente ao calor por contato

WRU - Calçado com cabedal resistente à penetração e absorção de água

FO - Calçado com solado resistente ao óleo combustível

SRC - Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo)

EMBALAGEM

Multiplo Grade

04 Pares:

33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50

Tam Caixas Coletivas (Alt x Larg x Prof)

Caixa para 04 Pares: 0x0x0

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA

Rodovia do Café 3130 GALPAO LADO B
Carlos Germano Naumann
COLATINA - ES
CEP: 29705-200 FONE: (0xx27)3723-1750

DANFE

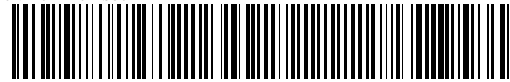
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.002
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3220 1038 0730 3800 0167 5500 1000 0000 0211 7117 4820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332200061060452 EM 23/10/2020 ÀS 11:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083679030

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

38.073.038/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR JOSE AMERICO (3212)

CNPJ / CPF

19.843.929/0016-97

DATA DA EMISSÃO

23/10/2020 11:47

ENDEREÇO

AV QUATORZE DE AGOSTO SN

BAIRRO / DISTRITO

FLORESTA

CEP

36202-855

DATA DA SAÍDA

23/10/2020

MUNICÍPIO

BARBACENA

FONE / FAX

(0xx31)3239-9553

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:47

FATURA / DUPLICATA

001 23/11/2020 12.505,80

DADOS DO PEDIDO

NÚMERO

EMPENHO

CONTRATO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

12.505,80

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

2.651,23

VALOR TOTAL DA NOTA

12.505,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-Sem Ocorrência de Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI	VALOR IMPOSTO
3802	CALCADO DE SEGURANCA SAPATO CA 39213	6401990	0102	6102	UN	190	65,82	12.505,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.651,23

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$ 525,24 Federal e R\$ 2.125,99 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br ES D26078
Nota originada do(s) pedido(s) de faturamento (64928)
Entrega: Avenida Quatorze de Agosto, S/N - FLORESTA
Cep: 36202-855 - BARBACENA - MG
Tel.: (0xx32)3339-1657

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

e NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N 015081. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 4290-0, C/C 16801-7. Numeracoes E Quantidades 33 (15 PARES) 34 (20 PARES) 35 (30 PARES) 36 (35 PARES) 37 (40 PARES) 38 (20 PARES) 39 (20 PARES) 40 (10 PARES) Total de Pares : 190

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA

Rodovia do Café 3130 GALPAO LADO B
Carlos Germano Naumann
COLATINA - ES
CEP: 29705-200 FONE: (0xx27)3723-1750

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.003
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3220 1038 0730 3800 0167 5500 1000 0000 0317 4784 2191

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332200061246793 EM 24/10/2020 ÀS 08:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083679030

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

38.073.038/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CENTRO HOSPITALAR PSQUIATRICO DE BARBACENA (3213)

CNPJ / CPF

19.843.929/0006-15

DATA DA EMISSÃO

24/10/2020 08:20

ENDEREÇO

PRACA EURICO GASPAR DUTRA 374

BAIRRO / DISTRITO

GROGOTO

CEP

36202-376

DATA DA SAÍDA

24/10/2020

MUNICÍPIO

BARBACENA

FONE / FAX

(0xx32)3339-2601

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0569769980570

HORA DA SAÍDA

08:21

FATURA / DUPLICATA

001 23/11/2020 18.890,34

DADOS DO PEDIDO

NÚMERO

EMPENHO

CONTRATO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

18.890,34

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

4.004,75

VALOR TOTAL DA NOTA

18.890,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-Sem Ocorrência de Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
3802	CALCADO DE SEGURANCA SAPATO CA 39213	6401990	0102	6102	UN	287	65,82	18.890,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.004,75

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$ 793,39 Federal e R\$ 3.211,36 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br ES D26078
Nota originada do(s) pedido(s) de faturamento (65020)
Entrega: Praca Eurico Gaspar Dutra, 374 - GROGOTO
Cep: 36202-376 - BARBACENA - MG
Tel.: (0xx32)3339-2601

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

e **NAO GERAR DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 014974. NUMERAÇÕES E TAMANHOS: 33 (5 PARES), 34 (25 PARES), 35 (51 PARES), 36 (56 PARES), 37 (65 PARES), 38 (30 PARES), 39 (30 PARES), 40 (19 PARES), 42 (6 PARES). DADOS PARA PAGAMENTO, BANCO DO BRASIL AGENCIA: 4290-0, C/C: 16801-7.

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

WR NUTRICA O ANIMAL LTDA

Rodovia do Cafe 3130 GALPAO LADO B
Carlos Germano Naumann
COLATINA - ES
CEP: 29705-200 FONE: (0xx27)3723-1750

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.041
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3221 0238 0730 3800 0167 5500 1000 0000 4118 6956 5009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332210012167016 EM 24/02/2021 ÀS 10:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083679030

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

38.073.038/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL CRISTIANO MACHADO (3240)

CNPJ / CPF

19.843.929/0018-59

DATA DA EMISSÃO

24/02/2021 10:39

ENDEREÇO

Rua Santana 600

BAIRRO / DISTRITO

Santo Antonio (Roca Grande)

CEP

34545-790

DATA DA SAÍDA

24/02/2021

MUNICÍPIO

SABARA

FONE / FAX

(0xx31)3679-4240

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5679769981171

HORA DA SAÍDA

10:39

FATURA / DUPLICATA

001 26/03/2021 5.213,80

DADOS DO PEDIDO

NÚMERO

EMPENHO

CONTRATO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.213,80

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

1.105,33

VALOR TOTAL DA NOTA

5.213,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-Sem Ocorrência de
Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
3802	CALCADO DE SEGURANCA SAPATO	64019990	0102	6102	UN	110	47,00	5.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,04
3683	BOTINA DE SEGURANCA	64039190	0102	6102	UN	1	43,80	43,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,29
	Ref.: 841602															

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$ 218,98 Federal e R\$ 886,35 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br ES D26078
Nota originada do(s) pedido(s) de faturamento (72548)
Entrega: Rua Santana, 600 - Santo Antonio (Roca Grande)
Cep: 34545-790 - SABARA - MG
Tel.: (0xx31)3679-4240

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
e **NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.** DADOS PARA
PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 4290-0, CONTA CORRENTE:16801-7.AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
N 16214.PROCESSO 123/2020.

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

WR NUTRICA O ANIMAL LTDA

Rodovia do Cafe 3130 GALPAO LADO B
Carlos Germano Naumann
COLATINA - ES
CEP: 29705-200 FONE: (0xx27)3723-1750

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.042
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3221 0238 0730 3800 0167 5500 1000 0000 4213 1274 0918

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entre

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332210012776567 EM 26/02/2021 ÀS 09:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083679030

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

38.073.038/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO RAUL SOARES (3311)

CNPJ / CPF

19.843.929/0003-72

DATA DA EMISSÃO

25/02/2021 16:07

ENDEREÇO

Avenida do Contorno 3017 HOSPITAL

BAIRRO / DISTRITO

Santa Efigenia

CEP

30110-013

DATA DA SAÍDA

26/02/2021

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

FONE / FAX

(0xx31)3239-9964

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0629769980918

HORA DA SAÍDA

08:00

FATURA / DUPLICATA

DADOS DO PEDIDO

NÚMERO

EMPENHO

CONTRATO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

11.155,89

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

2.365,05

VALOR TOTAL DA NOTA

11.155,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

VHZ TRANSPORTE E LOGISTICA

FRETE POR CONTA

2-Contratação do Frete por
conta de Terceiros

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

08.457.322/0006-80

ENDEREÇO

AV. DEPUTADO RENATO AZEREDO, 3745

MUNICÍPIO

TRES CORACOES

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0010231620349

QUANTIDADE

52

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

135,177

PESO LIQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
3802	CALCADO DE SEGURANCA SAPATO	6401990	0102	6119	UN	241	46,29	11.155,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.365,05

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$ 468,55 Federal e R\$ 1.896,50 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br ES D26078
Nota originada do(s) pedido(s) de faturamento (72637)
Entrega: Avenida do Contorno, 3017 - HOSPITAL - Santa Efigenia
Cep: 30110-013 - BELO HORIZONTE - MG
Tel.: (0xx31)3239-9964

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
e **NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:19202. DADOS PARA PAGAMENTO : BANCO DO BRASIL : AG :4290-0 C/C:16801-7.MERCADORIA RETIRADA EM RODOVIA FERNAO DIAS ,S/N - DISTRITO INDUSTRIAL , TRES CORACOES-MG.

RESERVADO AO FISCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.073.038/0001-67
Razão Social: WR NUTRICA0 ANIMAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/09/2021**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **27/11/2021**
Código de Controle: **C0389DCF723E3136**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **11/08/2021**
Código de Controle: **2021041402501514193918**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **06/12/2021**
Código de Controle: **183774332021**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.073.038/0001-67
Razão Social: WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.073.038/0001-67**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

CNPJ: em constituição

NIRE: em constituição

WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **ROZANIA RAYMUNDO**, brasileira, divorciada, empresária, residente na Rodovia do Café, nº. 3.130, 1º. Andar, Bairro Carlos Germano Naumann, Colatina/ES, CEP nº. 29.705-200, natural de São Mateus/ES, nascida em 11/11/1982, filha Rafael de Souza Raymundo e Nilza Pratte Raymundo, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.852.454, emitida pela SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº. 056.860.007-00, constitui por este ato, uma Sociedade Limitada Unipessoal, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal girará sob denominação social de **WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E FILIAIS

A sociedade limitada unipessoal tem sua **sede** estabelecida na Rodovia do Café, nº. 3.130, Galpão – Lado “B”, Bairro Carlos Germano Naumann, Colatina/ES, CEP nº. 29.705-200.

Parágrafo Primeiro:

A sociedade limitada unipessoal poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Parágrafo Segundo:

As filiais girarão com o capital da Matriz, bem como terão nesta contabilidade centralizada.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

A sociedade limitada unipessoal tem como objetivo social as atividades correspondentes aos seguintes **CNAEs**:

WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**CNPJ: em constituição****NIRE: em constituição**

- 4789-0/04: comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;**
- 4744-0/01: comércio varejista de ferragens e ferramentas;**
- 4744-0/02: comércio varejista de madeira e artefados;**
- 4771-7/04: comércio varejista de medicamentos veterinários;**
- 4781-4/00: comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;**
- 4782-2/01: comércio varejista de calçados;**
- 4789-0/02: comércio varejista de plantas e flores naturais;**
- 4789-0/05: comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;**
- 4530-7/02: comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;**
- 4623-1/06: comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;**
- 4623-1/09: comércio atacadista de alimentos para animais;**
- 4644-3/02: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;**
- 4661-3/00: comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;**
- 4672-9/00: comércio atacadista de ferragens e ferramentas;**
- 4637-1/03: comércio atacadista de óleos e gorduras;**
- 4639-7/01: comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;**
- 4679-6/99: comércio atacadista de materiais de construção em geral;**
- 4683-4/00: comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;**
- 4930-2/01: transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;**
- 4930-2/02: transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; e,**
- 7500-1/00: atividades veterinárias.**

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL

O Capital Social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do País neste ato.

Parágrafo Único:

A responsabilidade do sócio único é limitada ao capital integralizado.

WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**CNPJ: em constituição****NIRE: em constituição**

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração e o uso da denominação social, competirá, ao sócio único **ROZANIA RAYMUNDO**, que terá amplos poderes para gerir e administrar a sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA SEXTA - REMUNERAÇÃO

O sócio único poderá receber pelos serviços prestados uma remuneração mensal, a título de “pro-labore”.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO

O exercício da sociedade limitada unipessoal terá a duração de 12 (doze) meses e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando obrigatoriamente, será levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e, demais demonstrações que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA OITAVA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

Os lucros ou prejuízos apurados, após serem feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que o sócio único destinar.

Parágrafo Único:

O sócio único poderá fazer antecipação de lucros.

CLÁUSULA NONA - DESIMPEDIMENTO

O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

CNPJ: em constituição

NIRE: em constituição

CLÁUSULA DÉCIMA – PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º. do art. 3º. da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº. 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - OMISSÕES OU DÚVIDAS

A sociedade limitada unipessoal rege-se por este contrato e pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e nas omissões ou dúvidas, nas demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Colatina, Estado do Espírito Santo, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas que possam surgir em decorrência do presente Contrato Social.

O instrumento do Contrato Social de sociedade limitada unipessoal, será assinado em uma única via.

Colatina/ES, 10 de agosto de 2020.

ROZANIA RAYMUNDO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05686000700	ROZANIA RAYMUNDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2020 06:01 SOB Nº 32202659883.
PROTOCOLO: 200539752 DE 12/08/2020 09:49.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003595170. NIRE: 32202659883.
WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 13/08/2020
www.simplifica.es.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.073.038/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2020
NOME EMPRESARIAL WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 75.00-1-00 - Atividades veterinárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD DO CAFE	NÚMERO 3130	COMPLEMENTO GALPAOLADO B
CEP 29.705-200	BAIRRO/DISTRITO CARLOS GERMANO NAUMANN	MUNICÍPIO COLATINA
UF ES		TELEFONE (27) 3721-7436
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAOWRNUTRICAONIMAL@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2020** às **08:04:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 13/08/2020

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 38.073.038/0001-67 **Inscrição Estadual:** 083.679.03-0

Razão Social : WR NUTRICA0 ANIMAL LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RODOVIA DO CAFE

Número: 3130

Complemento: GALPAOLADO B

Bairro: CARLOS GERMANO NAUMANN

Município: COLATINA

UF: ES

CEP: 29705200

Telefone: (27) 37231750

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COM VAREJ DE ANIMAIS VIVOS DE ART E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACA

Data de Início de Atividade: 13/08/2020

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/08/2020

Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 13/08/2020

VOLTAR